



## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: PAULA NICOLODELLI

CPF: 065.XXX.XXX-39

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A1491938

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15074704I00CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 12/12/2024

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro: 13/12/2024

Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61

Boleto nº 21298578

Pago em: 13/12/2024

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: CEDRO INTELIGENCIA AMBIENTAL LTDA

CPF/CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-04

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Data de Início: 14/11/2024

Valor do Serviço/Honorários: R\$2.000,00

Data de Previsão de Término: 12/03/2025

### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

CEP: 89090330

Tipo Logradouro: R

Nº: S/N

Logradouro: OSCAR PISKE

Complemento:

Bairro: NAÇÕES

Cidade/UF: TIMBÓ/SC

### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO

Quantidade: 1,00

Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO

Unidade: unidade

### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Não se aplica

### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Coordenação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para empreendimento (Auto Posto das Nações - Filial Oscar Piske) na Rua Oscar Piske, bairro Nações, no município de Timbó/SC.

### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT 15074704**

#### **4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI15074704I00CT001</b>	<b>CEDRO INTELIGENCIA AMBIENTAL LTDA</b>	<b>INICIAL</b>	<b>12/12/2024</b>

#### **5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### **6. ASSINATURA ELETRÔNICA**

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PAULA NICOLODELLI, registro CAU nº 00A1491938, na data e hora: 2024-12-12 16:24:53, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.088.335/0001-27 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 03/06/2002
NOME EMPRESARIAL <b>AUTO POSTO DAS NACOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO POSTO DAS NACOES</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MARECHAL DEODORO</b>	NÚMERO <b>873</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01 - POSTO</b>	
CEP <b>89.120-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DAS NACOES</b>	MUNICÍPIO <b>TIMBO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>QUINTINO@REDENACOES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3382-1659</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/06/2002</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2025 às 11:49:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**CNPJ Nº 05.088.335/0001-27**  
**NIRE Nº 422.031.644-01**

**ORESTES DALLABONA**, nacionalidade Brasileiro, nascido em 24/03/1956, empresário, CPF nº 304.418.119-49, carteira de identidade nº 7260008, órgão expedidor SESP-SC, casado em comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Paul Harbs, Nº 363, Bairro das Nações, Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, CEP 89120-000 e

**CELSO DALLABONA**, nacionalidade Brasileiro, nascido em 09/10/1960, empresário, CPF nº 460.681.129-34, carteira de identidade nº 12995550, órgão expedidor SESP-SC, casado em comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Avenida 21 de Janeiro, 1331, Apartamento 402, Bairro: Centro, Cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina, CEP 89107-000.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 422.031.644-01**, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 873, Sala 01 - Posto, Bairro das Nações, cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, CEP 89120-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **05.088.335/0001-27**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DA ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

I. Os sócios **CELSO DALLABONA** e **ORESTES DALLABONA**, de comum acordo, resolvem substituir o TERRENO SITUADO DO LADO IMPAR DA RUA MARECHAL DEODORO, DISTANDO 346 MTS DA ESQUINA COM A RUA ESTADOS UNIDOS, NESTA CIDADE, COM 6.300M2 (SEIS MIL E TREZENTOS METROS QUADRADOS), EXTREMANDO EM 45MTS. NA RUA MAL. DEODORO; FUNDOS COM O RIO DOS CEDROS; LADO DIREITO EM 151M COM SÉRGIO, ADILSON E DOLORES GESSNER E LADO ESQUERDO EM 210MT.COM RUDOLFO ROLF GRAHL. MATRÍCULA 1469 - 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TIMBÓ, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado no capital social da empresa na sexta alteração contratual, registrada em 03/03/2023, arquivamento 20231856911, Protocolo 231856911 de 27/02/2023, pela importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional. Assim sendo, o sócio **CELSO DALLABONA**, integraliza a importância de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), neste ato, em moeda corrente nacional e o sócio **ORESTES DALLABONA**, também integraliza **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) neste ato, em moeda corrente nacional.

Em conformidade com a alteração acima, permanece o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

**ORESTES DALLABONA**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2024 Data dos Efeitos 26/02/2024

Arquivamento 20245442227 Protocolo 245442227 de 27/02/2024 NIRE 42203164401

Nome da empresa AUTO POSTO DAS NACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145584752977445

01/03/2024

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



**CELSO DALLABONA**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

**À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o presente contrato que passa a ter a seguinte redação:**

#### **DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO**

**Cláusula Primeira.** A sociedade gira sob nome empresarial **AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA**.

**Cláusula Segunda.** A sociedade tem sua sede à Rua Marechal Deodoro, nº 873 – sala 01 – posto, bairro das Nações, CEP: 89120-000, cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

**Cláusula Terceira.** A sociedade tem por objeto o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, transportes rodoviário de produtos perigosos, lanchonete e conveniência.

**Cláusula Quarta.** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2002, e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula Quinta.** A sociedade possui uma FILIAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, cidade de Timbó, bairro: Quintino, à Rua Quintino Bocaiuva, nº 205 – sala 01 - posto, CEP 89120-000, com objeto de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, lanchonete e conveniência, devidamente registrada na JUCESC sob NIRE nº 429.010.423-36 e inscrita no CNPJ sob nº 05.088.335/0002-08 e para efeitos fiscais destaca-se a parcela de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do capital social.

**Cláusula Sexta.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **DO CAPITAL E QUOTAS**

**Cláusula Sétima.** O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, integralizado em moeda corrente nacional, distribuídas entre os componentes da empresa da seguinte forma:

<b>Sócios</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Porcentagem</b>
Orestes Dallabona	50.000	50.000,00	50,00%
Celso Dallabona	50.000	50.000,00	50,00%
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00%</b>

*Parágrafo Único.* A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2024 Data dos Efeitos 26/02/2024

Arquivamento 20245442227 Protocolo 245442227 de 27/02/2024 NIRE 42203164401

Nome da empresa AUTO POSTO DAS NACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145584752977445

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/03/2024

**Cláusula Oitava.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Nona.** A administração da sociedade é exercida pelos sócios: **CELSO DALLABONA** e **ORESTES DALLABONA**, respondendo ambos pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade e que farão uso da sociedade da seguinte forma:

- a) A assinatura poderá ser firmada isoladamente por qualquer sócio-administrador, para movimentação mercantil e financeira;
- b) A assinatura deverá ser firmada por todos os sócios administradores para movimentação do ativo permanente, empréstimos, avais, penhoras e garantias da empresa.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Cláusula Décima.** O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

*Parágrafo Primeiro:* Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

*Parágrafo Segundo:* O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional a participação societária.

*Parágrafo Terceiro:* Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

*Parágrafo Quarto:* Fica a sociedade autorizada a distribuir mensalmente os lucros do ano em curso, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

## DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS - REUNIÕES

**Cláusula Décima Primeira.** As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião, que será convocada pelo(s) administrador(es), nos casos previstos em Lei e neste contrato,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2024 Data dos Efeitos 26/02/2024

Arquivamento 20245442227 Protocolo 245442227 de 27/02/2024 NIRE 42203164401

Nome da empresa AUTO POSTO DAS NACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145584752977445

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/03/2024

sendo suas decisões soberanas de eficácia imediata e vinculantes para o(s) administrador(es).

**Cláusula Décima Segunda.** Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

**Cláusula Décima Terceira.** As deliberações dos sócios serão tomadas:

*Parágrafo Primeiro.* Por sócios que representam, no mínimo três quartos do capital social nos casos de:

- a) modificação do contrato social; e
- b) incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.

*Parágrafo Segundo.* Por sócios que representam, no mínimo, dois terços do capital social nos casos de:

- a) designação de Administrador(es) sócio(s);
- b) destituição de Administrador(es) sócio(s);
- c) designação de Administrador(es) não sócio(s).

*Parágrafo Terceiro.* Por sócios que representam mais da metade do capital social no caso de:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação de Administrador(es) em ato separado;
- c) destituição de Administrador(es);
- d) remuneração de Administrador(es);
- e) pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

*Parágrafo Quarto.* Pela maioria dos presentes, para as demais deliberações se não exigir maior quorum.

**Cláusula Décima Quarta.** A Reunião será convocada pelo(s) sócio(s) administrador(es), com 10 (dez) dias de antecedência, por documento escrito contendo a pauta a ser deliberada.

**Cláusula Décima Quinta.** O sócio poderá ser representado na Reunião por outro sócio ou por advogado mediante outorga de mandato específico aos atos autorizados.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2024 Data dos Efeitos 26/02/2024

Arquivamento 20245442227 Protocolo 245442227 de 27/02/2024 NIRE 42203164401

Nome da empresa AUTO POSTO DAS NACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145584752977445

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/03/2024

**Cláusula Décima Sexta.** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

**Cláusula Décima Sétima.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único.* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula Décima Oitava.** Em qualquer situação omissa do presente contrato, será aplicada de forma supletiva a legislação que rege as Sociedades Anônimas.

**Cláusula Décima Nona.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Vigésima.** Fica eleito o foro da Comarca de Timbó para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Timbó/SC, 26 de Janeiro de 2024.

---

Orestes Dallabona

---

Celso Dallabona



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2024 Data dos Efeitos 26/02/2024

Arquivamento 20245442227 Protocolo 245442227 de 27/02/2024 NIRE 42203164401

Nome da empresa AUTO POSTO DAS NACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145584752977445

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/03/2024



245442227

## TERMO DE AUTENTICACAO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	AUTO POSTO DAS NACOES LTDA
<b>PROTOCOLO</b>	245442227 - 27/02/2024
<b>ATO</b>	002 - ALTERACAO
<b>EVENTO</b>	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42203164401  
CNPJ 05.088.335/0001-27  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2024  
SOB N: 20245442227

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245442227

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 30441811949 - ORESTES DALLABONA - Assinado em 26/02/2024 às 15:29:55

Cpf: 46068112934 - CELSO DALLABONA - Assinado em 26/02/2024 às 15:29:55



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2024 Data dos Efeitos 26/02/2024

Arquivamento 20245442227 Protocolo 245442227 de 27/02/2024 NIRE 42203164401

Nome da empresa AUTO POSTO DAS NACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145584752977445

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/03/2024



**CONSULTA DE VIABILIDADE PARA  
CONSTRUÇÃO/REGULARIZAÇÃO/REFORMA  
PROTOCOLO 32639/2024**



<b>PROPRIETÁRIO:</b>	AUTO POSTO DA SNAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.088.335/0001-27		
<b>RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO:</b>	AUTO POSTO DAS NACOES LTDA <b>CPF/CNPJ:</b> 05.088.335/0001-27		
<b>ZONEAMENTO:</b>	CS2 (Corredor de Serviço 2) ZR1 (Zona Residencial)	<b>ÁREA DO LOTE CADASTRO IMOBILIÁRIO (M<sup>2</sup>)</b>	1.350,00
<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:</b>	01.04.022.0625	<b>ÁREA DO LOTE MATRÍCULA (M<sup>2</sup>)</b>	1.350,00
<b>INCRA (IMÓVEIS RURAIS)</b>	-	<b>ÁREA EDIFICADA CADASTRO DE IPTU (M<sup>2</sup>)</b>	0,00
<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL:</b>	RUA OSCAR PISKE, 0, DAS NACOES		
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	A presente matricula é resultante da fusão das matriculas 17.087 (área 450,00), 17.088 (área 450,00) e 17.089 (área 450,00).		

**LANÇAMENTO DE IPTU - UNIDADES CADASTRADAS NO TERRENO**

UNIDADE	TIPOLOGIA	MATERIAL	ÁREA (m <sup>2</sup> )
<b>TOTAL DE UNIDADES :</b>	0		

**ALVARÁS LOCALIZADOS|CADASTRO MUNICIPAL ATUAL**

PROCESSO	TIPO	TIPOLOGIA/ MATERIAL	PAV	ÁREA (m <sup>2</sup> )	SITUAÇÃO	NOME DA OBRA/REQUERENTE
- O lote em questão não possui alvarás localizados no cadastro municipal de Timbó.						

**NOTAS**

1 - A busca de alvarás antigos é realizada com base no histórico de proprietários, sobrenomes relacionados, endereço do imóvel e/ou demais informações relevantes constantes na Certidão de Inteiro Teor apresentada. Em caso de existência de alvará(s) listado(s), verificar se este(s) pertence(m) ou não ao referido lote.
2 - Os dados apresentados junto ao(s) alvará(s) listado(s) são resultantes das informações constantes junto a base de dados municipal. Podem existir divergências, informações não atualizadas, erros de digitação ou erros de cadastro nos dados do(s) alvará(s).
3 - Podem ou não existir alvarás não localizados ou não identificados junto a base de dados municipal.

**GABARITOS**

LOGRADOURO	BAIRRO	LARGURA TOTAL (m)	ROLAMENTO	PASSEIO (m)	CICLOVIA (m)	TIPOLOGIA
OSCAR PISKE	DAS NACOES	16,00	10,00	3,00	-	COLETORA

GABARITO PROJETADO - RUA OSCAR PISKE - Largura total (m): 19,00 - Rolamento (m): 10,00 - Passeio (m): 4,50 - Lei Municipal nº 478/2016 e Lei Municipal nº 483/2016.

ÍNDICES URBANÍSTICOS ZONEAMENTO	CS2
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	70% (com outorga 75%)
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	15%
COEF. DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	3,5 (com outorga 4,0)
NÚMERO MÁX. DE PAVIMENTOS	15 (com outorga 20)

**RECUOS MÍNIMOS**

Recuo para edificação comercial em CCS1 = 10,00m
Recuo livre obrigatório - edificação comercial em CCS2 = 1,5m (deve ser construída calçada)
Recuo para demais situações = 3,00m

### IMPORTANTE

- 1 – Esta consulta não garante a emissão do alvará.  
 2 – Divergências na área do lote entre matrícula e cadastro municipal devem ser retificadas/regularizadas  
 3 – Edificações que não possuem alvará de construção/legalização deverão ser regularizadas.

### RESTRICOES

- LOTE EM ABRANGÊNCIA DE ÁREA DE RISCO. Consultar Defesa Civil.

**INFORMATIVO:** Podem existir restrições incidentes sobre o imóvel não constantes no levantamento do Município, ficando à cargo do proprietário/ responsável a realização de seu levantamento e identificação.

### USOS DE ACORDO COM O ZONEAMENTO:

USOS		CS2
RESIDENCIAL	Unifamiliar	A
	Multifamiliar	A
CONDOMÍNIO	Conjunto paralelo	I
	Conjunto transversal	T
	Urbanístico	T
COMERCIAL   SERVIÇOS	Vicinal 2/6 (Até 200m <sup>2</sup> )	A
	De bairro 2/6 (Entre 200m <sup>2</sup> e 500m <sup>2</sup> )	A
	Setorial 2/6 (Acima de 500m <sup>2</sup> )	A
COMUNITÁRIO   INSTITUCIONAL	Pequeno (Até 200m <sup>2</sup> )	T
	Médio (Entre 200m <sup>2</sup> e 500m <sup>2</sup> )	T
	Grande (Acima de 500m <sup>2</sup> )	T
SAÚDE	Pequeno (Até 200m <sup>2</sup> )	A
	Médio (Entre 200m <sup>2</sup> e 500m <sup>2</sup> )	A
	Grande (Acima de 500m <sup>2</sup> )	T
RELIGIOSO	-	A
EDUCACIONAL	Nível 1	I
	Nível 2	I
	Nível 3	T
	Nível 4	A
INDUSTRIAL   APOIO INDUSTRIAL	Pequeno (Até 1.000,00m <sup>2</sup> )	I
	Médio (Entre 1.000,00m <sup>2</sup> e 2.500,00m <sup>2</sup> )	I
	Grande (Acima de 2.500,00m <sup>2</sup> )	I
AGROPECUÁRIO		T
PÓLO GERADOR DE TRÁFEGO <sup>3</sup>		T
GERADOR DE RUÍDO DIURNO <sup>3</sup>		T
GERADOR DE RUÍDO NOTURNO <sup>3</sup>		T
PÓLO GERADOR DE RISCO <sup>3</sup>		I

**A - ADEQUADO    T = TOLERÁVEL    I = INADEQUADO**

### OBSERVAÇÕES

- 1 - O uso residencial na Zona Industrial e Micro-pólos Industriais deve respeitar a SEÇÃO III - Da Zona Industrial e dos Micro Pólos Industriais.
- 2 - Quando a atividade pretendida estiver inserida num conjunto de salas, será considerada a área do todo para a classificação.
- 3 - Os Pólos Geradores de Tráfego e Risco, e os Geradores de Ruído devem respeitar o previsto na lei nº 483/2016 e caso atendam às exigências poderão ser autorizados nas zonas indicadas como uso tolerado.
- 4 - Permitido no Micro-pólo na SC-110.
- 5 - Educacional: nível 3 - edificação destinada ao uso escolar do ensino universitário e cursos de especialização universitária em qualquer nível (pós-graduação, mestrado, doutorado).
- 6 - Quando a atividade comercial demandar carga/descarga com veículos de médio grande porte a mesma deverá contemplar áreas para carga/descarga, área de manobra para veículos/caminhões dentro do pátio da empresa e área para espera dos veículos/caminhões.
- 7 - Permitido somente na Rua Fritz Lorenz ou vinculada a empresa de uso industrial.
- 8 - Permitida a inserção de Indústrias/Apoio Industrial até 750m<sup>2</sup> em áreas residenciais, com testada para vias que possuam pista de rolamento de no mínimo 8 metros de largura. Para estes casos há a obrigação de que a cada 125m<sup>2</sup> disponibilize no mínimo uma vaga de estacionamento nos termos da Lei nº 541/2020.
- 9 - Somente familiar.

**Observações:**

Conjuntos habitacionais paralelos só podem ser implantados em imóveis com área de até 3.000m<sup>2</sup>, fora de APP e em vias locais com declividade menor que 15%.

Conjuntos habitacionais transversais só podem ser implantados em imóveis com área de até 3.000m<sup>2</sup>, com declividade menor que 30% e fora de APP.

Os motéis somente serão permitidos em lotes com testada para as rodovias intermunicipais.

As descrições das categorias de usos devem ser consultadas no art. 5º da Lei nº 483/2016. Em casos de duplicidade, será feita a análise pelo mais restritivo.

Os usos “tolerados” deverão ter aprovação ambiental e serão analisados pela Comissão de Edificações, ouvido o Conselho da Cidade, que poderá impor parâmetros mais restritivos que os previstos em lei.

Os usos “inadequados” serão indeferidos.

O parecer informado na tabela de usos de acordo com o zoneamento é determinado pelo Anexo II da Lei nº 483/2016. Porém, o mesmo está condicionado e pode ser alterado pelas demais leis que constituem o Plano Diretor Municipal, podendo ser mais restritivo. Para verificar todos os condicionantes legais que determinam a permissão ou não de edificações de qualquer uso/pórtico, deve-se consultar todas as leis abaixo informadas.

**CONSULTAR TAMBÉM:**

LEI COMP. Nº 363, DE 17/12/2008	Institui o Código de Edificações do Município de Timbó
LEI COMP. Nº 464, DE 24/12/2015	Dispõe sobre os condomínios horizontais e verticais
LEI COMP. Nº 465, DE 24/12/2015	Dispõe sobre o parcelamento do solo
LEI COMP. Nº 483, DE 26/12/2016	Dispõe sobre o uso e ocupação do solo
LEI COMP. Nº 478, DE 26/12/2016	Estabelece a nova mobilidade urbana no município
DECRETO Nº 2.673, DE 17/02/2012	Padroniza a pavimentação dos passeios e calçadas

Timbó, 2 de agosto de 2024

**DOCUMENTO EMITIDO DE FORMA ELETRÔNICA**

**Obs:** Esta certidão tem validade de 180 dias.

À

Nome do cliente: AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA

Solicitação nº: 771659

Data de geração desse documento: 26/12/23

## **Endereço da Obra**

Endereço

RUA OSCAR PISKE,SN

NACOES - TBO

TIMBO

CEP: 89120000

## **Identificação do responsável técnico**

Nome: Marcelo Ricardo Theilacker

Nº CREA: 428179

Prezado cliente,

Em resposta a vossa solicitação de Estudo de Viabilidade Técnica, que trata do suprimento de energia elétrica do empreendimento denominado AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA, empreendimento composto de 1 bloco(s), com área total do empreendimento de 774.00 m<sup>2</sup>, possuindo 1 unidade(s) consumidora(s) e demanda total provável de 15.00 KW, informamos que HÁ VIABILIDADE TÉCNICA para atendimento.

Informamos que esta declaração não significa a liberação para ligação do empreendimento. Para isto, haverá necessidade de apresentar na época oportuna, via internet ([pep.celesc.com.br](http://pep.celesc.com.br)), projeto elétrico do empreendimento, precedido de consulta prévia para fornecimento de energia elétrica definitiva. Este deverá ser elaborado por responsável técnico habilitado, informando as características elétricas, disposição física, arruamentos e sugestões do local de medição do empreendimento, para análises do sistema e estudos financeiros, com possível necessidade de projetos específicos, adequação, construção e reforço de rede de distribuição de energia elétrica

Reforçamos ainda, que o empreendimento deverá atender as exigências do órgão regulamentador (ANEEL) e normas da Celesc, bem como legislações municipais, estaduais,

federais e ambientais

Para verificar a autenticidade desse documento favor acessar o endereço

<https://pep.celesc.com.br/PEP/pepAutentica.xhtml>, informando a chave de acesso: wBXXy6xv

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

Celesc Distribuição S.A.

[www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br)

**OFÍCIO Nº 139/2023 - CONSULTA DE VIABILIDADE  
EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E POSTO DE ABASTECIMENTO**

**Requerente:** AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA

**Endereço:** RUA OSCAR PISKE, 0000 - NAÇÕES

**OS.:** 133791

**Matrícula:** 31.571

Ilmos Senhores,

Com os cordiais cumprimentos desta autarquia, vimos através do presente documento informar a Vossas Senhorias que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE atende e responde por situações relacionadas aos serviços públicos de água potável, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos neste município.

Neste sentido, para o empreendimento supracitado, deve ser considerado que o local possui a seguinte situação para os serviços abaixo.

**1. Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB):**

1.1. Conformidade do empreendimento com o Plano Municipal de Saneamento Básico:

**Sim. O empreendimento está em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico.**

**2. Sistema Público de Abastecimento de Água Potável:**

2.1. Influência sobre a captação de água bruta: O SAMAE possui 01 sistema de captação de água bruta, localizado na margem esquerda do Rio Benedito, na Rua Ruy Barbosa, s/nº, situado nas coordenadas 26°49'17.3"S 49°16'59.7"W. Indicamos que o empreendimento possui influência à **Jusante do sistema de captação de água bruta.**

2.2. Capacidade de produção de água:

O SAMAE possui 01 sistema de tratamento de água, localizado na Rua Rio de Janeiro, 433, que apresenta as seguintes condições:

2.2.1. Capacidade de operação da Estação de Tratamento de Água: 125 L/s;

2.2.2. Vazão média de trabalho atual: 124 L/s;

2.3. Condições de atendimento com o sistema público de abastecimento de água: **Sim.**

- 2.3.1. Áreas que poderão ser atendidas: **Área da Matrícula 31571;**
- 2.3.2. Via pública que fornecerá o acesso das presentes áreas ao sistema de abastecimento de água: **Rua Oscar Piske;**
- 2.3.3. Via pública onde ocorrerá a conexão com o sistema público de distribuição de água potável existente: **Rua Oscar Piske;**
- 2.3.4. Contrapartidas necessárias por parte do interessado? Não.
  - 2.3.4.1. Descrição das contrapartidas/condicionantes: Não se aplica;
  - 2.3.5. Participação e/ou contrapartida do SAMAE? Não.
    - 2.3.5.1. Fundamentação legal: Não se aplica;
    - 2.3.5.2. Descrição da participação ou contrapartida do SAMAE: Não se aplica;
- 2.4. Pressão disponível no ponto de acesso ao sistema público existente: **11 m.c.a;**
- 2.5. Diâmetro nominal da rede disponível: **50 mm;**
- 2.6. Atendimento das condições da IN 025/DAT/CBMSC, Arts. 11 e 12, para instalação de hidrante público em um raio de 250 metros do local: Não.
- 2.7. Autorização de conexão dos imóveis com o sistema público disponível: **Sim, mediante pedido de ligação de água realizado através dos canais de atendimento do SAMAE.**
- 2.8. Anuência para o uso de soluções alternativas de abastecimento de água: Não.
- 2.9. Demais considerações relevantes: Não se aplica.

### **3. Sistema Público de Esgotamento Sanitário:**

- 3.1. Capacidade de tratamento de esgoto:

**O SAMAE ainda não possui uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) implantada em Timbó.**

- 3.2. Condições de atendimento com o sistema público de coleta e transporte de esgoto?  
**Não.**

- 3.2.1. Áreas que poderão ser atendidas: Não se aplica;

Observação: A região ainda não possui acesso às redes de coleta e transporte de esgoto.

- 3.2.2. Via pública que fornecerá o acesso das presentes áreas ao sistema de esgotamento sanitário futuro: **Rua Oscar Piske;**

Observação: Neste momento não há previsão para atendimento do local com redes públicas de coleta e transporte de esgotamento sanitário para os próximos 02 anos.

3.2.3. Via pública onde ocorrerá a conexão com o sistema de esgotamento sanitário futuro: **Rua Oscar Piske;**

Observação: Os sistemas individuais e/ou coletivos de esgotamento sanitário deverão prever o lançamento do esgoto gerado na via indicada, seja através da ação da gravidade, ou com o auxílio de sistemas de bombeamento.

3.3. Autorização de conexão dos imóveis com o sistema público disponível: **Não. O serviço ainda não está disponível na região.**

3.4. Anuência para o uso de soluções alternativas de esgotamento sanitário: **Sim.**

3.4.1. Frente a ausência de redes públicas de saneamento básico, serão admitidas soluções individuais/lokais, conforme termos e disposições da Lei Federal n. 11.445/07, Lei Complementar Municipal n. 363/08, e Lei Complementar Municipal n. 543/20.

3.4.2. Disposição final do esgoto tratado por soluções alternativas: A disposição final dos efluentes domésticos tratados pelas soluções individuais/lokais de tratamento de esgoto deverão ocorrer através das redes de drenagem pluvial, ou por infiltração no solo.

3.5. Demais considerações relevantes: Não se aplica.

#### **4. Sistema Público de Gestão e Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos:**

4.1. Coleta de resíduos sólidos recicláveis:

4.1.1. Disponibilidade do serviço público de coleta de resíduos sólidos recicláveis: **Sim.**

4.1.2. Frequência de coleta de resíduos sólidos recicláveis: **01 vez por semana, conforme calendário disponibilizado nos canais oficiais do SAMAE.**

4.1.3. Limite de volume e utilização do serviço: Cada unidade/lote poderá dispor para a coleta um volume de até 100 litros/semana de resíduos sólidos recicláveis, que equivale ao volume das embalagens exclusivas para a coleta seletiva que são distribuídas gratuitamente pelo SAMAE através do Programa Vale Muito Cuidar – Vale Reciclar.

4.2. Coleta de rejeitos e resíduos sólidos orgânicos:

4.2.1. Disponibilidade do serviço público de coleta de rejeitos e resíduos sólidos orgânicos: **Sim.**

4.2.2. Frequência de coleta de rejeitos e resíduos sólidos orgânicos: **02 vezes por semana, conforme calendário disponibilizado nos canais oficiais do SAMAE.**

4.2.3. Limite de volume e utilização do serviço: Cada unidade/lote poderá dispor para a coleta um volume de até 100 litros/dia de rejeitos e resíduos sólidos orgânicos.

4.3. Demais considerações relevantes: Não se aplica.

**5. Sistema Público de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais:**

5.1. Disponibilidade do sistema público de manejo e transporte de águas pluviais: **Sim.**

5.1.1. Áreas que poderão ser atendidas: **Área da Matrícula 31571;**

5.1.2. Via pública que fornecerá o acesso das presentes áreas ao sistema de drenagem e manejo de águas pluviais: **Rua Oscar Piske;**

5.1.3. Via pública onde ocorrerá a conexão com o sistema de drenagem e manejo de águas pluviais: **Rua Oscar Piske;**

5.2. Anuência para o uso de soluções alternativas ao sistema público de drenagem e manejo de águas pluviais: Não.

5.2.1. Descrição das soluções: Não se aplica.

5.3. Demais considerações relevantes: Não se aplica.

**6. Considerações Finais:**

6.1. Validade do documento: As informações e condicionantes estabelecidas neste documento são válidas por 01 (um) ano.

Timbó, 15 de dezembro de 2023.

**ANDERSON  
LUIZ  
NAHRING:08542218914**

Assinado digitalmente por ANDERSON  
LUIZ NAHRING:08542218914  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL  
SC vs OU=82895970000167, OU=  
Pensional, OU=Certificado PF A1, CN=  
ANDERSON LUIZ NAHRING:08542218914  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.15 14:34:40-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**Anderson Luiz Nähring**  
Eng. Civil | CREA-SC 156430-5  
Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto – Timbó/SC



## BCI - Boletim Cadastral Imobiliário

## Identificação

INSCR. IMOBILIÁRIA: 01.04.022.0625 N° CADASTRO: 303941 MATRÍCULA: 17.089 (+)  
INSC. ANTERIOR: 01.04.022.0625 CÓD. AUXILIAR:  
LOTEAMENTO: ERNA BERTRAM CÓDIGO: 1067 QUA. LOTE.: 0 LOTE LOT.: 04

## Localização

ENDEREÇO: RUA. OSCAR PISKE, , DAS NACOES



## Medidas

ÁREA DO LOTE (m <sup>2</sup> ): 1.350,00	ÁREA TOTAL CONS. (m <sup>2</sup> ): 00,00	PROFUNDIDADE (m): 30,00	Nº DE UNIDADES: 0
Nº TESTADA: 1	NOME LOGRADOURO: RUA OSCAR PISKE	SEÇÃO-LADO: 404-E	MEDIDA: 45,00

## Características

## Lote

NÚMERO ALVARÁ MURO:		TIPO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:	NÃO SE APLICA
TEM LIGAÇÃO DE ESGOTO:	NÃO	TEM LIGAÇÃO DE ÁGUA:	NÃO
ÁREA DO TERRENO ESCRITURADA:	1.350,00	ÁREA DO LOTE:	1.350,00
ÁREA TOTAL CONSTRÚIDA:	0,00	UNIDADES CONSTRÚIDAS:	0
OCCUPAÇÃO DO LOTE:	NAO CONSTRUIDO	SITUAÇÃO LOTE:	UMA FRENTE
PATRIMÔNIO:	PARTICULAR	USO:	OUTROS
LIMITE FRONTAL:	SEM	CALÇADA:	SEM
ALVARÁ DE MURO:	NÃO	TOPOGRAFIA:	PLANO
PEDOLOGIA:	NORMAL	POSSUI FOSSA SEPTICA:	NÃO
SITUAÇÃO ISENÇÃO:	NÃO	IMUNE/ISENTO IPTU:	NAO
INCIDE TAXAS:	SIM	TRIBUTAR CL. LIXO:	SIM
INCIDE IPTU:	SIM	PROFUNDIDADE:	30,00

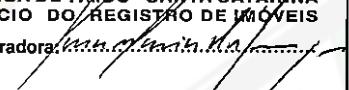
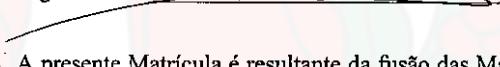
## Observações



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE TIMBÓ**  
Bel. Iara Maria dos Anjos - Registradora  
CPF: 298.490.207-68

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 31.571, datada de 22 de fevereiro de 2022 conforme imagem abaixo:

<p>17 DE NOVEMBRO DE 1889</p>	
<p><b>MATRÍCULA Nº 31.571</b></p>	<p>CNM: 104166.2.0031571-92 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL COMARCA DE TIMBÓ - SANTA CATARINA 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS A Registradora: </p>
<p>Timbó, 22 de Fevereiro de 2022</p>	
<p><b>IMÓVEL:</b> O terreno urbano, situado do lado ímpar da rua Oscar Piske, nesta cidade de Timbó e Comarca, distando pelo lado direito (ponto 1) em 15,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Marechal Deodoro, contendo a área de 1.350,00m<sup>2</sup> (mil e trezentos e cinquenta metros quadrados), <b>sem edificações</b>, com os seguintes confrontantes e medidas lineares: iniciando no ponto 1 (E= 671718.324 m e N= 7033163.038 m), fazendo frente em linha reta confrontando com o lado ímpar da rua Oscar Piske em 45,00 metros, até o ponto 2 (E= 671758.201 m e N= 7033183.891 m); deste segue pelo lado esquerdo, em linha reta com ângulo interno de 90°00'00" à esquerda confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 17.090, Livro 2, de propriedade de Denis Alan Bertram em 30,00 metros, até o ponto 3 (E= 671744.299 m e N= 7033210.476 m); deste segue pelos fundos, em linha reta com ângulo interno de 90°00'00" à esquerda confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 30.504, Livro 2, de propriedade de Marlene Bertram Hoffmann em 45,00 metros, até o ponto 4 (E= 671704.423 m e N= 7033189.623 m); deste segue pelo lado direito, em linha reta com ângulo interno de 90°00'00" à esquerda confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 17.086, Livro 2, de propriedade de Auto Posto das Nações LTDA em 30,00 metros, até o ponto 1, deste segue com ângulo interno de 90°00'00" à esquerda com o início da descrição do perímetro de 150,00 metros. Coordenadas: Sistema geodésico Brasileiro, DATUM-SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas plano retangulares relativas, sistema UTM. Cadastro Imobiliário nº 01.04.022.0625.001. PROPRIETÁRIA: <b>AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA</b>, sociedade empresária limitada, CNPJ 05.088.335/0001-27, com sede na rua Marechal Deodoro, nº 873, bairro das Nações, nesta cidade de Timbó. TÍTULOS AQUISITIVOS: R.2-17.087, Livro 2, datado de 29 de novembro de 2013, R.2-17.088, Livro 2, datado de 29 de novembro de 2013, e R.4-17.089, Livro 2, datado de 29 de novembro de 2013, deste Ofício. Protocolo nº 115.878 de 25/01/2022. A Registradora:  (Iara Maria dos Anjos).</p>	
<p>AV.1-31.571 - 22/02/2022 - NOTÍCIA: A presente Matrícula é resultante da fusão das Matrículas nºs 17.087 (área de 450,00m<sup>2</sup>), 17.088 (área de 450,00m<sup>2</sup>), e 17.089 (área de 450,00m<sup>2</sup>), Livro 2. Protocolo nº 115.878 de 25/01/2022. Selo de fiscalização: GKA62100-553U; R\$3,11. A Registradora:  (Iara Maria dos Anjos) E: não devidos.</p>	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE TIMBÓ**

Bel. Iara Maria dos Anjos - Registradora

CPF: 298.490.207-68

**Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 31.571.**

O referido é verdade e dou fé.  
Timbó/SC, 18 de março de 2024

- Iara Maria dos Anjos – Registradora
- Janaína Starke Bonatti – Registradora Substituta
- Emanuelle Paulina HackbARTH – Escrevente Substituta
- Fabiane Klitzke – Escrevente Autorizada
- Patrícia Haake Adam – Escrevente Autorizada
- Adriely Hoepers – Escrevente Autorizada
- Mary-Lea Ferrari Spindola – Escrevente Autorizada

**Emolumentos:** R\$ 25,16

**FRJ:** R\$5,71 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

**ISS:** R\$0,75

**Total:** R\$ 31,62



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
**HAR44511-AH90**  
Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

\* Conforme art. 19, §11 da Lei 6.015/1973:

No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

**A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição**

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



## AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE



### CERTIFICADO DE CONFORMIDADE Nº CTBC-SASC-001-2018

Emissão  
**07/01/2022**

Empresa certificada desde  
**10/01/2018**

Validade  
**06/01/2026**

Solicitante

#### EQUIPOSTOS SERVIÇOS PARA POSTOS LTDA

#### EQUIPOSTOS SERVIÇOS PARA POSTOS

Rua Montevideo-E, 713 - Letra E - Presidente Medici  
CEP 89.801-331 - Chapecó - SC - Brasil  
CNPJ.: 27.789.907/0001-38

Fabricante

**NÃO APlicável**

Serviço Certificado - Escopo Certificado

### SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E RETIRADA DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE COMBUSTÍVEIS - SASC

Normas Aplicáveis

**Portaria Inmetro nº 009, de 04 de janeiro de 2011**

**Resolução CONAMA nº 273, de 29 de novembro de 2000**

**Resolução CONAMA nº 319, de 04 de dezembro de 2002**

**ABNT NBR 13781:2009**

**ABNT NBR 13783:2014**

**ABNT NBR 13784:2019**

**ABNT NBR 13786:2019**

**ABNT NBR 14605-2:2009 - Emenda 1:2010**

**ABNT NBR 14605-7:2009**

**ABNT NBR 14639:2011 - Emenda 1:2014**

Modelo de Certificação 6

**Modelo aplicável para a certificação de serviços e processos.**

**Consiste de avaliação inicial, com auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade e acompanhamento da execução dos serviços, seguida de manutenção periódica, com novas auditorias do SGQ e da execução dos serviços.**

Relatórios de Ensaios e Laboratórios

**NÃO APlicável**

Data da Auditoria

**09/08/2021, 17/11/2021 A 18/11/2021**

**Renato Miziara**

Executivo Sênior

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do CTBC, previstas na Portaria Inmetro nº 009/2011.

Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro, por meio de consulta ao site: [www.inmetro.gov.br/prodcert](http://www.inmetro.gov.br/prodcert)

A emissão do Certificado de Conformidade e Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade, bem como sua utilização nos produtos ou serviços, não transfere, em nenhum caso, a responsabilidade da empresa autorizada para o Inmetro e/ou CTBC.

#### Histórico de Revisões

10/01/2018	Concessão da Certificação - Emissão do Certificado
07/01/2022	Renovação do Contrato e Aditamento do Contrato
A última revisão substitui e cancela as anteriores.	

Este Certificado de Conformidade possui 01 página.

## CRONOGRAMA N° 69/2024

Data de emissão: 25/06/2024

Razão Social: Auto Posto das Nações

CNPJ: 05.088.335/0001-27

Endereço: Rua Oscar Piske, s/nº - Bairro das Nações

Cidade / Estado: Timbó / SC

Engenheiro Responsável: Jorge Luiz Alves Roscoff

ART n°: 9345823-0

Item	Descrição dos Serviços	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°
1	Demarcação da área de serviço	X							
2	Abertura da cava para os tanques subterrâneos	X							
3	Colocação dos tanques subterrâneos na cava	X							
4	Cobertura dos tanques subterrâneos com pó de pedra	X							
5	Instalação dos sumps de tanque		X						
6	Instalação dos reservatórios de contenção		X						
7	Instalação dos sumps de bomba			X					
8	Instalação da tubulação hidráulica (PEAD's) e acessórios			X					
9	Instalação da tubulação de respiro e válvulas			X					
10	Limpeza interna dos tanques				X				
11	Teste de estanqueidade dos tanques e tubulações				X	X			
13	Colocação de combustível nos tanques novos						X	X	
14	Entrega da obra								X

Obs.: As obras, conforme cronograma físico, tem previsão de início a partir da liberação pelo órgão ambiental.



Equipostos Serviços

### RELATÓRIO N° 207/2024

Data de emissão do laudo: 24/06/2024

Razão Social: Auto Posto das Nações

CNPJ: 05.088.335/0001-27

Endereço: Rua Oscar Piske, s/nº - Bairro das Nações

Cidade / Estado: Timbí / SC

Engenheiro Responsável: Jorge Luiz Alves Roscoff

### SELEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA DE COMBUSTÍVEIS (SASC)

Referência normativa: NBR 13.786:2019

Objetivo da Norma: "... estabelece os princípios gerais para seleção dos equipamentos para sistemas subterrâneos de armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos destinados a postos de serviços."

#### a) Processos de proteção e controle

Ainda, tomando como referência normativa a Tabela A.2 - Distribuição dos processos de proteção e controle necessários conforme a classificação do posto de serviço também pertencente ao Anexo A da ABNT NBR 13786, estão presentes no projeto de instalação os seguintes aspectos:

- Eletrodutos em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) para o sistema para detecção de vazamento, conforme a ABNT NBR 13784:2019;
- Eletrodutos em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) para o monitoramento em câmara de contenção sob a unidade abastecedora e câmara de contenção para a unidade de filtragem;
- Uma única válvula de retenção instalada em linha de sucção;
- Câmara de acesso à boca-de-visita do tanque;
- Dispositivo para descarga selada;
- Câmara de contenção da descarga de combustível;
- Câmara de contenção sob a unidade abastecedora;
- Câmara de contenção na unidade de filtragem;
- Tanque de parede dupla, fabricado conforme ABNT NBR 16161;
- Tubulação:
  - Trecho subterrâneo: não metálica conforme ABNT NBR 14722, constituída em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) de parede simples para sistemas de sucção e de parede dupla para sistemas de pressão.
  - Trecho aéreo: aço-carbono conforme ABNT NBR 5590.
  - Eletrodutos em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) para Monitoramento intersticial em tanques de parede dupla.

Assim, satisfazendo as referências normativas expostas anteriormente, o projeto de instalação prevê os seguintes equipamentos e sistemas de proteção, juntamente com conexões e acessórios.

#### b) Materiais e equipamentos a serem instalados:

02	Unidade	Tanque(s) fabricado(s) de acordo com as normas NBR 16161, jaquetado(s), de 30m <sup>3</sup> , bicompartimentado(s), com interstício para monitoramento eletrônico de detecção de vazamentos e dimensões 2549 x 6000 mm;
01	Unidade	Tanque(s) fabricado(s) de acordo com as normas NBR 16161, jaquetado(s), de 30m <sup>3</sup> , pleno(s), com interstício para monitoramento eletrônico de detecção de vazamentos e dimensões 2549 x 6000 mm;
05	Unidade	Reservatório(s) de contenção para tanque c/ Kit de Fixação;
05	Unidade	Câmara(s) de calçada com reservatório de contenção – Spill de descarga;
05	Unidade	Dispositivo(s) de descarga selada 4" - latão;
05	Unidade	Câmara de calçada com reservatório contenção – Spill de medição;
05	Unidade	Tampa de tanque 2" para medição
15	Unidade	Flange(s) de vedação em "PE" - diâmetro 1";
12	Unidade	Flange(s) de vedação em "PE" - diâmetro 1.1/2";

## RELATÓRIO TÉCNICO DESCRIPTIVO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

05	Unidade	Flange(s) de vedação em "PE" - diâmetro 2";
05	Unidade	Flange(s) de vedação em "PE" - diâmetro 4"
100	Metros	Tubo(s) em PEAD com revestimento interno UPP Extra 32 mm;
100	Metros	Tubo(s) em PEAD com revestimento interno UPP Extra 50 mm;
50	Metros	Tubo(s) em PEAD com revestimento interno UPP Extra 63 mm;
10	Unidade	Terminal Eletrosoldável Macho Reto 110 x 4" BSPT alongado
10	Unidade	Cotovelo eletrosoldável 90° x 110mm - Solda/Solda
05	Unidade	Conjunto de conexões para descarga deslocada
30	Metros	Tubo PEAD com revestimento interno 110mm Fuel Flex
10	Unidade	Luva eletrosoldável Fuel Flex 110mm
05	Unidade	Adaptador(es) Metálico(s) 63 mm x 2" BSPT – Fêmea Reta Fixa;
05	Unidade	Adaptador(es) Metálico(s) 63 mm x 2" BSP - Fêmea cotovelo fixo 90°;
10	Unidade	Luva(s) eletro soldável(is) de 63 mm PE - 100;
06	Unidade	Adaptador(es) Metálico(s) 50 mm x 1 1/2" BSP - Fêmea Reta Fixa;
06	Unidade	Adaptador(es) Metálico(s) 50 mm x 1.1/2" BSPT - Fêmea cotovelo fixo 90°;
12	Unidade	Luva(s) eletro soldável(is) de 50 mm PE - 100;
06	Unidade	União(ões) Check Válvula 1.1/2";
05	Unidade	Válvula(s) de esfera flutuante diâmetro 2";
03	Unidade	Caixas de Passagem para Sensor Intersticial;
03	Unidade	Conjunto(s) Câmara de Calç. C/ Res. Proteção p/ Monitoramento – Spill de monitoramento;
05	Unidade	Caixa(s) de Passagem de Alumínio Fundido a Prova de Explosão;
17	Unidade	Tubo(s) Metálico(s) Flexível(is) Inox;
05	Unidade	Válvula(s) de Alívio e Pressão para Tubos de Respiro;
05	Unidade	Câmara(s) de calçada Antiderrapante 42";
15	Unidade	Bucha(s) de Vedaçāo para Caixa de Passagem;
30	Metros	Tubo Galvanizado 2";
32	Unidade	Conexões Galvanizadas diversas.

### MEMORIAL TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE COMBUSTÍVEIS (SASC)

Abertura da cava para os tanques;  
Colocação dos tanques na cava;  
Cobertura dos tanques com pó de pedra;  
Instalação dos reservatórios de contenção de tanque;  
Instalação dos reservatórios de contenção de bomba;  
Abertura das valas para as tubulações de PEAD;  
Instalação das tubulações de sucção;  
Instalação das tubulações de respiro;  
Solda em eletrofusão das tubulações/conexões em PEAD;  
Instalação dos tubos de descarga;  
Instalação dos tubos de monitoramento intersticial;  
Instalação dos spill de descarga;  
Instalação dos spill de monitoramento;  
Instalação dos spill de medição;  
Instalação das válvulas de respiro;  
Montagem e aperto das conexões/flexíveis;  
Instalação da tubulação para elétrica;  
Instalação da tubulação para automação/monitoramento;  
Instalação do quadro elétrico e passagem dos cabos;  
Instalação das bombas de abastecimento;  
Limpeza interna dos tanques;  
Teste de estanqueidade de tanques e tubulações;  
Colocação de combustíveis nos tanques;  
Limpeza e organização geral da obra;  
Entrega da obra.



Manuseando Combustíveis e Protegendo o Meio Ambiente

**RELATÓRIO TÉCNICO DESCRIPTIVO DO SISTEMA  
DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO E  
DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**

**RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO SASC**

**Empresa:** Equipostos Serviços para Postos Eireli

**Nome do responsável:** Rodrigo de Oliveira

**Qualificação:** Técnico em Manutenção e Instalação do SASC

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO RELATÓRIO DE INSTALAÇÃO DO SASC**

**Empresa:** Equipostos Serviços para Postos Ltda

**Certificado de Conformidade:** CTBC SASC 0001/2018

**Responsável Técnico:** Jorge Luiz Alves Roscoff

**Qualificação:** Engenheiro Mecânico

**Registro no CREA/SC:** 063047-3

**Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº:** 9345823-0

**Carimbo e assinatura:**

  
Jorge L. A. Roscoff  
Eng. Mecânico

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA

RUA OSCAR PISKE

RUA OSCAR PISKE

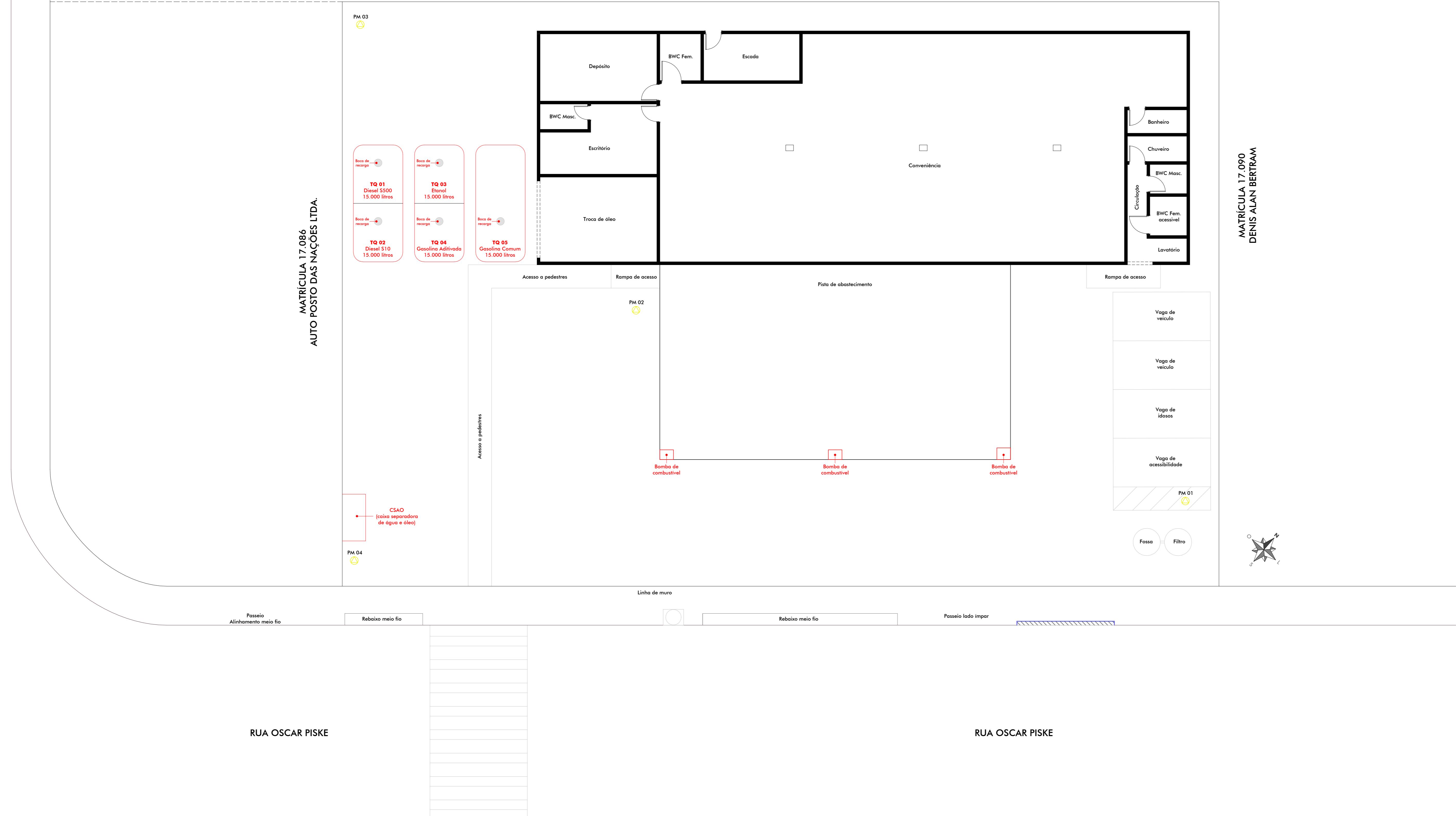
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA

MATRÍCULA 17.086

AUTO POSTO DAS NACOES LTDA.

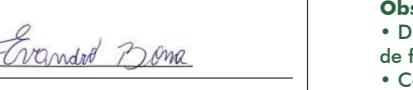
MATRÍCULA 30.504  
MARLENE BERTRAM HOFFMANN

MATRÍCULA 17.090  
DENIS ALAN BERTRAM



POCOS DE MONITORAMENTO

ESCALA 1:100

CARIMBOS APROVAÇÃO	
AUTO POSTO DAS NACOES LTDA CNPJ: 05.088.335/0001-27	
CONTRATANTE	
 <b>Evaristo Bona</b> Engenheiro Ambiental - CREA/SC 171473-7 RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Observações: • Direitos autorais conforme a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. • Consultar projetos complementares e anexos (Memorais e Quantitativos). • Havendo divergência entre cota e escala, prevalece a cota. • Observar a última revisão.	
 <b>VULCANO</b> EXPERTISE PLANTONEDYNE	Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, esquina com Rua Oscar Piske - Bairro das Nações - Timbó - SC Projeto: Posto de combustível Área Total: 0 m <sup>2</sup> Data: 28/06/2024 Escala: Indicada Conteúdo: Localização dos poços de monitoramento Prancha: 01/01 AMB
ESPAÇO RESERVADO PARA ASSINATURA DIGITAL DO MUNICÍPIO	



# TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO

Empresa:  
**AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 05.088.335/0001-27

**Timbó – SC**

**FEVEREIRO - 2024**



## 1. Introdução

Para execução de qualquer obra de engenharia civil, independente de suas dimensões, é necessário o conhecimento do solo onde ela será construída, a fim de evitar problemas futuros à obra. Nesse contexto, um dos principais aspectos a se considerar é a profundidade do lençol freático no local.

Em toda obra de engenharia civil é de vital importância conhecer a posição do lençol freático, bem como suas variações em decorrência de precipitações e outros agentes climáticos. Existem alguns instrumentos que permitem determinar a posição do lençol freático, com destaque para os piezômetros e para os medidores de nível d'água. A determinação do nível do lençol freático por meio desses instrumentos tem como principal vantagem o fato de serem de fácil montagem e de rápida execução, necessitando de materiais simples e de baixo custo (VICTORINO et al., 2003).

O posicionamento do nível d'água em relação à superfície é uma informação importante durante a execução da obra, pois sendo comprovado que ele irá interferir na etapa de escavações do terreno, pode-se fazer necessário o rebaixamento do lençol freático. Para o rebaixamento do lenço freático, devem-se considerar os seguintes fatores: profundidade da escavação, permeabilidade do solo, posição do lençol freático, porte da obra a ser executada, duração do rebaixamento e, por fim, as condições das obras vizinhas e de suas fundações.

O conhecimento da profundidade do lençol freático e sua dinâmica são importantes não apenas na área da engenharia civil, mas na área agronômica e ambiental esta informação também é relevante.

Onde se tem o nível freático elevado é impossível o uso de máquinas para realização das atividades agrícolas (NIERO, 2011), além disso, a aeração do solo é



deficiente, comprometendo o crescimento e desenvolvimento das plantas. LYRA et al. (2003) verificaram que dependendo da dose de fertirrigação com vinhaça, pode haver influência na qualidade da água do lençol freático. Na área civil, a construção em áreas com lençol freático próximo à superfície pode causar problemas de infiltração de água nas construções, alagamentos e rebaixamento do solo. Os riscos de contaminação do lençol freático são maiores em áreas onde ele se encontra mais próximo à superfície, pois a distância de deslocamento do contaminante até a água é menor, facilitando a contaminação. Tal situação pode ocorrer, por exemplo, em áreas próximas a cemitérios (NEIRA et al., 2008) ou em lixões.

A partir do exposto, o presente trabalho teve como objetivo avaliar a variação da profundidade do lençol freático em uma área onde será realizada uma construção civil, no município de Timbó/SC.

## 2. Materiais e métodos

O presente estudo foi realizado em uma área onde será realizada a construção de um posto de combustíveis, no bairro Nações da cidade de Timbó/SC. Foram perfurados três poços de observação do lençol freático, utilizando uma broca perfuratriz manipulada por um equipamento hidráulico (Fig. 1a). A profundidade do lençol freático variou de um ponto para o outro. O primeiro ponto de perfuração apresentou 4,36 m de profundidade, o segundo, 4,07 m de profundidade e o terceiro, 4,10 m.

Cada perfuração possui diâmetro de 12cm e profundidade de 5,50 m, é importante perfurar pelo menos 1 metro abaixo do nível freático, para poder mensurar as variações de nível no decorrer dos dias. A localização do empreendimento e localização das sondagens realizadas é verificada na imagem 2 abaixo.



Figura 1a e 1b – perfuratriz utilizada na execução das sondagens e broca e equipamento de medição utilizados.



Figura 2 – Localização do empreendimento e pontos de amostragem.



A medição da altura do lençol freático foi realizada diariamente nos três pontos, exceto nos sábados e domingos, no período da tarde, utilizando uma trena específica para leitura e medição do nível da água. A avaliação da altura do lençol freático foi feita no período de 12 de fevereiro de 2024 à 20 de fevereiro de 2024, totalizando vinte e uma medições. Neste trabalho foram apresentados apenas a profundidade do lençol freático no primeiro (12/02/2024) e último (20/02/2024) dia de avaliação.

### 3. Resultados e discussão

Os resultados apresentam a variação do nível do lençol freático em um pequeno intervalo de tempo. Para um estudo mais completo e detalhado sobre sua dinâmica, o monitoramento deve ser realizado ao longo do ano, passando por diferentes períodos de regime pluviométrico, pois a profundidade do lençol depende das condições climáticas, porém a região de estudo é amplamente conhecida e o nível freático encontrado em diversas áreas da região (inclusive próximas a área de estudo) apresentam resultados muito semelhantes ao encontrado.

No período avaliado, em todas as medições o nível do lençol freático desceu, e quanto menor a cota do terreno, mais próximo da superfície do solo o lençol freático alcançou (Fig. 2). No primeiro poço de observação o lençol freático estava a 4,36m da superfície do solo, no primeiro dia de medição (12/02/2024), e no último dia (20/02/2024) o nível do lençol estava a 4,42m da superfície. No segundo poço, no primeiro dia o nível estava a 4,07m da superfície e no último dia a 4,11m. E no terceiro poço o nível do lençol no primeiro dia estava a 4,10m da superfície do solo e no último dia a 4,14m. Essa variação da altura do lençol freático ao longo do período de avaliação pode estar associada a falta de precipitações ocorridas no período e estabilização do nível.

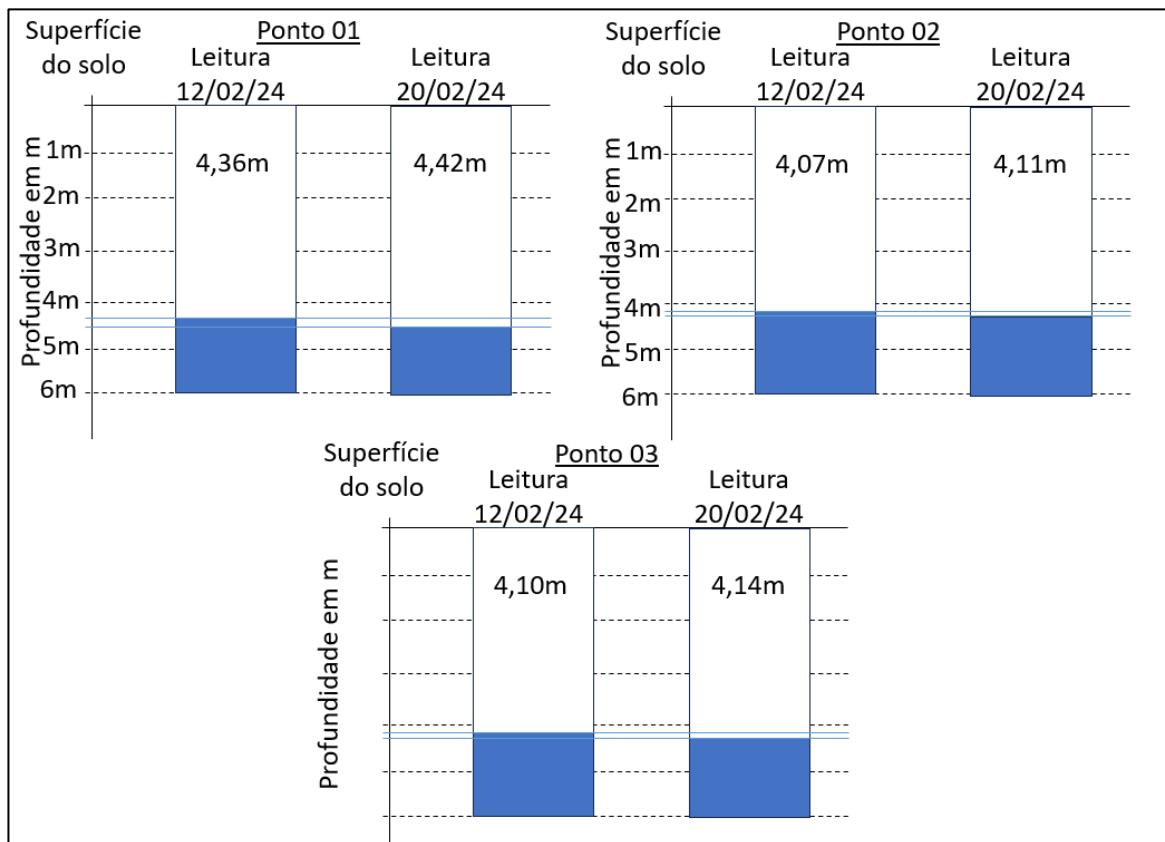


Figura 3 – Resultados encontrados na primeira e última medição.

O local onde foi realizado o trabalho é relativamente plano, estando situado em uma das regiões de altitude média da cidade (70m). E considerando a profundidade do lençol freático, provavelmente se tem solos com boa drenagem e ambientes muito úmidos. Nessa região, geralmente se tem pontos de alagamento dependendo da intensidade de precipitação, fato que pode estar associado às condições de relevo e drenagem urbana, mas também à profundidade do lençol freático, por este motivo o empreendedor projetou elevar o nível do posto de combustíveis para ficar livre de enchentes, consequentemente ficará mais distante do nível freático (cerca de 5,5 metros de distância após a finalização da obra). Ficando fora da área de alagamento. Abaixo é possível verificar a incidencia de enchente com cota máxima de 9,0m com dados fornecidos pelo sistema GeoMais.



Figura 4 – Simulação de enchente considerando 9m.

A primeira dimensão, denominada vulnerabilidade natural do aquífero, é função da capacidade do solo para impedir a penetração do contaminante e, portanto, está relacionada com as características do solo (densidade, porosidade, condutividade hidráulica, pH, capacidade de troca catiônica, propriedades transientes, biológicas e biogeoquímicas, potencial redox, entre outras) e com as variáveis climáticas, hidrogeológicas e hidrogeoquímicas específicas do local (temperatura, evapotranspiração, regime de ventos, precipitação, profundidade do lençol, tipo de ocorrência de água subterrânea e características de seu fluxo, recarga artificial e características hidrogeoquímicas). A segunda dimensão, denominada vulnerabilidade específica do aquífero, depende das características físicas e químicas do contaminante e seu relacionamento com as propriedades do meio, que possam facilitar ou dificultar o seu transporte nesse meio. A terceira dimensão, denominada de avaliação de risco de contaminação do aquífero, depende da carga e da concentração do contaminante que poderia causar danos à saúde humana ou ao ambiente, sendo o critério para esta avaliação dependente do estabelecimento de parâmetros de interesse e padrões de qualidade para o uso da água do aquífero.(SEGURA, 1997).



Os principais derivados do petróleo são os combustíveis como a gasolina, o óleo diesel e o óleo combustível. Dentre esses derivados, a gasolina é o que se encontra mais difundido no nosso cotidiano, pois é o principal combustível de veículos de passeio e outros motores que servem à maioria da população brasileira. O óleo diesel também é largamente utilizado, embora a diversificação do universo de consumidores deste combustível seja menor do que a da gasolina sendo formado basicamente pelo ramo de transporte rodoviário, ferroviário e fluvial. Atualmente, cerca de 20% do petróleo processado no Brasil é convertido em gasolina e 36% em óleo diesel (MME-DNC, 1996).

Considerando que os tanques que serão utilizados posuem diâmetro de 2,56m e normalmente ficam a uma profundidade média de 1,2m de profundidade a profundidade total da instalação SASC (Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível) será de cerca de 3,76m de profundidade ou 1,74 acima do nível freático.

Para evitar problemas com o lençol freático próximo à superfície, em muitas situações recomenda-se seu rebaixamento, que consiste na retirada da água do subsolo de forma induzida, não gravitacional, através de poços, introduzindo alterações nas condições naturais do subsolo.

#### 4. Conclusão

Baseado nos dados encontrados em campo e literatura, visando apenas o aspecto de meio ambiente, considerando os resultados obtidos podemos concluir que a profundidade do lençol não é um impeditivo para a realização da atividade, tendo em vista que não há normas estaduais ou federais que impedem a instalação de Sistemas de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis – SASC em níveis saturados, visto que há a obrigatoriedade de que os tanques sejam fabricados de acordo com a Norma brasileira NBR 16161, jaquetados com fibra justamente para suportar todas as adversidades do solo, como diferentes valores de pH encontrados



no solo brasileiro, presença ou não de nível freático dentre outros fatores que são mitigados pela tecnologia da construção dos tanques. Porém para evitar qualquer impacto ambiental principalmente por vazamento de combustíveis os tanques devem obrigatoriamente além de seguir as normas de construção atestados por certificado de conformidade, a empresa instaladora contratada deve também ser acreditada no INMETRO para a atividade: “Serviço de Instalação e retirada de Sistemas de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis – SASC”, outro controle ambiental que será realizado para fins de monitoramento ao longo dos anos é a instalação de pelo menos quatro poços piezométricos para coletas periódicas de amostras de água do lençol freático para análises químicas e verificação de presença ou ausência de compostos de combustíveis. O controle deverá ser realizado conforme solicitado pela Licença Ambiental de Operação – LAO.

Diante do exposto, não é necessário o rebaixamento ou alteração das características do lençol freático na área de interesse e não há implicâncias quanto a operação do empreendimento neste local no que diz respeito ao nível freático.

EVANDRO  
BONA:0984135493  
93

Assinado de forma digital por  
EVANDRO  
BONA:09841354993  
Dados: 2024.02.22 11:28:09  
-03'00'

---

EVANDRO BONA  
CREA 171473-7 SC  
ART 9164621-4



## 5. Apêndice







## 1. Responsável Técnico

**EVANDRO BONA**

Título Profissional: Engenheiro Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada: VULCANO EXPERTISE AMBIENTAL EIRELI

RNP: 2519201444  
Registro: 171473-7-SC

Registro: 178888-0-SC

## 2. Dados do Contrato

Contratante: AUTO POSTO DAS NACOES LTDA

CPF/CNPJ: 05.088.335/0001-27  
Nº: 873

Endereço: Rua Marechal Deodoro

CEP: 89120-000

Complemento:

Cidade: TIMBO

Valor: R\$ 2.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: das Nações  
UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

## 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: AUTO POSTO DAS NACOES LTDA

CPF/CNPJ: 05.088.335/0001-27  
Nº: 873

Endereço: Rua Marechal Deodoro

CEP: 89120-000

Complemento:

Cidade: TIMBO

Data de Início: 01/02/2024

Previsão de Término: 01/03/2024

Bairro: das Nações  
UF: SC

Coordenadas Geográficas:

Código:

## 4. Atividade Técnica

Estudo

Detalhamento

Parecer

**Sondagem a Trado para determinação de nível de água**

Dimensão do Trabalho:

3,00

Unidade(s)

## 5. Observações

Realização de estudo de nível do lençol freático para fins ambientais

## 6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

NENHUMA

## 8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 22/02/2024: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 04/03/2024 | Registrada em: 22/02/2024

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nossa Número: 14002404000079251

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

## 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

TIMBO - SC, 22 de Fevereiro de 2024

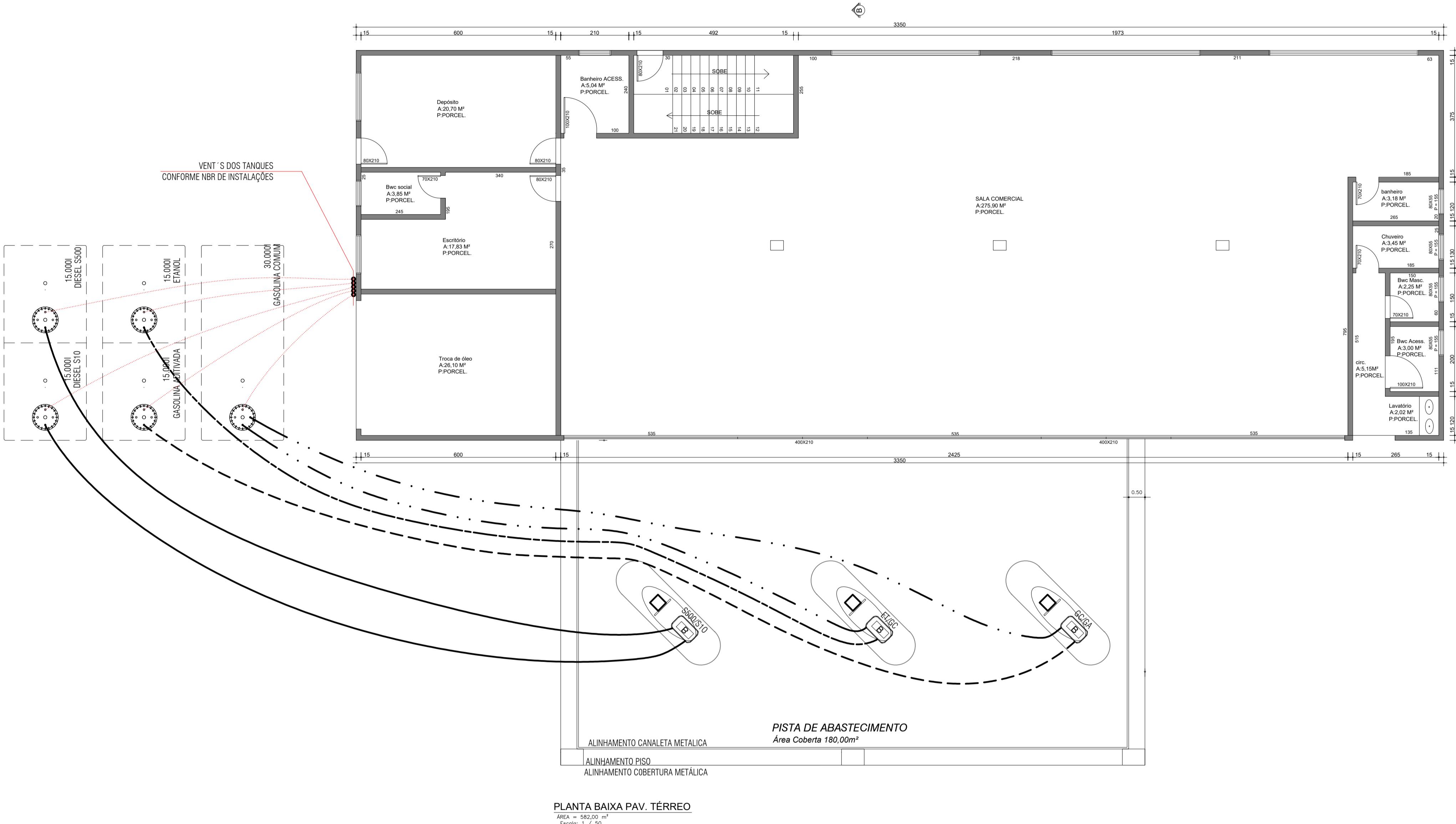
**EVANDRO  
BONA:09841354993**

Assinado de forma digital por  
EVANDRO BONA:09841354993  
Dados: 2024.02.22 11:28:26-03'00'

EVANDRO BONA  
098.413.549-93

## LEGENDA

- [Dashed box] Projeção da Cobertura
- [White box] Canaleta
- [Hatched box] Arruamento
- [Empty box] Ilha de abastecimento
- [Box with 'B'] Bomba
- [Faint circle] Filtro
- [Yellow circle with dots] Tanque Subterrâneo
- [Yellow circle with cross] Tanque Subterrâneo Desativado
- [Yellow circle with flame] Tanque de Óleo Queimado
- [Yellow dots] Respiros
- [Pink box] CSAO
- [Blue circle] Vala de troca de óleo
- [Blue circle] Fossa Septica
- [Orange line] Limite do empreendimento
- [Blue arrow] Sentido do fluxo subterrâneo
- [Black circle] Poço de captação
- [Green circle with dot] Poço de monitoramento existente
- [Black circle with dot] Sondagem/Poço de monitoramento instalado
- [Yellow circle] Amostragem de solo



## EDIFICAÇÃO COMERCIAL EM ALVENARIA

RUA OSCAR PISKE, S/N, BAIRRO DAS NAÇÕES, TIMBÓ-SC.

PRANCHA 01- PLANTA LOCAÇÃO TANQUES/SAO/BOMBAS

PROPRIETÁRIO:

AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA

RESP. TÉCNICO:

Jorge Luiz Alves Roscuff CREA/SC 063047-3

ÁREA:

582,00m<sup>2</sup>

DATA:

JUNHO/24

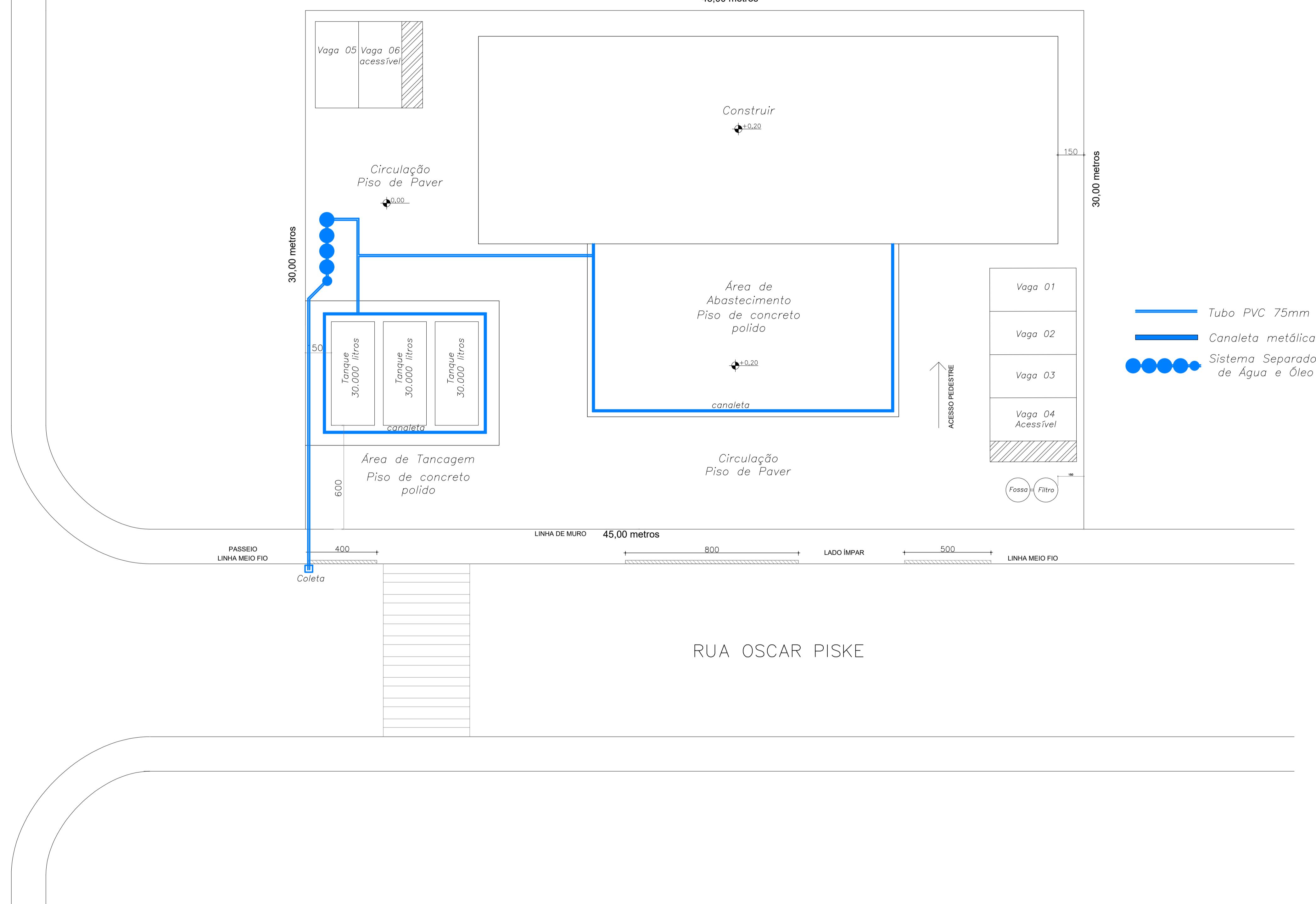
ESCALA:

1/100

UNICA

Desenhos:

G.C.R.



## IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO

ESC. 1:200

TIPO DO ALVARÁ:	CONSTRUÇÃO
CLASSE DO ALVARÁ:	ALVENARIA
FINALIDADE DO ALVARÁ:	POSTO DE COMBUSTÍVEL
TIPO DE CONSTRUÇÃO:	EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA
RMS ENGENHARIA	Rua Oscar Pisque s/nº, Bairro das Nações Timbó, SC
Renato Medeiros Sperb Engenheiro Civil   CREA-SC: 42.889-9 Rua Pastor Blumel, nº 30 Sala 11 Centro   Timbó/SC 47 33816122   09 9981-4941 renatomedeirosperb@gmail.com	Data: julho/2024 Escala Indicada
RENATO MEDEIROS SPERB:17678021100 1100	Assinado de forma digital por RENATO MEDEIROS SPERB:17678021100 Dados: 2024.07.02 11:30:37 -03'00'
Área: 744,00 m <sup>2</sup>	Desenho: Renato

AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA  
CNPJ: 05.088.335/0001-27

ESPECIFICAÇÃO:	PRANCHA:
SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO - SSAO IMPLEMENTAÇÃO	02/02

**LAUDO TÉCNICO DE RUÍDO EM AMBIENTE EXTERNO  
POSTO IDAZA  
TIMBÓ - SC**

**Agosto/2024**

**CEDRO**  
INTELIGÊNCIA  
AMBIENTAL

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....</b>	<b>4</b>
2.1	CARACTERÍSTICAS DA FONTE SONORA.....	4
2.2	ACESSO AO EMPREENDIMENTO.....	4
<b>3.</b>	<b>OBJETIVOS .....</b>	<b>5</b>
3.1	OBJETIVO GERAL .....	5
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	5
<b>4.</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>6</b>
4.1	DESCRÍÇÃO DO EQUIPAMENTO.....	6
4.2	ZONEAMENTO URBANO .....	6
4.3	CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO.....	7
<b>5.</b>	<b>RESULTADOS.....</b>	<b>8</b>
5.1	PONTOS DE MEDIÇÃO .....	8
5.2	CONDIÇÕES DE MONITORAMENTO .....	12
5.3	REGISTROS E DISCUSSÃO DOS PONTOS AMOSTRAIS.....	13
5.3.1	<b>Ponto 1 .....</b>	<b>13</b>
5.3.2	<b>Ponto 2 .....</b>	<b>15</b>
5.3.3	<b>Ponto 3 .....</b>	<b>18</b>
5.3.4	<b>Ponto 4 .....</b>	<b>21</b>
<b>6.</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>24</b>
<b>7.</b>	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>26</b>
<b>8.</b>	<b>ANEXOS .....</b>	<b>27</b>
8.1	ANEXO I - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.....	27
8.2	ANEXO II - RELATÓRIO DECIBELÍMETRO.....	28

---

## ÍNDICES DE FIGURAS

FIGURA 1 - ACESSO A ÁREA PRETENDIDA PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO IDAZA.....	5
FIGURA 2 – ZONAMENTO DEFINO PELA LEI COMPLEMENTAR 483/2016.....	7
FIGURA 3 – MONITORAMENTO DE RUÍDO DIURNO NO PONTO 1 .....	13
FIGURA 4 – DADOS OBTIDOS DURANTE MONITORAMENTO DO PONTO 1.....	14
FIGURA 5 – CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO DO P01.....	15
FIGURA 6 - MONITORAMENTO DE RUÍDOS NO PONTO 2 .....	16
FIGURA 7 – RESULTADOS PARA O MONITORAMENTO DE RUÍDOS DO PONTO 2.....	17
FIGURA 8 – CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO DO P02.....	18
FIGURA 9 – MONITORAMENTO DE RUÍDOS NO PONTO 3.....	19
FIGURA 10 – RESULTADOS PARA O MONITORAMENTO DE RUÍDOS DO PONTO 3.....	20
FIGURA 11 – CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO DO P03.....	21
FIGURA 12 – MONITORAMENTO DE RUÍDOS NO PONTO 4.....	22
FIGURA 13 – RESULTADOS OBTIDOS DURANTE MONITORAMENTO DO PONTO 4.....	23
FIGURA 14 – CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO DO P04.....	24

## ÍNDICES DE TABELAS

TABELA 1 - DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.....	6
TABELA 2 - LIMITES DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA EM FUNÇÃO DOS TIPOS DE ÁREAS HABITADAS E PERÍODO. ....	7
TABELA 3 - DESCRIÇÃO DOS PONTOS DE MEDIÇÃO. ....	8
TABELA 4 - PONTOS DE MEDIÇÃO: RESULTADOS.....	12

---

## 1. INTRODUÇÃO

O Laudo de Ruído consiste em avaliações em áreas e pontos pré-definidos de forma a mensurar e identificar as principais fontes geradoras que possam vir a afetar os arredores ou localidades próximas.

Conforme preconizado pela Norma Técnica ABNT NBR 10.151/2019, atualizada em março de 2020, foram realizadas medições de nível de pressão sonora em ambiente externo, em atendimento aos limites de emissão para o zoneamento definido em Plano Diretor Municipal, contemplando medidor de nível de pressão sonora devidamente calibrado atendendo a IEC 60.651 e 61.672, juntamente com a NBR 10.151/19, atendendo a IEC 61.260.

Portanto, este item apresenta os resultados da campanha de monitoramento de ruído diurno realizada no dia 29 de agosto 2024 para caracterizar os níveis de pressão sonora da área pretendida para implantação do empreendimento Posto Idaza que tem por finalidade a comercialização de combustíveis para veículos automotores, como gasolina, diesel, etanol, além de contar com serviço de troca de óleo e conveniência.

## **2. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

O empreendimento será implantado no lado ímpar da Rua Oscar Piske, no bairro das Nações, em Timbó/SC. Este que apresenta como coordenadas centrais em 26°48'44.36"S, 49°16'19.89"O.

### **2.1 CARACTERÍSTICAS DA FONTE SONORA**

O monitoramento de níveis de pressão sonora foi realizado na área destinada à implantação do Posto Idaza, sem a ocorrência de qualquer atividade relacionada ao empreendimento. As características da fonte sonora foram determinadas com base nas medições realizadas, sendo constatadas as seguintes características:

- **Ambiente:** Urbano residencial e comercial.
- **Tráfego Rodoviário:** Presença de tráfego moderado nas ruas Oscar Piske e Marechal Deodoro da Fonseca, com predominância de carros de passeio e motocicletas.
- **Atividades Comerciais:** Presença de dois mercados, um a aproximadamente 39 metros de distância e o outro a aproximadamente 57 metros de distância, além de uma serraria a aproximadamente 60 metros de distância e uma oficina mecânica fazendo limite com a propriedade do empreendimento.
- **Residências:** Presença de residências em frente e na lateral do imóvel.

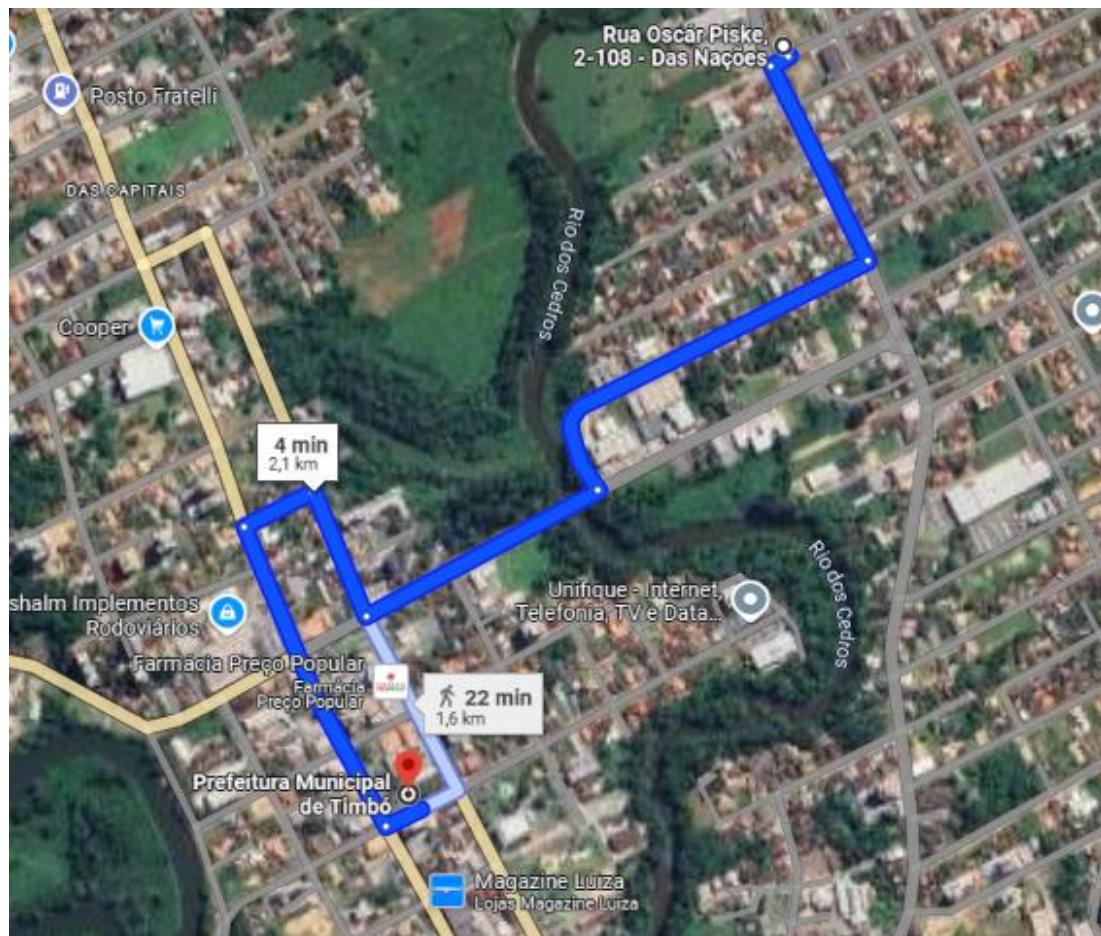
### **2.2 ACESSO AO EMPREENDIMENTO**

O empreendimento Posto Idaza, será implantado em uma área total de 1.350,00m<sup>2</sup> (Matrícula 17.089 do 1º Ofício de RI da Comarca de Timbó), localizado na Rua Oscar Piske, no bairro das Nações, em Timbó/SC.

O acesso via rodoviária, pode ser feito partindo da Prefeitura de Timbó seguindo-se na direção nordeste na Rua Duque de Caxias em direção a BR 477 por 59 m, em seguida vira-se à esquerda na 1<sup>a</sup> rua transversal para BR 477 e segue-se por 280 m, na sequência vira-se a direita depois de Schneider Investimentos Imobiliários e segue-se por 500 m na Rua Japão e por fim segue-

se na Rua Marechal Deodoro da Fonseca por 450 m até chegar ao empreendimento.

A Figura 1 a seguir apresenta o mapa de acesso ao empreendimento, partindo da Prefeitura de Timbó, totalizando 2,5 km.



**Figura 1 - Acesso a área pretendida para Implantação do Posto Idaza.**  
Fonte - Google Earth, 2024.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1 OBJETIVO GERAL

Verificar o atendimento aos limites estabelecidos na Norma Brasileira (NBR) 10.151 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), para a caracterização dos níveis de pressão sonora na área destinada à implantação do Posto Idaza.

#### 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar a medição de ruídos em pontos pré-definidos em período diurno;
- Apresentar registros obtidos em campo por meio de relatório;

- 
- Discutir resultados obtidos;
  - Concluir quanto a emissão das fontes sonoras em relação ao atendimento da norma.

#### 4. METODOLOGIA

##### 4.1 DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

A seguir são apresentadas as características técnicas dos equipamentos utilizados.

Tabela 1 - Descrição de equipamentos.

CALIBRADOR
Calibrador acústico modelo – CR2
<b>CRIFFER</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Níveis de calibração de 94 e 114dB(A);</li> <li>- Precisão: <math>\pm 0,4</math> dB</li> <li>- Aplicado em ponderação A, C e linear</li> <li>- Freqüência: 1000Hz;</li> <li>- Tipo 1 – IEC 60942:2003.</li> </ul>
DECIBELÍMETRO – SONÔMETRO
Modelo – Octava plus
<b>CRIFFER</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sonômetro de Classe 1 em conformidade com os padrões internacionais: IEC 60651, IEC 60804, IEC 61094, IEC 61260, IEC 61272, ANSI S1.4, ANSI S1.11 e ANSI S1.43</li> <li>- Microfone capacitivo: Microfone pré-polarizado de <math>\frac{1}{2}</math>" de campo livre</li> <li>- Ponderação de frequência: A, C e Z</li> <li>- Ponderação temporal: Rápida (Fast), Lenta (Slow) e Impacto (Impulse)</li> <li>- Calibração acústica automática</li> <li>- Precisão: <math>\pm 0,3</math> dB</li> <li>- Resolução: 0,1 dB</li> <li>- Faixa: 30 a 130 dB automática</li> <li>- Faixa dinâmica: 100 dB</li> <li>- Faixa de frequência: 20 Hz a 20 kHz</li> <li>- Base de frequência normalizada: 2</li> <li>- Modos de medição: LAS; LAeq; LASMax; L10; LApeak; LAE; L90;</li> </ul>
Condições ambientais de operação:
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Temperatura: 0 a 65 °C</li> <li>- Umidade Relativa: 0 a 95 %</li> </ul>

##### 4.2 ZONEAMENTO URBANO

O imóvel é atingido pelos Zoneamentos CCS2 (Corredor de Comércio e Serviço - 02) e ZR1 (Zona Residencial – 01). O Corredor de Comércio e Serviço 02 é formado por vias com infraestrutura adequada, que fazem ligação interbairros, sendo principalmente apropriadas para as linhas de transporte

coletivo urbano, enquanto a Zona Residencial 01 é destinada a ocupação residencial e comercial.



**Figura 2 – Zonamento definido pela Lei Complementar 483/2016**

Figura 2 - Zonamentos do ZR1 = Zona Residencial 1.

## ZRT - Zona Residencial 1. CCS2: Corredor de Comércio e Serviços 02.

O método de avaliação dos dados obtidos baseia-se nos limites de níveis de pressão sonora em função dos tipos de áreas habitadas e do período, descrito na ABNT NBR 10.151/2019 (atualizada em março/2020) e demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2 - Limites de níveis de pressão sonora em função dos tipos de áreas habitadas e período.

TIPOS DE ÁREAS HABITADAS	RLAeq	
	PERÍODO DIURNO	PERÍODO NOTURNO
Área de residências rurais	40	35
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	50	45
Área mista predominantemente residencial	55	50
Área mista com predominância de atividades comerciais, e/ou administrativa	60	55
Área mista com predominância de atividades culturais, lazer ou turismo	65	55
Área predominantemente industrial	70	60

Fonte: NBR 10.151/2019.

#### 4.3 CONDIÇÕES DE MEDICÃO

Para fins de atendimento a norma citada, utilizou-se a metodologia de avaliação pelo método simplificado, para sons contínuos ou intermitentes. O monitoramento teve início às 08:21:46 h e término as 08:32:31 h, totalizando 10 minutos e 45 segundos.

As medições foram realizadas em períodos representativos de um dia normal. O tempo de medição e integração em cada ponto variaram conforme necessidade de repetições ou pausas devido aos sons intrusivos, sendo de regra que todo ponto foi monitorado pelo tempo mínimo de 2 (dois) minuto para integração de dados, sendo computados a cada 2 segundo, somando 60 tomadas de medidas no período. Considera-se que o tempo de medição permitiu a caracterização sonora do objeto de medição.

Não foram efetuadas medições na existência de interferências audíveis advindas de fenômenos da natureza, como trovões, chuvas e ventos fortes. Ruídos intrusivos verificados foram descritos e justificados na discussão dos resultados.

As medições foram realizadas a 1,30 m de altura em relação ao nível do solo, e no mínimo 2 metros de superfícies refletoras (muros, paredes etc), com a utilização do protetor de vento em todas as medições.

O equipamento de medição de nível de pressão sonora realiza a integração dos dados medidos, considerando a curva de ponderação A, tempo de resposta Slow, fornecendo o resultado do nível de pressão sonora LAeq no tempo de integração, em dB. Também apresenta gráfico dos resultados com avaliação das bandas de oitava, permitindo análise da presença ou não de sons tonais.

## 5. RESULTADOS

### 5.1 PONTOS DE MEDIÇÃO

Foram realizadas medições de nível de pressão sonora em 4 (quatro) pontos pré-definidos localizados no entorno da área pretendida para o empreendimento, contemplando o período diurno.

Tabela 3 - Descrição dos pontos de medição.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS – UTM 22s		
PONTO	COORDENADAS	
P1	671784.00 m E	7033197.00 m S
P2	671761.00 m E	7033169.00 m S
P3	671677.00 m E	7033180.00 m S
P4	671690.00 m E	7033138.00 m S

O detalhamento dos pontos de monitoramento da pressão sonora obtido é apresentado no mapa a seguir.

**MAPA 1 – LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE  
MONITORAMENTO DE RUÍDOS**

INserir MAPA

## 5.2 CONDIÇÕES DE MONITORAMENTO

Segundo a NBR 10.151/2019 é considerado diurno o período das 7h às 22h e o período noturno das 22hs às 7hs, tendo limite máximo de sons e ruídos permissíveis para a zona considerada, de 60 dB durante o dia e 55 dB durante a noite. Neste relatório serão considerados apenas os limites para atividades diurnas, visto que no momento não são realizadas atividades noturnas na área.

O período de medição com os resultados obtidos e limites legais para os pontos amostrados estão disponíveis na Tabela 4.

Tabela 4 - Pontos de medição: Resultados.

P1	
Período de medição (h)	DIURNO 08:21:46 – 08:23:44
Leq (dB) do período	<b>67,88</b>
Limite conforme Zoneamento (NBR 10.151/19) em dB	60
P2	
Período de medição (h)	DIURNO 08:24:20 – 08:26:18
Leq (dB) do período	<b>64,22</b>
Limite conforme Zoneamento (NBR 10.151/19) em dB	60
P3	
Período de medição (h)	DIURNO 08:27:48 – 08:29:46
Leq (dB) do período	<b>69,33</b>
Limite conforme Zoneamento (NBR 10.151/19) em dB	60
P4	
Período de medição (h)	DIURNO 08:30:33 – 08:32:31
Leq (dB) do período	<b>66,03</b>
Limite conforme Zoneamento (NBR 10.151/19) em dB	60

## 5.3 REGISTROS E DISCUSSÃO DOS PONTOS AMOSTRAIS

### 5.3.1 Ponto 1

A Figura 3 ilustra o monitoramento realizado no Ponto 1, localizado aos fundos do terreno em frente à esquina da Rua Oscar Piske com a Rua Noruega, distante a aproximadamente 56,68 m do empreendimento. Os dados obtidos ao longo do período de medição para o período diurno estão disponíveis na Figura 4.

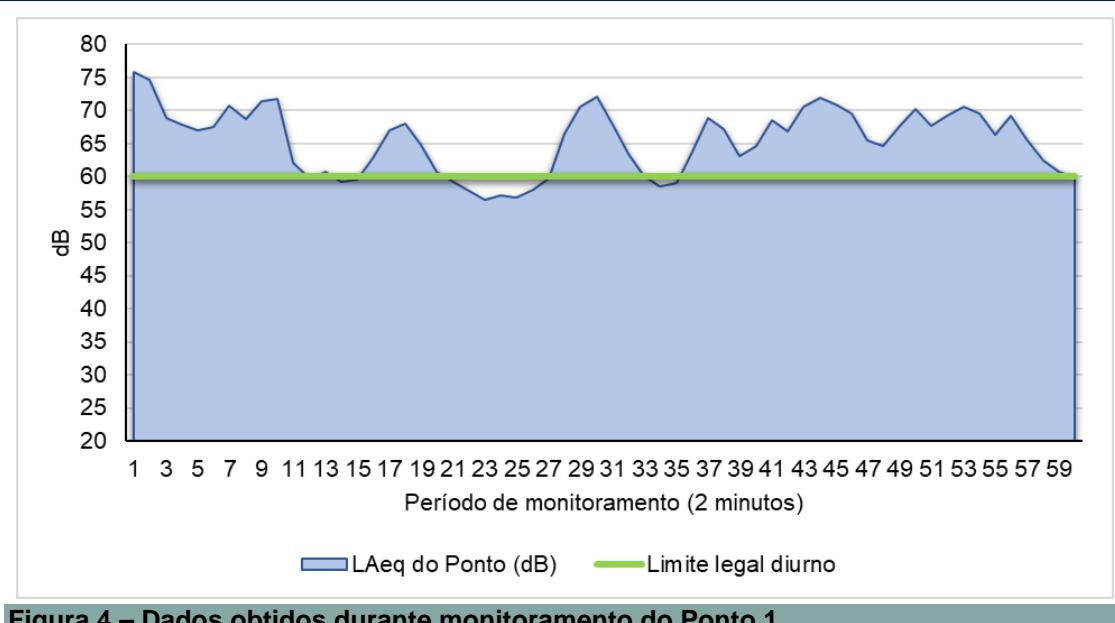


**Figura 3 – Monitoramento de ruído diurno no Ponto 1.**

**Fonte: Cedro Inteligência Ambiental, 2024.**

A medição dos níveis de pressão sonora para o ponto em questão resultou em 67,88 dB, estando 7,88 dB, superior ao limite estabelecido em norma (60 dB) para área mista com predominância de atividades comerciais, e/ou administrativas.

Os picos obtidos no decorrer da medição tiveram contribuição da movimentação de veículos, bem como de pessoas nos comércios do entorno, sendo assim, o resultado do LAeq é caracterizado como ruído de flutuação, provocado por atividades do próprio meio “com intervalo de tempo”.



**Figura 4 – Dados obtidos durante monitoramento do Ponto 1.**  
Fonte: Cedro Inteligência Ambiental, 2024.

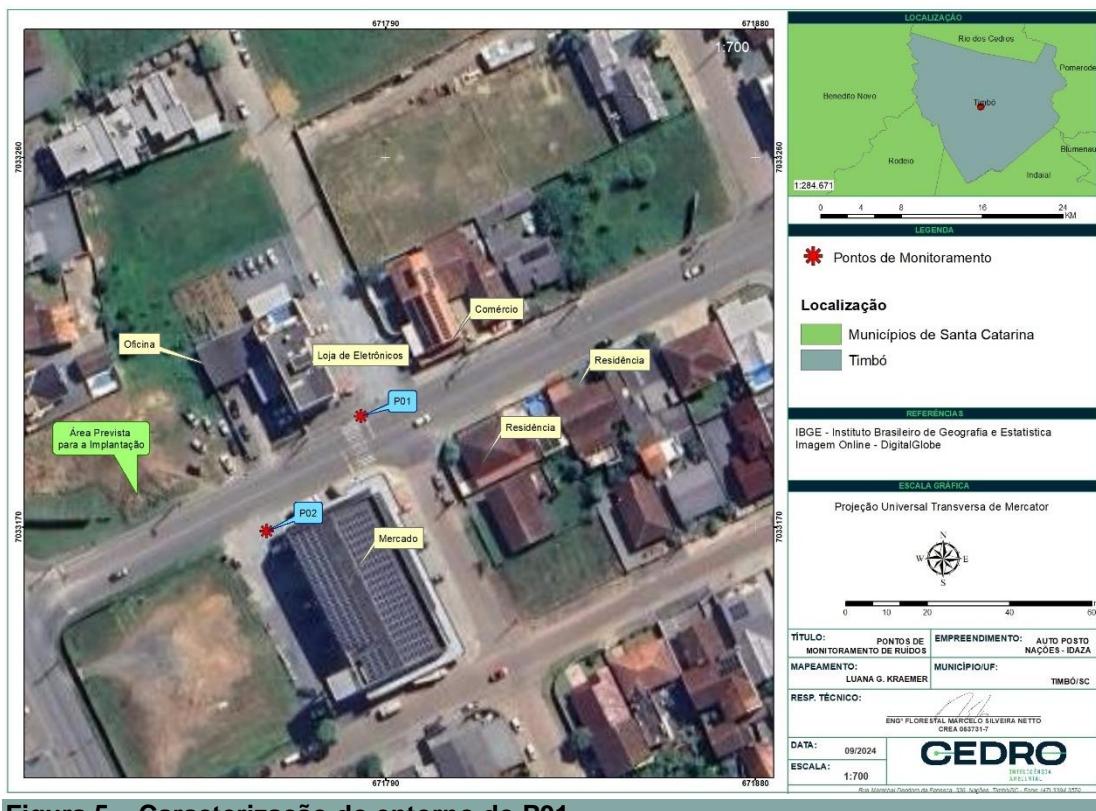
Ao analisar a ocupação do entorno do ponto P01, conforme demonstrado na Figura 5, é possível verificar que encontram-se instalados um mercado, uma oficina de veículos, uma loja de eletrônicos, além de residências. Este ponto também recebe influência direta da movimentação de veículos da Rua Oscar Piske.

A Rua Oscar Piske é uma via de importância local, conectando áreas residenciais e comerciais. Devido à sua função como uma rota de acesso principal, há um fluxo constante de veículos, incluindo carros de passeio e motocicletas, especialmente durante os horários de pico. Essa movimentação intensa contribui significativamente para o aumento do nível de pressão sonora local.

Além disso, a presença de estabelecimentos comerciais próximos, como o mercado e a oficina de veículos, atrai um número considerável de clientes e fornecedores, aumentando ainda mais o tráfego na área. Esse tráfego adicional, combinado com as atividades comerciais, resulta em um ambiente sonoro mais elevado, o que justifica a desconformidade em relação a NBR 10.151/2019 para o zoneamento definido pela Lei Complementar.

Assim considera-se que a implantação do Posto Idaza não deverá alterar significativamente o ambiente sonoro no Ponto P01, tendo em vista que a área já apresenta níveis de pressão sonora elevados devido a ocupação do entorno,

sendo as atividades futuras a serem realizadas no empreendimento compatíveis com as já presentes no local.



**Figura 5 – Caracterização do entorno do P01.**

No laudo do decibelímetro apresentado no Anexo 02, o ensaio 1 corresponde ao ponto em questão.

### 5.3.2 Ponto 2

O Ponto 2, localizado na lateral do empreendimento, em frente ao supermercado, distante a aproximadamente 32,52 metros do empreendimento, pode ser observado na Figura 6. Os dados obtidos durante o monitoramento estão disponíveis na Figura 7.

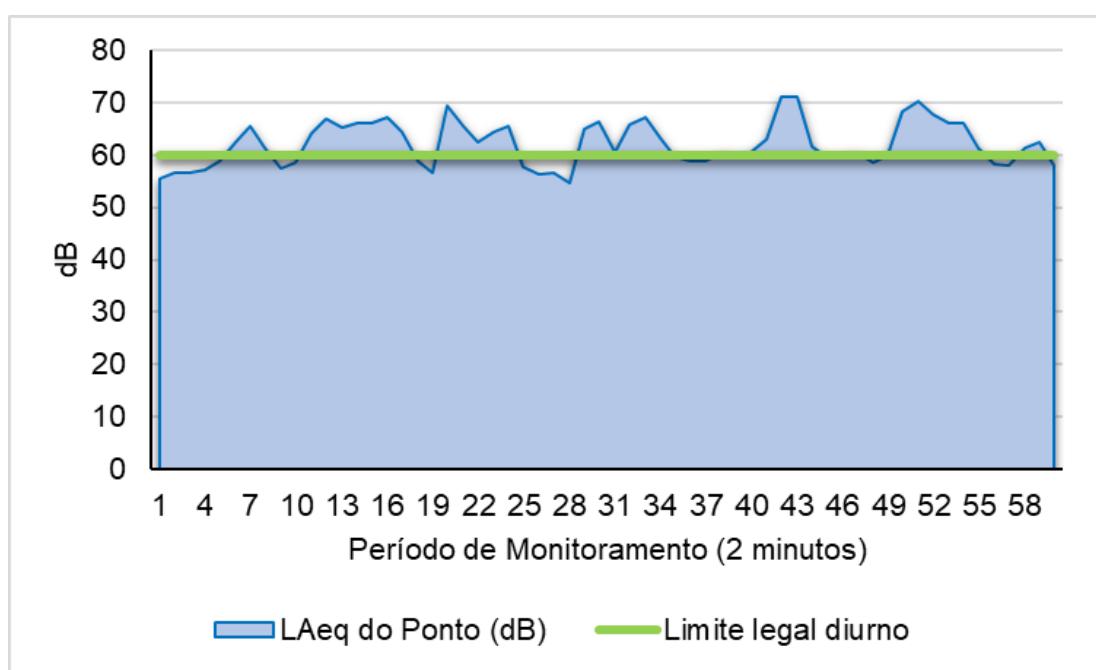


**Figura 6 - Monitoramento de ruídos no Ponto 2.**

**Fonte:** Cedro Inteligência Ambiental, 2024.

No monitoramento realizado verificou-se que os níveis de pressão sonora resultaram em 64,22 dB, sendo 4,22 dB superior ao limite estabelecido em norma (60 dB).

Os picos obtidos no decorrer do monitoramento foram provenientes da movimentação de veículos na Rua Oscar Piske, bem como do fluxo de pessoas e veículos no supermercado, sendo assim, o resultado do LAeq é caracterizado como ruído de flutuação, provocado por atividades do próprio meio “com intervalo de tempo”.



**Figura 7 – Resultados para o monitoramento de ruídos do Ponto 2.**  
Fonte: Cedro Inteligência Ambiental, 2024.

Ao analisar a ocupação do entorno do ponto P02, conforme demonstrado na Figura 8, é possível verificar que encontram-se instalados um mercado, uma oficina de veículos e uma loja de eletrônicos. Ressaltando novamente que este ponto também recebe influência direta da movimentação de veículos da Rua Oscar Piske.

Assim considera-se conforme mencionado para o ponto anterior que a implantação do Posto Idaza não deverá alterar significativamente o ambiente sonoro no Ponto P02, tendo em vista que a área já apresenta níveis de pressão sonora elevados devido a ocupação do entorno, sendo as atividades futuras a serem realizadas no empreendimento compatíveis com as já presentes no local.



**Figura 8 – Caracterização do entorno do P02.**

No laudo do decibelímetro o ensaio 2 corresponde ao ponto em questão.

### 5.3.3 Ponto 3

O Ponto 3, localizado em frente a área prevista para a implantação do empreendimento, distante a aproximadamente 51,84 m, pode ser verificado na Figura 9. Os respectivos dados de monitoramento do local são apresentados na Figura 10.

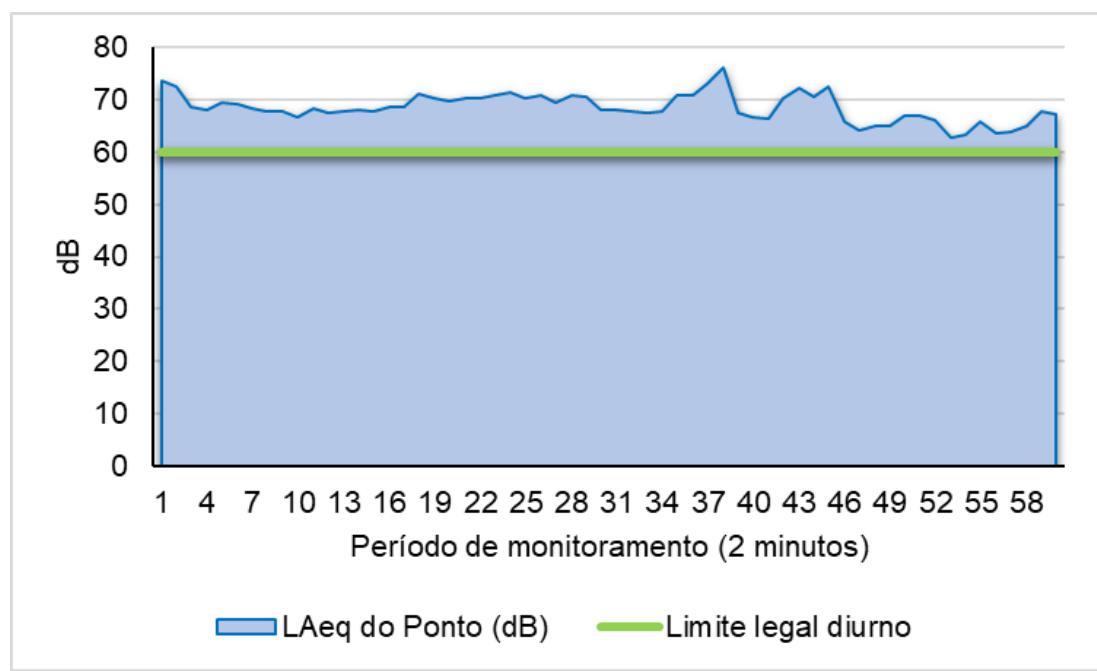


**Figura 9 – Monitoramento de ruídos no Ponto 3.**

**Fonte: Cedro Inteligência Ambiental, 2024.**

A medição de níveis de pressão sonora realizada, resultou em 69,33 dB, sendo 9,33 dB superior ao permitido em norma (60 dB) para área mista com predominância de atividades comerciais, e/ou administrativas.

Os picos obtidos no decorrer das medições foram provenientes da movimentação de veículos na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, além do fluxo de pessoas no mercado, serraria e outros comércios próximos ao ponto em questão. Assim, o resultado do LAeq é caracterizado como ruído de flutuação, provocado por atividades do próprio meio “com intervalo de tempo”.



**Figura 10 – Resultados para o monitoramento de ruídos do Ponto 3.**  
Fonte: Cedro Inteligência Ambiental, 2024.

Ao analisar a ocupação do entorno do ponto P03, conforme demonstrado na Figura 11, é possível verificar que encontram-se instalados um mercado, uma serraria, além de residências e comércios. Este ponto recebe influência direta da movimentação de veículos da Rua Marechal Deodoro da Fonseca e saída da Rua Oscar Piske.

A Rua Marechal Deodoro da Fonseca é uma via de tráfego intenso, conectando diversas áreas comerciais e residenciais. O fluxo constante de veículos, incluindo carros de passeio, caminhões de entrega e motocicletas, contribui significativamente para o aumento dos níveis de pressão sonora local. A proximidade com a saída da Rua Oscar Piske também intensifica o ruído, devido ao aumento do tráfego de veículos que utilizam essa rota para acessar as áreas comerciais e residenciais adjacentes.

Além disso, as atividades comerciais próximas, como o mercado e a serraria, geram ruídos adicionais. O mercado atrai um grande número de clientes e fornecedores, resultando em um fluxo contínuo de pessoas e veículos. A serraria, por sua vez, opera máquinas ruidosas que contribuem para o ambiente sonoro elevado. As residências e outros comércios na área também adicionam ao ruído de fundo, com sons de conversas, aparelhos domésticos e atividades diárias.

Portanto, a combinação dessas atividades e a movimentação intensa nas vias próximas resultam em níveis de pressão sonora elevados no ponto P03, refletindo a dinâmica e a ocupação do entorno.

Assim, considera-se para o ponto P03 que a implantação do Posto Idaza não deverá alterar significativamente o ambiente sonoro, tendo em vista que a área já apresenta níveis de pressão sonora elevados devido a ocupação do entorno, sendo as atividades futuras a serem realizadas no empreendimento compatíveis com as já presentes no local, não contribuindo em grande magnitude para o aumento dos níveis de pressão sonora.



**Figura 11 – Caracterização do entorno do P03.**

No laudo do decibelímetro o ensaio 3 corresponde ao ponto em questão.

#### 5.3.4 Ponto 4

O Ponto 4, localizado em frente a área prevista para a implantação do empreendimento, distante a aproximadamente 55,89 m, pode ser verificado na Figura 12. Os resultados obtidos durante seu monitoramento estão disponíveis na Figura 13.

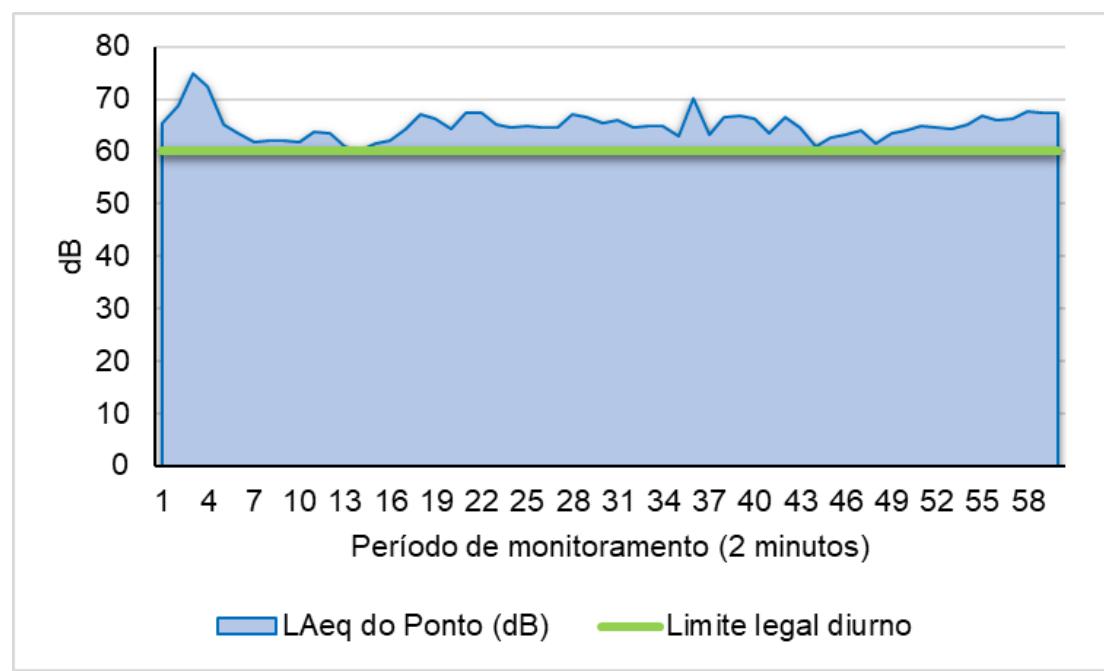


**Figura 12 – Monitoramento de ruídos no Ponto 4.**

**Fonte: Cedro Inteligência Ambiental, 2024.**

Conforme é possível verificar na Figura 13 o resultado obtido 66,03 dB, encontra-se 6,03 dB superior ao limite estabelecido em norma (40 dB) para área mista com predominância de atividades comerciais, e/ou administrativas.

Os picos obtidos no decorrer do monitoramento tiveram contribuição da movimentação de veículos, atividades realizadas na serraria, além do fluxo de pessoas na ciclovia e comércios próximos. Assim, o resultado do LAeq é caracterizado como ruído de flutuação, provocado por atividades do próprio meio “com intervalo de tempo”.



**Figura 13 – Resultados obtidos durante monitoramento do Ponto 4.**  
Fonte: Cedro Inteligência Ambiental, 2024.

Ao analisar a ocupação do entorno do ponto P04, conforme demonstrado na Figura 14, é possível verificar que encontram-se instalada uma serraria, além de comércios. Este ponto, conforme o anterior recebe influência direta da movimentação de veículos da Rua Marechal Deodoro da Fonseca e saída da Rua Oscar Piske.

Assim, diante da ocupação do entorno considera-se para o ponto P04 que a implantação do Posto Idaza não deverá alterar significativamente o ambiente sonoro. A área já apresenta níveis de pressão sonora elevados devido às atividades locais realizadas, sendo as atividades futuras a serem executadas no empreendimento compatíveis com as já presentes no local, não contribuindo em grande magnitude para o aumento dos níveis de pressão sonora.



**Figura 14 – Caracterização do entorno do P04.**

No laudo do decibelímetro o ensaio 4 corresponde ao ponto em questão.

## 6. CONCLUSÃO

De acordo com a discussão de dados apresentada referente ao monitoramento dos níveis de pressão sonora realizado na área prevista para a implantação do Posto Idaza, efetuada em agosto de 2024, é possível constatar que o local já possui uma tendência de apresentar níveis de pressão sonora elevados, justificados pelas atividades comerciais presentes no entorno, como mercados, oficina, serraria e outros comércios, que geram um fluxo constante de pessoas e veículos. Além disso as ruas Oscar Piske e Marechal Deodoro da Fonseca são importantes vias de fluxo para o município, contribuindo significativamente para o aumento da acústica local devido ao tráfego de veículos, refletindo a dinâmica e a ocupação da área.

A implantação do Posto Idaza, não deverá alterar de maneira significativa o ambiente sonoro local, considerando que a área já possui uma tendência de apresentar valores elevados, sendo os ruídos adicionais a serem gerados pelo posto como o funcionamento das bombas de combustíveis, circulação de veículos e pessoas e eventuais manutenções leves, compatíveis com os já

---

presentes no entorno, mantendo os ruídos dentro dos padrões já estabelecidos pela dinâmica atual da área.

Por fim, deve-se levar em consideração que medições diurnas tendem a apresentar resultados de nível de ruído superiores aos noturnos, por tratar-se de horário comercial para execução de atividades e trabalhos diversos, mesmo que distantes dos pontos medidos e nem sempre passíveis de identificação.

Este monitoramento poderá ser utilizado como a campanha 0, servindo como uma linha de base sem influências do empreendimento, para comparações futuras em estudos de acústica local. Dessa forma, será possível caracterizar possíveis prejuízos sonoros advindos do Posto Idaza, permitindo uma avaliação precisa do impacto acústico do empreendimento ao longo do tempo, inclusive durante o período de implantação.

## 7. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. NBR 10151: Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral. Segunda edição 31/05/2019. Versão corrigida 31/03/2020. Rio de Janeiro, 2019.

## 8. ANEXOS

### 8.1 ANEXO I - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

## 8.2 ANEXO II - RELATÓRIO DECIBELÍMETRO

Data: 29/08/2024  
Empresa avaliada:  
Setor:

Funcionário avaliado:  
Empresa avaliadora:  
Realizado por:

**Pontos de medição**

Evento	Nome	$L_{Aeq}$ [dB]	$L_{AFmax}$ [dB]	$L_{Cpeak}$ [dB]
1	Ensaio01	67,84	79,16	100,75
2	Ensaio02	64,22	74,24	93,02
3	Ensaio03	69,29	78,42	97,83
4	Ensaio04	66,03	81,23	106,25

**Calibração de laboratório**

Sonômetro: A0496/2022 16/08/2022  
Calibrador de áudio:

**Observações**

Registro:

### Configurações

Evento: 1	Tarefa: Ensaio01
Tempo de amostragem [s]: 2	Duração: 00:02:00
Hora de início: 08:21:46	Tempo em pausa: 00:00:00
Hora de término: 08:23:44	Análise de oitavas: 1/3

### Verificação de campo @ 1kHz

Pré verificação [dB]: ---
Pós verificação [dB]: ---
Desvio [dB]: ---

### Resultados

$L_{eq}$ [dB]: 77,09	$L_{ZE}$ [dB]: 97,89	$L_{peak}$ [dB]: 101,21
$L_{Ceq}$ [dB]: 76,04	$L_{CE}$ [dB]: 96,83	$L_{Cpeak}$ [dB]: 100,75
$L_{Aeq}$ [dB]: 67,84	$L_{AE}$ [dB]: 88,63	$L_{Apeak}$ [dB]: 91,61

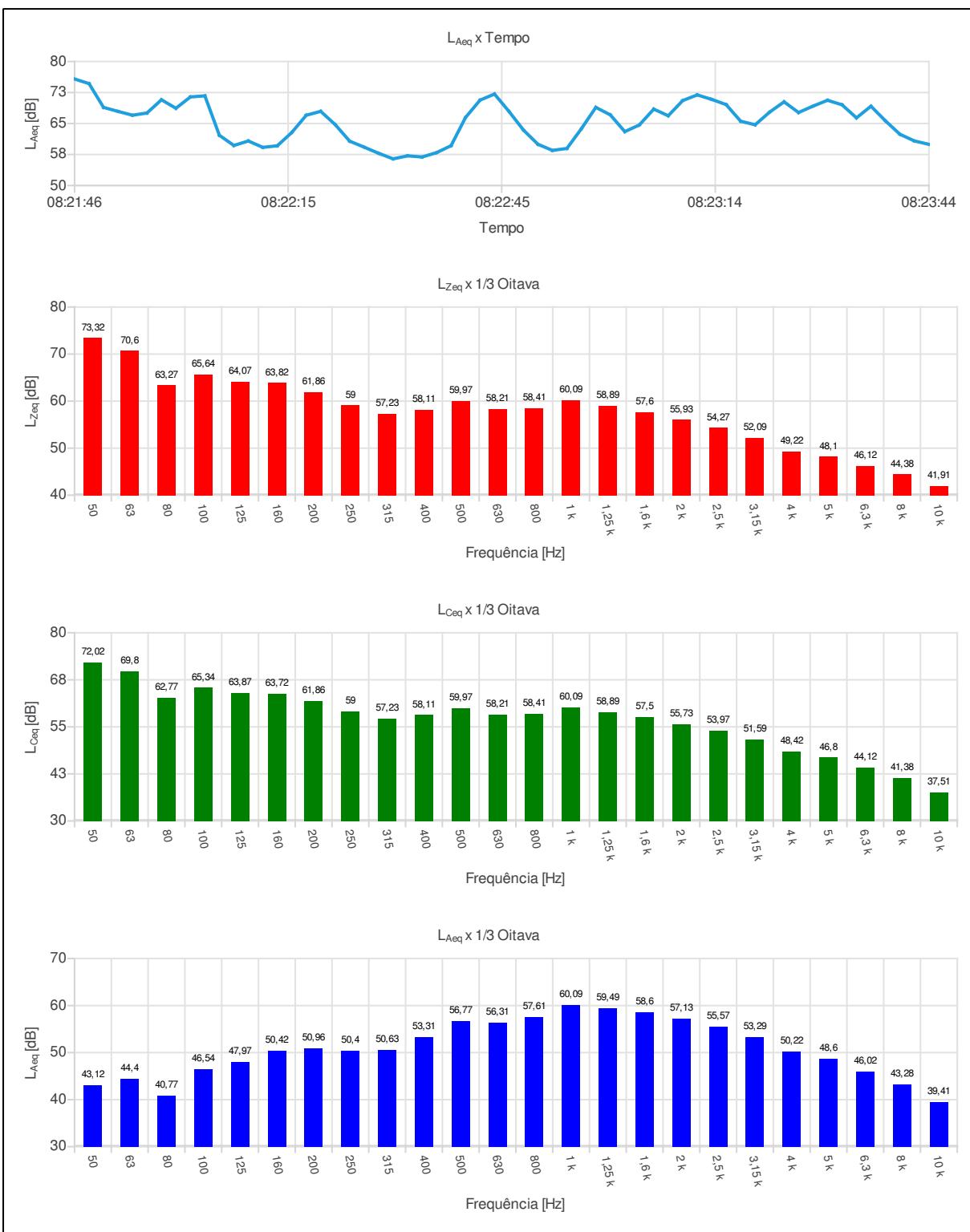
### Máx/Mín

$L_{Zmin}$ [dB]: 61,98	$L_{Zmax}$ [dB]: 96,03	$L_{Zmin}$ [dB]: 63,64	$L_{Zmax}$ [dB]: 95,46	$L_{Zmin}$ [dB]: 65,08	$L_{Zmax}$ [dB]: 96,06
$L_{Cmin}$ [dB]: 61,33	$L_{Cmax}$ [dB]: 94,91	$L_{Cmin}$ [dB]: 62,57	$L_{Cmax}$ [dB]: 94,30	$L_{Cmin}$ [dB]: 63,66	$L_{Cmax}$ [dB]: 94,84
$L_{Amin}$ [dB]: 53,03	$L_{Amax}$ [dB]: 78,64	$L_{Amin}$ [dB]: 54,69	$L_{Amax}$ [dB]: 79,16	$L_{Amin}$ [dB]: 56,43	$L_{Amax}$ [dB]: 79,98

### Estatísticos

Ponderação em frequência: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)
$L_{05}$ [dB]: 74,43
$L_{10}$ [dB]: 72,75
$L_{50}$ [dB]: 66,30
$L_{90}$ [dB]: 57,88
$L_{95}$ [dB]: 56,44

## Gráficos



*Relatório de ruído @ OCTAVA+ SN: 035000573*

Ind	D/H	L <sub>Aeq,2s</sub> [dB]	Ind	D/H	L <sub>Aeq,2s</sub> [dB]	Ind	D/H	L <sub>Aeq,2s</sub> [dB]	Ind	D/H	L <sub>Aeq,2s</sub> [dB]
001	08:21:46	75,77	056	08:23:36	69,18						
002	08:21:48	74,65	057	08:23:38	65,64						
003	08:21:50	68,90	058	08:23:40	62,40						
004	08:21:52	67,93	059	08:23:42	60,78						
005	08:21:54	67,01	060	08:23:44	59,96						
006	08:21:56	67,54									
007	08:21:58	70,74									
008	08:22:00	68,69									
009	08:22:02	71,43									
010	08:22:04	71,69									
011	08:22:06	62,15									
012	08:22:08	59,69									
013	08:22:10	60,77									
014	08:22:12	59,23									
015	08:22:14	59,61									
016	08:22:16	62,82									
017	08:22:18	67,00									
018	08:22:20	67,94									
019	08:22:22	64,73									
020	08:22:24	60,73									
021	08:22:26	59,28									
022	08:22:28	57,79									
023	08:22:30	56,45									
024	08:22:32	57,18									
025	08:22:34	56,90									
026	08:22:36	57,95									
027	08:22:38	59,63									
028	08:22:40	66,45									
029	08:22:42	70,65									
030	08:22:44	72,13									
031	08:22:46	67,93									
032	08:22:48	63,42									
033	08:22:50	59,98									
034	08:22:52	58,50									
035	08:22:54	58,96									
036	08:22:56	63,73									
037	08:22:58	68,90									
038	08:23:00	67,09									
039	08:23:02	63,04									
040	08:23:04	64,64									
041	08:23:06	68,48									
042	08:23:08	66,88									
043	08:23:10	70,55									
044	08:23:12	71,92									
045	08:23:14	70,84									
046	08:23:16	69,57									
047	08:23:18	65,56									
048	08:23:20	64,69									
049	08:23:22	67,75									
050	08:23:24	70,24									
051	08:23:26	67,66									
052	08:23:28	69,21									
053	08:23:30	70,62									
054	08:23:32	69,53									
055	08:23:34	66,37									

### Configurações

Evento: 2	Tarefa: Ensaio02
Tempo de amostragem [s]: 2	Duração: 00:02:00
Hora de início: 08:24:20	Tempo em pausa: 00:00:00
Hora de término: 08:26:18	Análise de oitavas: 1/3

### Verificação de campo @ 1kHz

Pré verificação [dB]: ---
Pós verificação [dB]: ---
Desvio [dB]: ---

### Resultados

$L_{eq}$ [dB]: 73,99	$L_{ZE}$ [dB]: 94,78	$L_{peak}$ [dB]: 94,20
$L_{Ceq}$ [dB]: 72,59	$L_{CE}$ [dB]: 93,38	$L_{Cpeak}$ [dB]: 93,02
$L_{Aeq}$ [dB]: 64,22	$L_{AE}$ [dB]: 85,02	$L_{Apeak}$ [dB]: 86,90

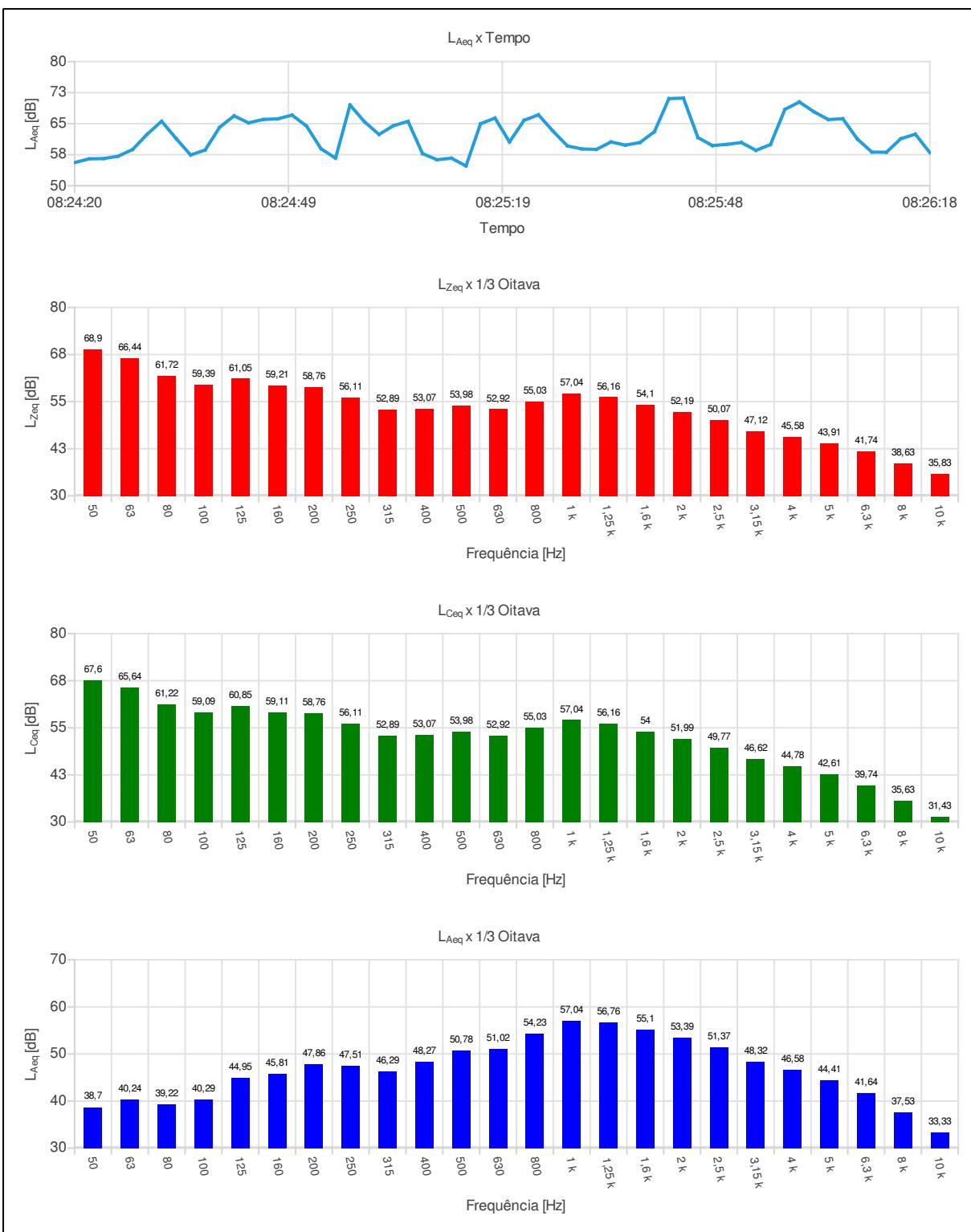
### Máx/Mín

$L_{Zmin}$ [dB]: 60,75	$L_{Zmax}$ [dB]: 88,08	$L_{ZFmin}$ [dB]: 62,38	$L_{ZFmax}$ [dB]: 87,43	$L_{ZSmin}$ [dB]: 63,83	$L_{ZSmax}$ [dB]: 84,34
$L_{Cmin}$ [dB]: 59,74	$L_{Cmax}$ [dB]: 86,64	$L_{Cmin}$ [dB]: 61,64	$L_{Cmax}$ [dB]: 85,99	$L_{CSmin}$ [dB]: 62,85	$L_{CSmax}$ [dB]: 83,00
$L_{Amin}$ [dB]: 52,23	$L_{Amax}$ [dB]: 75,20	$L_{AFmin}$ [dB]: 52,83	$L_{AFmax}$ [dB]: 74,24	$L_{ASmin}$ [dB]: 54,66	$L_{ASmax}$ [dB]: 72,62

### Estatísticos

Ponderação em frequência: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)
$L_{05}$ [dB]: 69,59
$L_{10}$ [dB]: 68,77
$L_{50}$ [dB]: 62,30
$L_{90}$ [dB]: 56,41
$L_{95}$ [dB]: 55,70

## Gráficos



*Relatório de ruído @ OCTAVA+ SN: 035000573*

Ind	D/H	L <sub>Aeq,2s</sub> [dB]	Ind	D/H	L <sub>Aeq,2s</sub> [dB]	Ind	D/H	L <sub>Aeq,2s</sub> [dB]	Ind	D/H	L <sub>Aeq,2s</sub> [dB]
001	08:24:20	55,60	056	08:26:10	58,14						
002	08:24:22	56,50	057	08:26:12	58,09						
003	08:24:24	56,56	058	08:26:14	61,37						
004	08:24:26	57,14	059	08:26:16	62,46						
005	08:24:28	58,76	060	08:26:18	58,00						
006	08:24:30	62,44									
007	08:24:32	65,58									
008	08:24:34	61,41									
009	08:24:36	57,43									
010	08:24:38	58,63									
011	08:24:40	64,12									
012	08:24:42	66,88									
013	08:24:44	65,20									
014	08:24:46	66,02									
015	08:24:48	66,16									
016	08:24:50	67,07									
017	08:24:52	64,41									
018	08:24:54	58,93									
019	08:24:56	56,67									
020	08:24:58	69,51									
021	08:25:00	65,45									
022	08:25:02	62,40									
023	08:25:04	64,52									
024	08:25:06	65,56									
025	08:25:08	57,77									
026	08:25:10	56,29									
027	08:25:12	56,65									
028	08:25:14	54,78									
029	08:25:16	64,97									
030	08:25:18	66,36									
031	08:25:20	60,58									
032	08:25:22	65,80									
033	08:25:24	67,14									
034	08:25:26	63,20									
035	08:25:28	59,62									
036	08:25:30	58,89									
037	08:25:32	58,79									
038	08:25:34	60,58									
039	08:25:36	59,82									
040	08:25:38	60,44									
041	08:25:40	63,06									
042	08:25:42	71,06									
043	08:25:44	71,17									
044	08:25:46	61,65									
045	08:25:48	59,70									
046	08:25:50	60,00									
047	08:25:52	60,44									
048	08:25:54	58,56									
049	08:25:56	59,94									
050	08:25:58	68,44									
051	08:26:00	70,24									
052	08:26:02	67,88									
053	08:26:04	66,00									
054	08:26:06	66,19									
055	08:26:08	61,28									

### Configurações

Evento: 3	Tarefa: Ensaio03
Tempo de amostragem [s]: 2	Duração: 00:02:00
Hora de início: 08:27:48	Tempo em pausa: 00:00:00
Hora de término: 08:29:46	Análise de oitavas: 1/3

### Verificação de campo @ 1kHz

Pré verificação [dB]: ---
Pós verificação [dB]: ---
Desvio [dB]: ---

### Resultados

$L_{eq}$ [dB]: 77,86	$L_{Z_E}$ [dB]: 98,65	$L_{peak}$ [dB]: 102,62
$L_{C_E}$ [dB]: 76,33	$L_{CE}$ [dB]: 97,12	$L_{Cpeak}$ [dB]: 97,83
$L_{Aeq}$ [dB]: 69,29	$L_{AE}$ [dB]: 90,08	$L_{Apeak}$ [dB]: 98,77

### Máx/Mín

$L_{Zmin}$ [dB]: 67,78	$L_{Zmax}$ [dB]: 95,67	$L_{Zmin}$ [dB]: 69,12	$L_{Zmax}$ [dB]: 93,38	$L_{Zmin}$ [dB]: 71,26	$L_{Zmax}$ [dB]: 90,00
$L_{Cmin}$ [dB]: 66,45	$L_{Cmax}$ [dB]: 90,77	$L_{Cmin}$ [dB]: 67,29	$L_{Cmax}$ [dB]: 88,72	$L_{Cmin}$ [dB]: 70,18	$L_{Cmax}$ [dB]: 86,11
$L_{Amin}$ [dB]: 58,67	$L_{Amax}$ [dB]: 79,45	$L_{Amin}$ [dB]: 59,60	$L_{Amax}$ [dB]: 78,42	$L_{Amin}$ [dB]: 62,05	$L_{Amax}$ [dB]: 76,60

### Estatísticos

Ponderação em frequência: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)
$L_{05}$ [dB]: 74,32

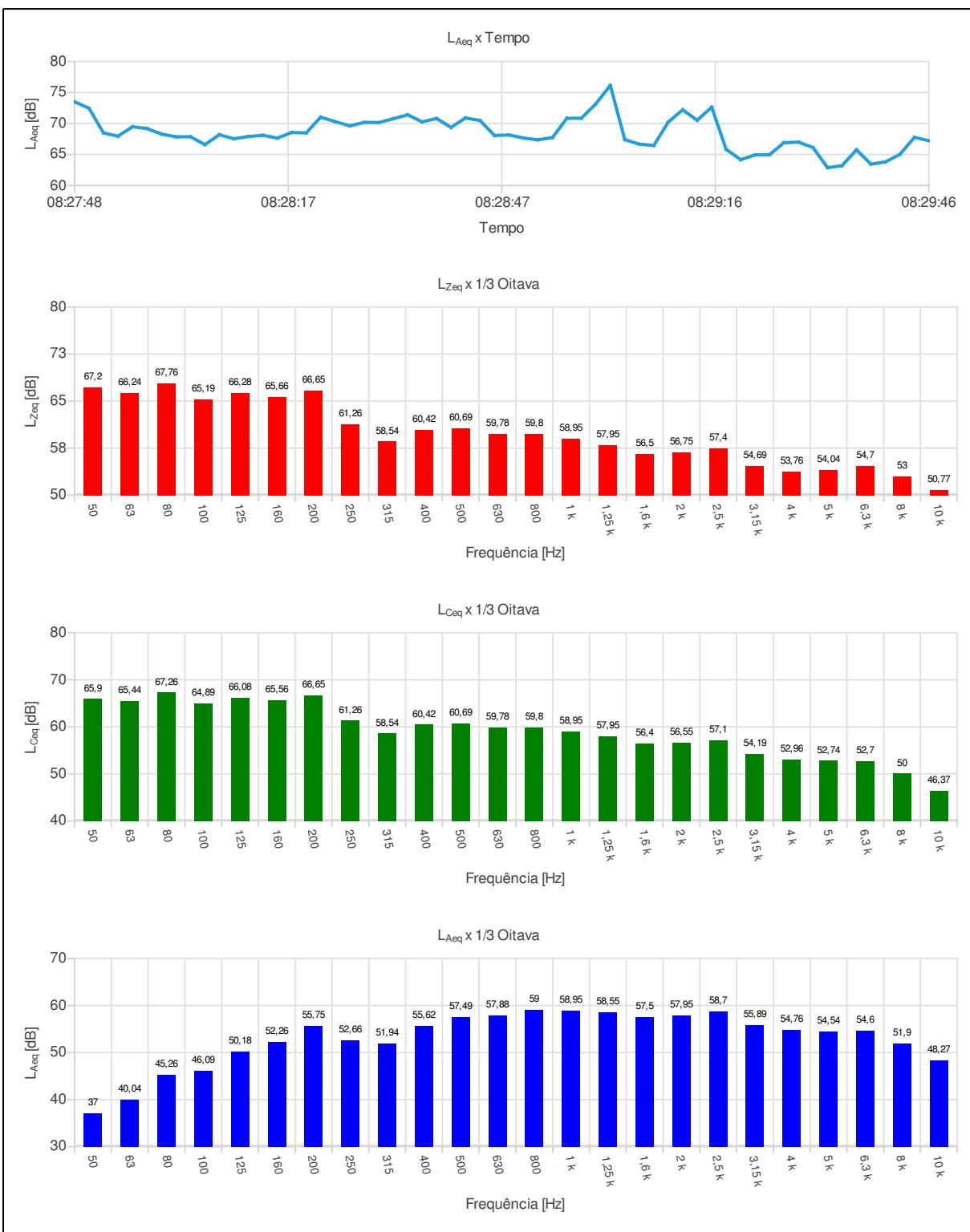
$L_{10}$  [dB]: 73,50

$L_{50}$  [dB]: 68,35

$L_{90}$  [dB]: 64,03

$L_{95}$  [dB]: 62,02

## Gráficos



*Relatório de ruído @ OCTAVA+ SN: 035000573*

Ind	D/H	L <sub>Aeq,2s</sub> [dB]	Ind	D/H	L <sub>Aeq,2s</sub> [dB]	Ind	D/H	L <sub>Aeq,2s</sub> [dB]	Ind	D/H	L <sub>Aeq,2s</sub> [dB]
001	08:27:48	73,51	056	08:29:38	63,45						
002	08:27:50	72,45	057	08:29:40	63,80						
003	08:27:52	68,47	058	08:29:42	65,03						
004	08:27:54	67,96	059	08:29:44	67,76						
005	08:27:56	69,47	060	08:29:46	67,23						
006	08:27:58	69,19									
007	08:28:00	68,30									
008	08:28:02	67,86									
009	08:28:04	67,87									
010	08:28:06	66,59									
011	08:28:08	68,20									
012	08:28:10	67,54									
013	08:28:12	67,90									
014	08:28:14	68,10									
015	08:28:16	67,65									
016	08:28:18	68,55									
017	08:28:20	68,49									
018	08:28:22	71,02									
019	08:28:24	70,30									
020	08:28:26	69,62									
021	08:28:28	70,18									
022	08:28:30	70,16									
023	08:28:32	70,76									
024	08:28:34	71,40									
025	08:28:36	70,27									
026	08:28:38	70,81									
027	08:28:40	69,37									
028	08:28:42	70,90									
029	08:28:44	70,48									
030	08:28:46	68,07									
031	08:28:48	68,15									
032	08:28:50	67,66									
033	08:28:52	67,37									
034	08:28:54	67,73									
035	08:28:56	70,84									
036	08:28:58	70,85									
037	08:29:00	73,17									
038	08:29:02	76,15									
039	08:29:04	67,39									
040	08:29:06	66,68									
041	08:29:08	66,45									
042	08:29:10	70,22									
043	08:29:12	72,21									
044	08:29:14	70,52									
045	08:29:16	72,63									
046	08:29:18	65,83									
047	08:29:20	64,17									
048	08:29:22	64,93									
049	08:29:24	64,98									
050	08:29:26	66,91									
051	08:29:28	66,99									
052	08:29:30	66,12									
053	08:29:32	62,88									
054	08:29:34	63,20									
055	08:29:36	65,75									

### Configurações

Evento: 4	Tarefa: Ensaio04
Tempo de amostragem [s]: 2	Duração: 00:02:00
Hora de início: 08:30:33	Tempo em pausa: 00:00:00
Hora de término: 08:32:31	Análise de oitavas: 1/3

### Verificação de campo @ 1kHz

Pré verificação [dB]: ---
Pós verificação [dB]: ---
Desvio [dB]: ---

### Resultados

$L_{eq}$ [dB]: 75,95	$L_{ZE}$ [dB]: 96,74	$L_{peak}$ [dB]: 106,39
$L_{Ceq}$ [dB]: 75,01	$L_{CE}$ [dB]: 95,80	$L_{Cpeak}$ [dB]: 106,25
$L_{Aeq}$ [dB]: 66,03	$L_{AE}$ [dB]: 86,83	$L_{Apeak}$ [dB]: 108,24

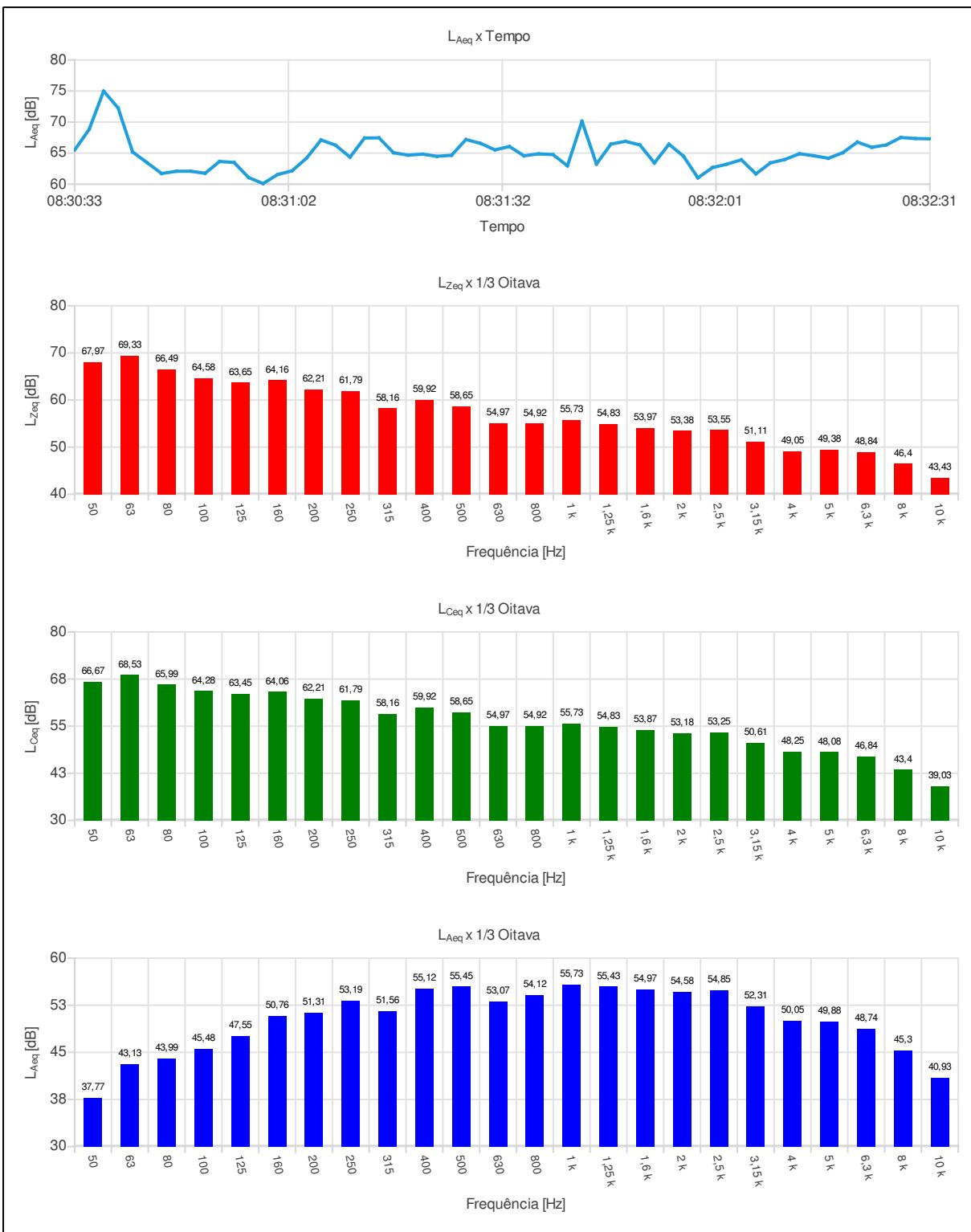
### Máx/Mín

$L_{Zmin}$ [dB]: 64,30	$L_{Zmax}$ [dB]: 86,81	$L_{Zmin}$ [dB]: 66,39	$L_{Zmax}$ [dB]: 85,79	$L_{Zmin}$ [dB]: 68,63	$L_{Zmax}$ [dB]: 84,56
$L_{Cmin}$ [dB]: 62,92	$L_{Cmax}$ [dB]: 86,12	$L_{Cmin}$ [dB]: 64,73	$L_{Cmax}$ [dB]: 85,28	$L_{Cmin}$ [dB]: 66,94	$L_{Cmax}$ [dB]: 84,13
$L_{Amin}$ [dB]: 53,78	$L_{Amax}$ [dB]: 86,65	$L_{Amin}$ [dB]: 55,01	$L_{Amax}$ [dB]: 81,23	$L_{Amin}$ [dB]: 60,24	$L_{Amax}$ [dB]: 75,66

### Estatísticos

Ponderação em frequência: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)
$L_{05}$ [dB]: 69,90 $L_{10}$ [dB]: 69,30 $L_{50}$ [dB]: 64,65 $L_{90}$ [dB]: 60,93 $L_{95}$ [dB]: 60,47

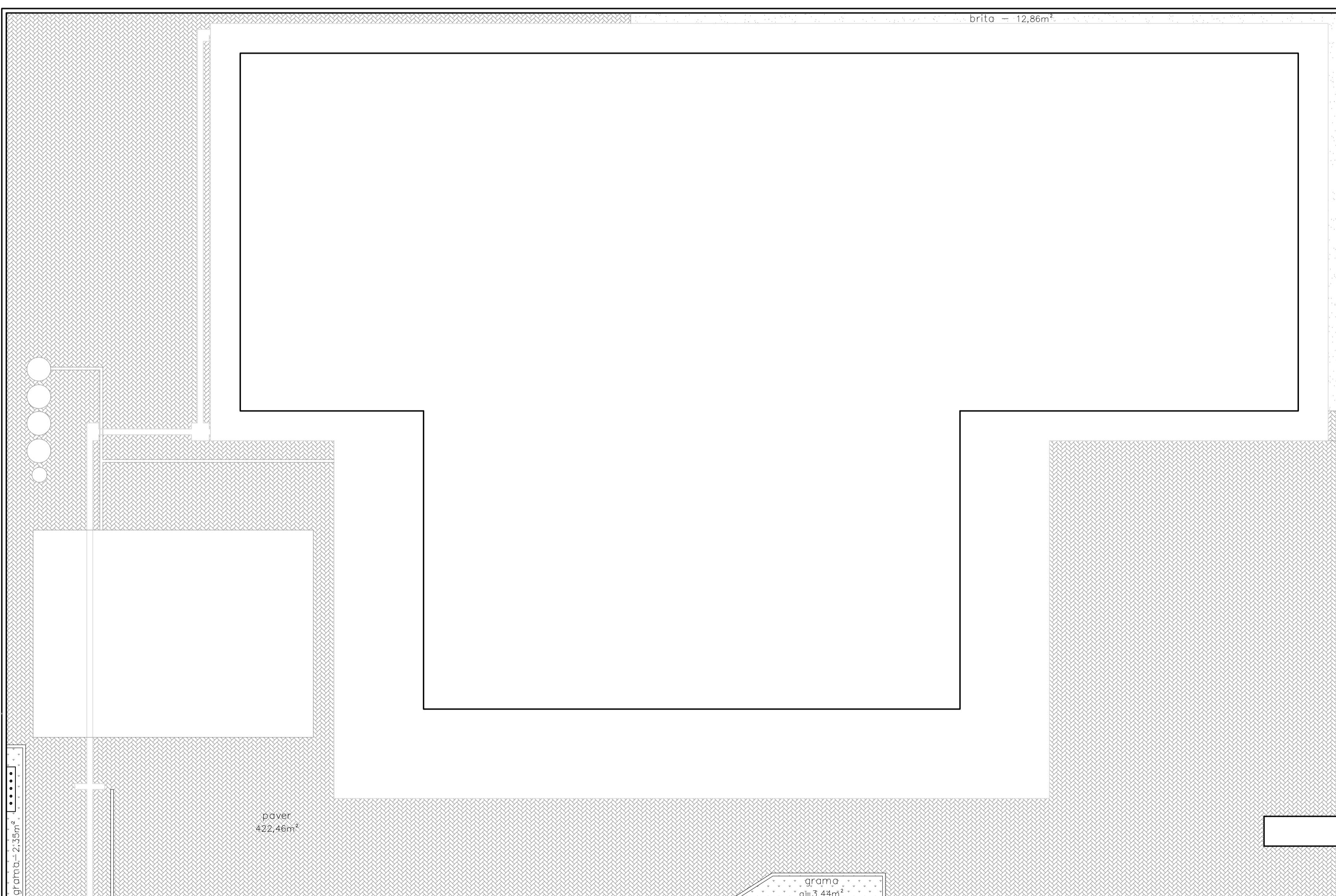
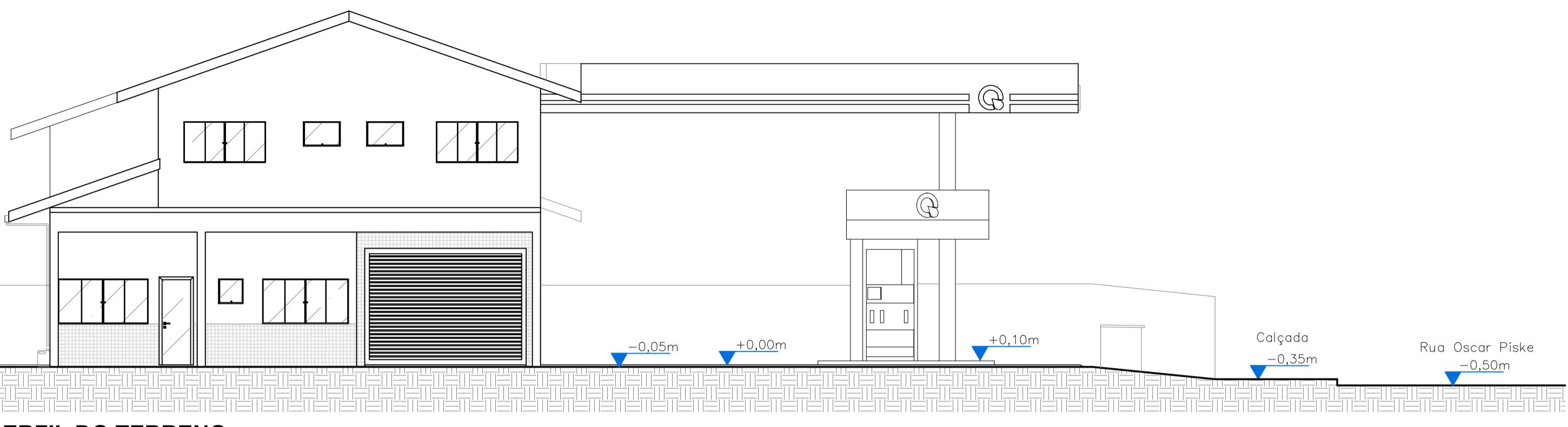
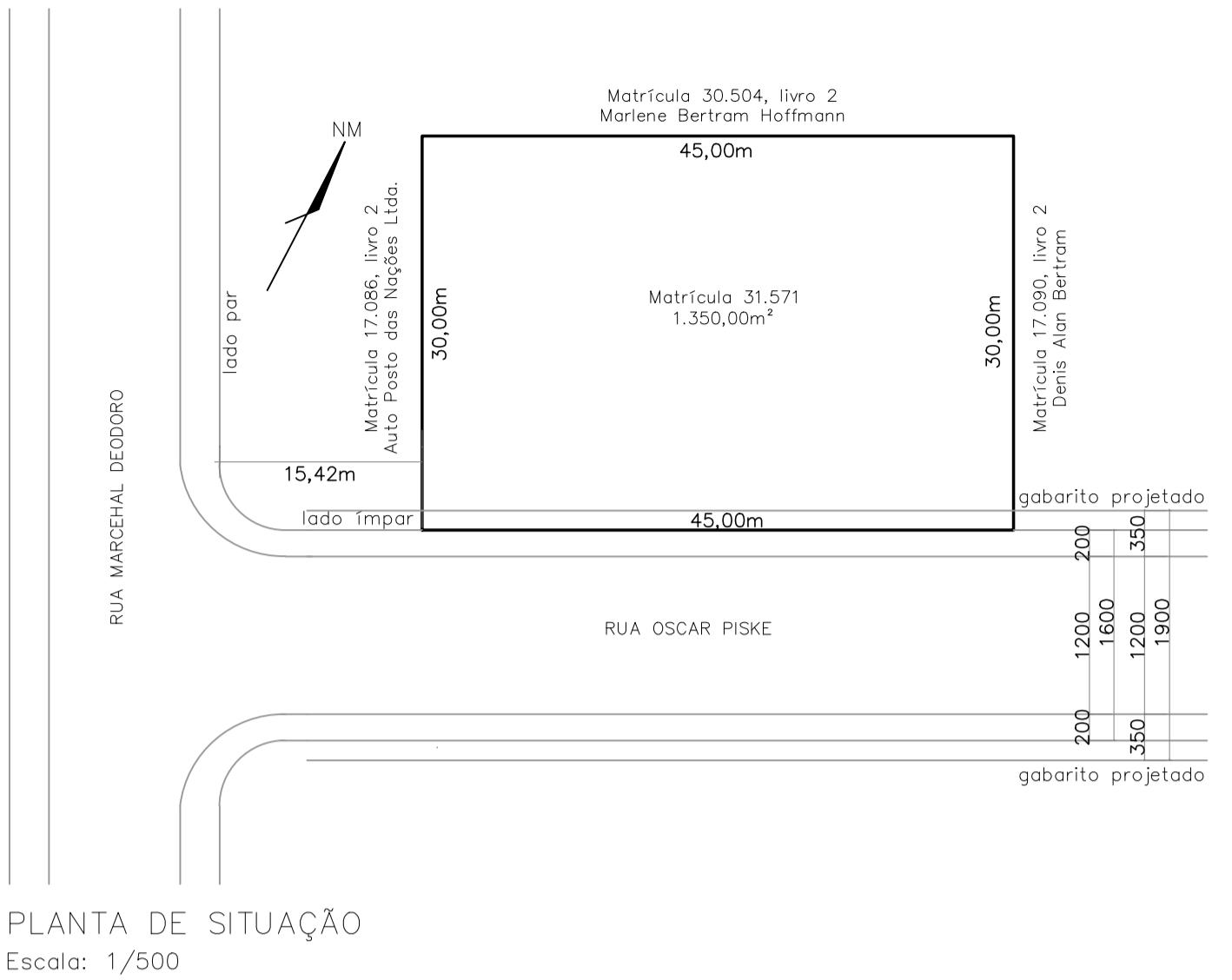
## Gráficos



*Relatório de ruído @ OCTAVA+ SN: 035000573*

Ind	D/H	L <sub>Aeq,2s</sub> [dB]	Ind	D/H	L <sub>Aeq,2s</sub> [dB]	Ind	D/H	L <sub>Aeq,2s</sub> [dB]	Ind	D/H	L <sub>Aeq,2s</sub> [dB]
001	08:30:33	65,50	056	08:32:23	65,94						
002	08:30:35	68,82	057	08:32:25	66,32						
003	08:30:37	74,98	058	08:32:27	67,51						
004	08:30:39	72,27	059	08:32:29	67,35						
005	08:30:41	65,18	060	08:32:31	67,30						
006	08:30:43	63,46									
007	08:30:45	61,71									
008	08:30:47	62,07									
009	08:30:49	62,08									
010	08:30:51	61,75									
011	08:30:53	63,65									
012	08:30:55	63,49									
013	08:30:57	61,07									
014	08:30:59	60,09									
015	08:31:01	61,54									
016	08:31:03	62,15									
017	08:31:05	64,19									
018	08:31:07	67,12									
019	08:31:09	66,27									
020	08:31:11	64,35									
021	08:31:13	67,43									
022	08:31:15	67,45									
023	08:31:17	65,06									
024	08:31:19	64,67									
025	08:31:21	64,83									
026	08:31:23	64,48									
027	08:31:25	64,65									
028	08:31:27	67,19									
029	08:31:29	66,57									
030	08:31:31	65,52									
031	08:31:33	66,06									
032	08:31:35	64,56									
033	08:31:37	64,88									
034	08:31:39	64,76									
035	08:31:41	62,95									
036	08:31:43	70,13									
037	08:31:45	63,24									
038	08:31:47	66,45									
039	08:31:49	66,89									
040	08:31:51	66,31									
041	08:31:53	63,41									
042	08:31:55	66,43									
043	08:31:57	64,51									
044	08:31:59	61,01									
045	08:32:01	62,66									
046	08:32:03	63,22									
047	08:32:05	63,92									
048	08:32:07	61,65									
049	08:32:09	63,42									
050	08:32:11	63,98									
051	08:32:13	64,89									
052	08:32:15	64,57									
053	08:32:17	64,17									
054	08:32:19	65,07									
055	08:32:21	66,77									





QUADRO RESUMO	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	01.04.022.0625
MATRÍCULA	31.571
ZONA	CS2/ZR1
USO	COMERCIAL/RESIDENCIAL
ÁREA DO TERRENO	1.350,00m <sup>2</sup>
CONSTRUIR	854,60m <sup>2</sup>
TAXA DE OCUPAÇÃO	44,89%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,6330
Nº DE PAVIMENTOS	2,00
PERMEABILIDADE	17,03%

TAXA DE OCUPAÇÃO  
Considerar área do pavimento térreo = 606,00m<sup>2</sup>

PERMEABILIDADE  
Áreas permeáveis  
- Grama = 2,35m<sup>2</sup> + 3,44m<sup>2</sup> = 5,79m<sup>2</sup>  
- Brita = 12,86m<sup>2</sup>  
- Paver = 422,46m<sup>2</sup> / 2 = 211,23m<sup>2</sup>

Total permeável = 5,79m<sup>2</sup> + 12,86m<sup>2</sup> + 211,23m<sup>2</sup> = 229,88m<sup>2</sup>  
Terreno = 1.350,00m<sup>2</sup>

Permeabilidade = 229,88m<sup>2</sup> : 1.350,00m<sup>2</sup> x 100 = 17,03%

QUADRO DE ÁREAS	
COMERCIAL	426,00m <sup>2</sup>
COBERTURA METÁLICA	180,00m <sup>2</sup>
RESIDENCIAL – APTO 01	114,18m <sup>2</sup>
RESIDENCIAL – APTO 02	112,49m <sup>2</sup>
RESIDENCIAL – ÁREA COMUM	21,93m <sup>2</sup>
TOTAL	854,60m <sup>2</sup>

## ARQUITETÔNICO

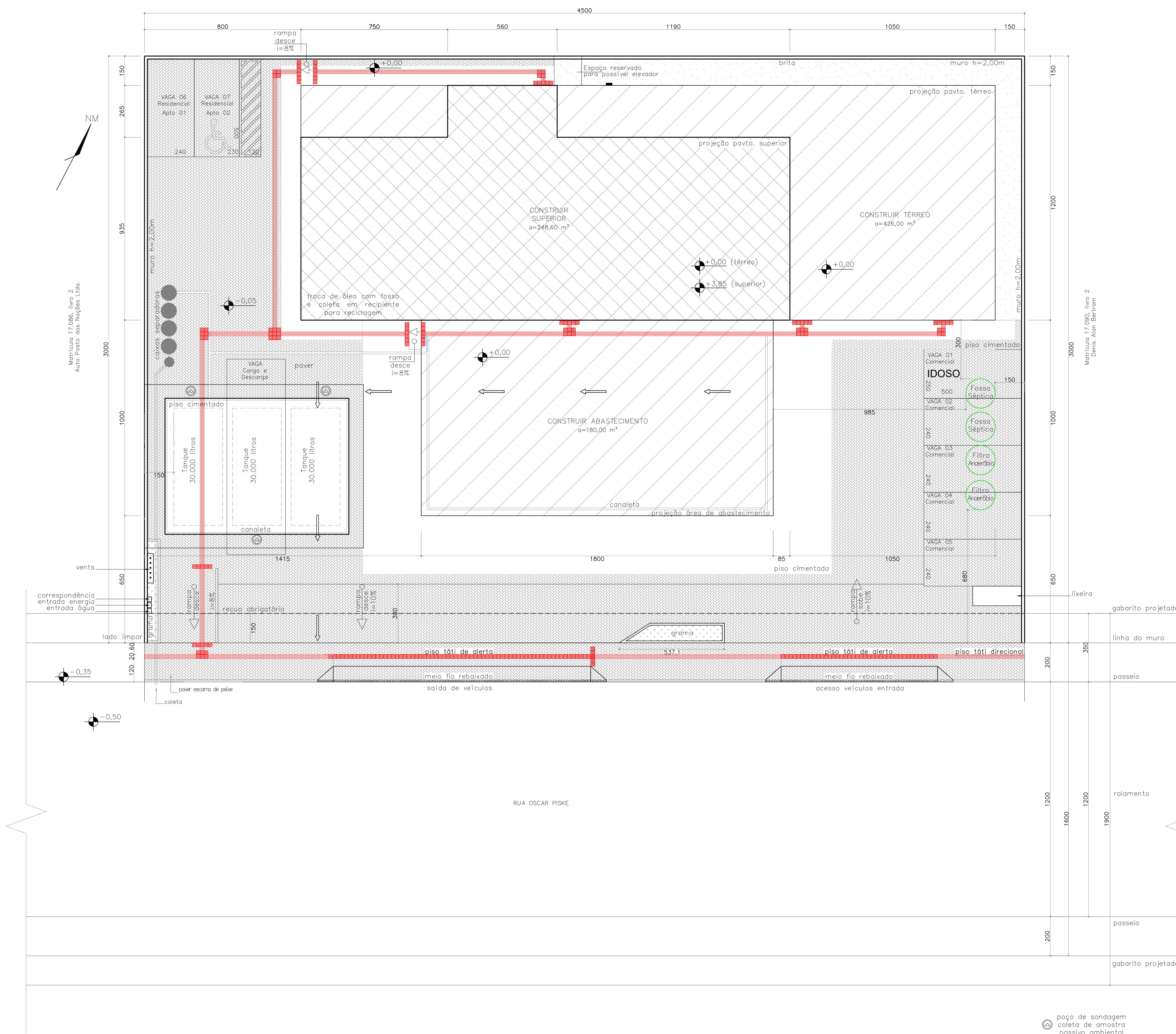
TIPO DO ALVARÁ:	CONSTRUÇÃO
CLASSE DO ALVARÁ:	ALVENARIA
FINALIDADE DO ALVARÁ:	POSTO DE ABASTECIMENTO
TIPO DE CONSTRUÇÃO:	EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA
RMS ENGENHARIA	Rua Oscar Piske Bairro das Nações - Timbó/SC
Renato Medeiros Sperb Engenheiro Civil   CREA-SC 42.889 Rua Pastor Blumel, nº 30 Sala 11   Centro   Timbó/SC 47 33801612   47 998814941 renatomedeirosperb@gmail.com	Data: maio/2025 Escala: Indicada Responsável Técnico: ART nº: Area: 854,60 m <sup>2</sup> Desenho: Renato

AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 05.088.335/0001-27

Representante legal:  
ORESTES DALLABONA  
CPF: 304.418.119-49

Representante legal:  
CELSO DALLABONA  
CPF: 460.681.129-34

ESPECIFICAÇÃO:  
SITUAÇÃO, PERFIL DO TERRENO E PERMEABILIDADE



# PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

4

TIPO DO ALVARÁ:	CONSTRUÇÃO
CLASSE DO ALVARÁ:	ALVENARIA
FINALIDADE DO ALVARÁ:	POSTO DE ABASTECIMENTO
TIPO DE CONSTRUÇÃO:	EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

**RMS**  
E N G E E N H A R I

Rua Oscar Piske  
Bairro das Nações - Timbó/SC

Part 1: [Introduction](#) | [2005](#) | [Feedback](#) | [Help](#)

Responsável Técnico: ART nº:

Área: **854,60 m<sup>2</sup>**

**POSTO DAS NAÇÕES LTDA.**  
**PJ: 05.088.335/0001-27**

---

Representante legal:  
**CELSO DALLABONA**

**CPF: 460.681.129-34** | PRANCHAS:

**CPF: 304**

## LOCALIZAÇÃO

**129-34**

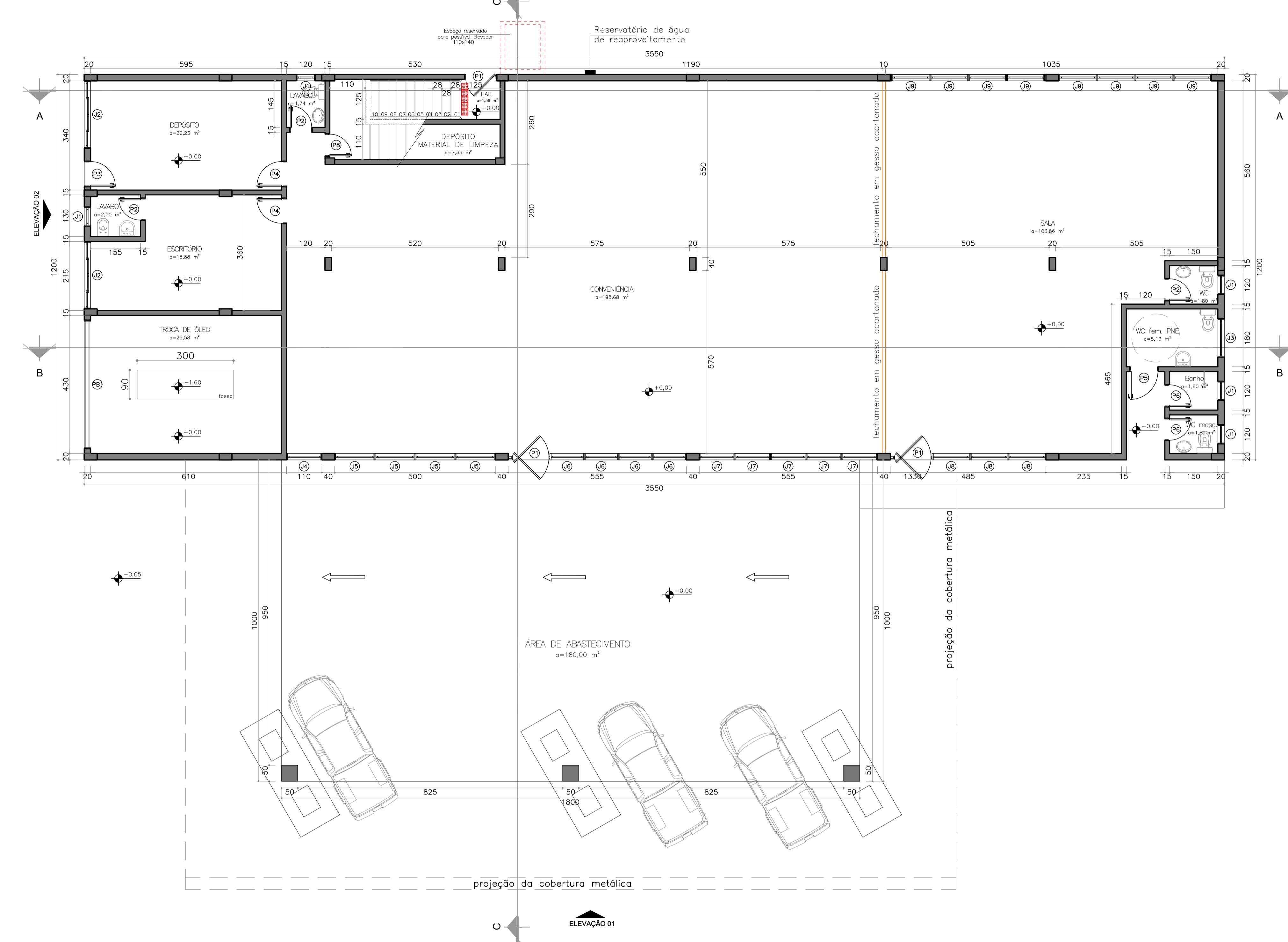
---

024

**129-34**

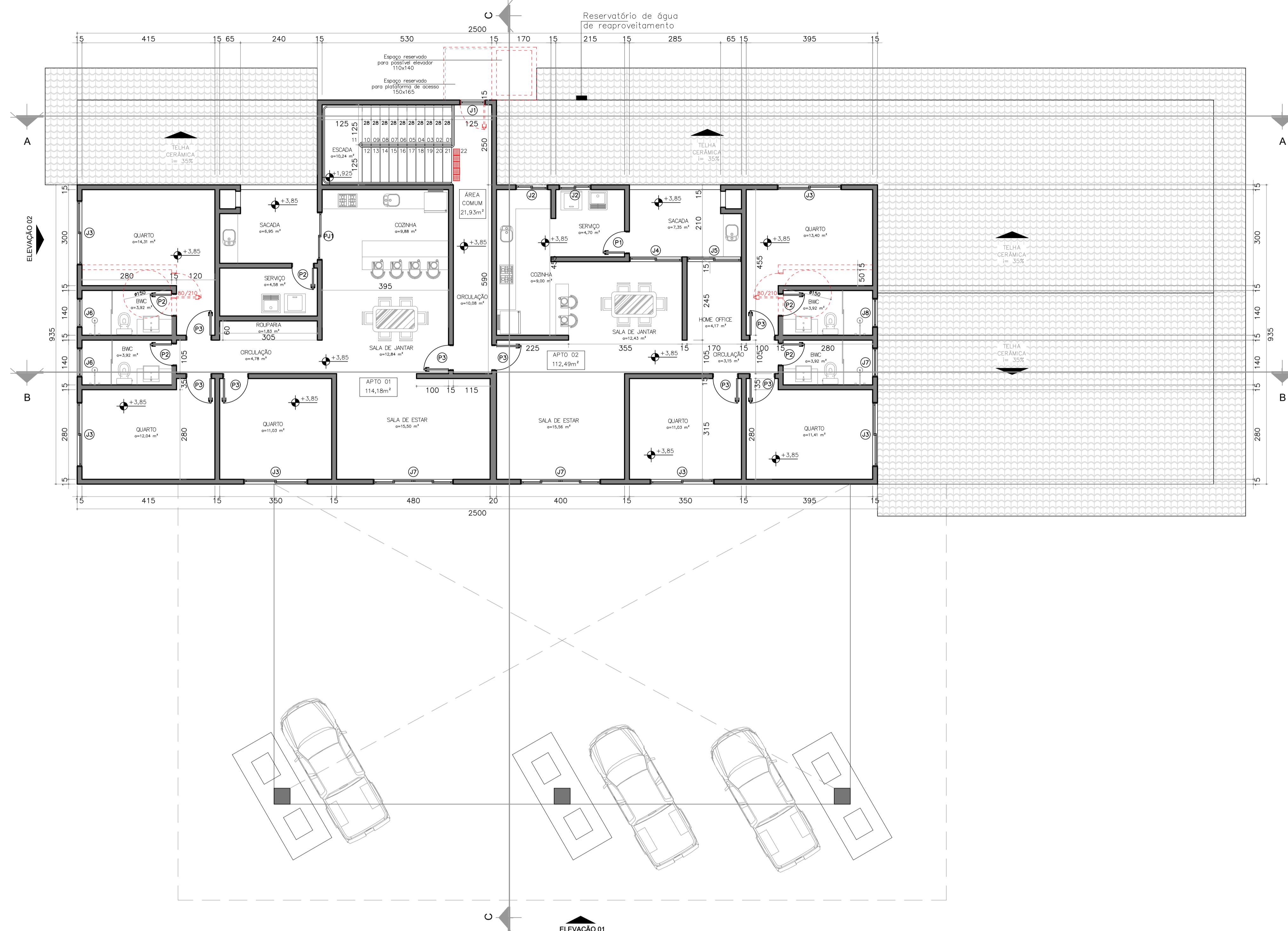
---

024



TIPO DO ALVARÁ:	CONSTRUÇÃO
CLASSE DO ALVARÁ:	ALVENARIA
FINALIDADE DO ALVARÁ:	POSTO DE ABASTECIMENTO
TIPO DE CONSTRUÇÃO:	EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA
RMS ENGENHARIA	
Rua Oscar Piske Bairro das Nações – Timbó/SC	
Data: maio/2025	Escala Indicada
Responsável Técnico:	ART n°:
Renato Medeiros Sperb Engenheiro Civil CREA-SC 42.609-9 Rua Pastor Blumel, nº 30 Sala 11 Centro   Timbó/SC 47 33801612   40 999814941 renatosperb@gmail.com	
Área: 854,60 m <sup>2</sup>	Desenho: Renato
AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA. CNPJ: 05.088.335/0001-27	
Representante legal: ORESTES DALLABONA CPF: 304.418.119-49	Representante legal: CELSO DALLABONA CPF: 460.681.129-34
ESPECIFICAÇÃO: PLANTA BAIXA TÉRREO E DETALHE	

PRANCHA:  
03/06



**ARQUITETÔNICO**

TIPO DO ALVARÁ:	CONSTRUÇÃO
CLASSE DO ALVARÁ:	ALVENARIA
FINALIDADE DO ALVARÁ:	POSTO DE ABASTECIMENTO
TIPO DE CONSTRUÇÃO:	EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

**RMS**  
ENGENHARIA

Renato Medeiros Sperb  
Engenheiro Civil | CREA-SC: 42.850-9  
Rua Pastor Blumel, nº 30  
Sala 11 | Centro | Timbó/SC  
47 33801612 | 47 998814941  
renatomper@gmail.com

Rua Oscar Piske  
Bairro das Nações - Timbó/SC

Data: maio/2025 | Escala Indicada

Responsável Técnico: ART nº: \_\_\_\_\_

Area: 854,60 m<sup>2</sup> | Desenho: Renato

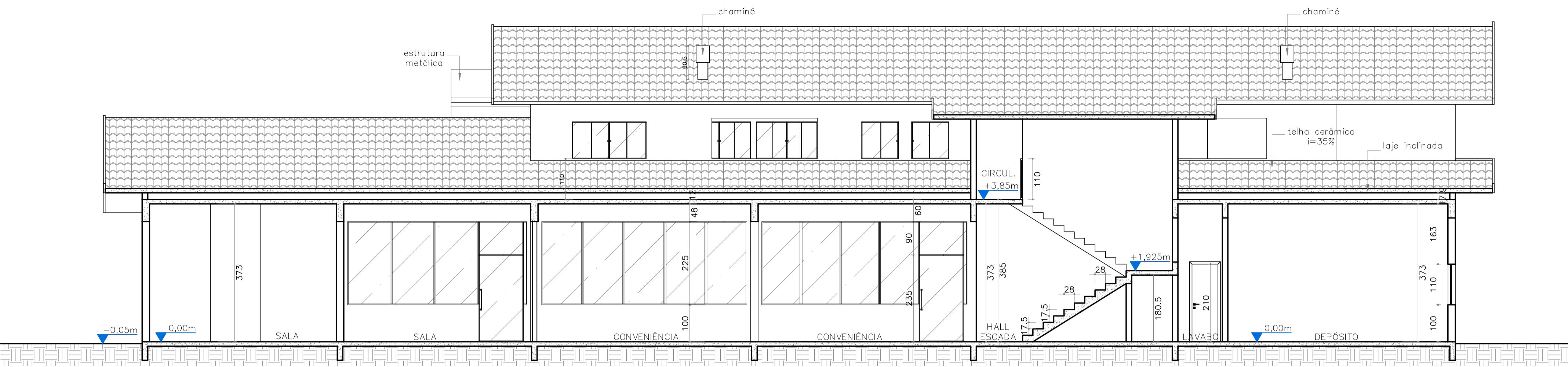
**AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 05.088.335/0001-27

Representante legal:  
**ORESTES DALLABONA**  
CPF: 304.418.119-49

Representante legal:  
**CELSO DALLABONA**  
CPF: 460.681.129-34

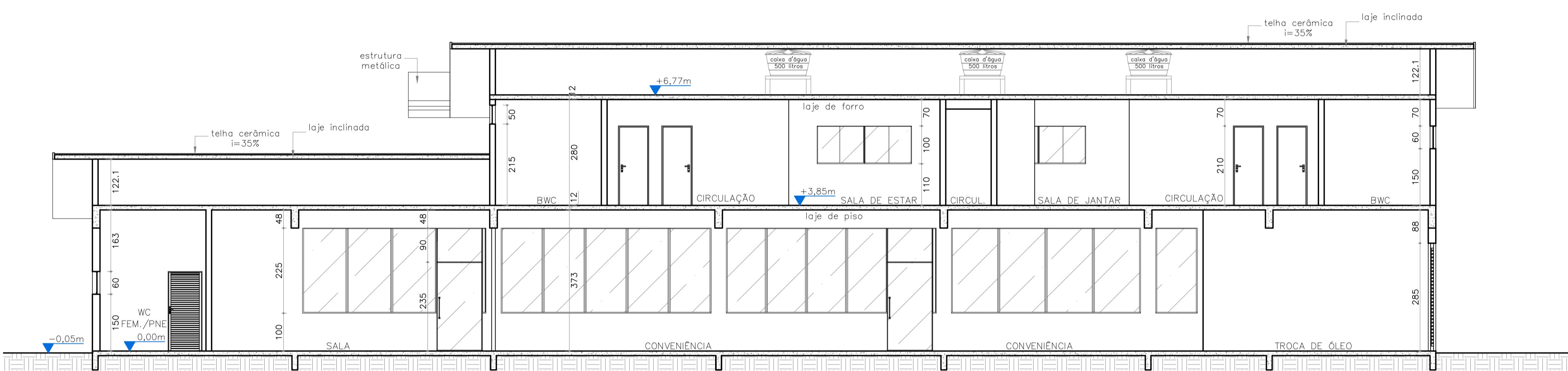
ESPECIFICAÇÃO:  
**PLANTA BAIXA SUPERIOR E DETALHE**

PRANCHA:  
**04/06**



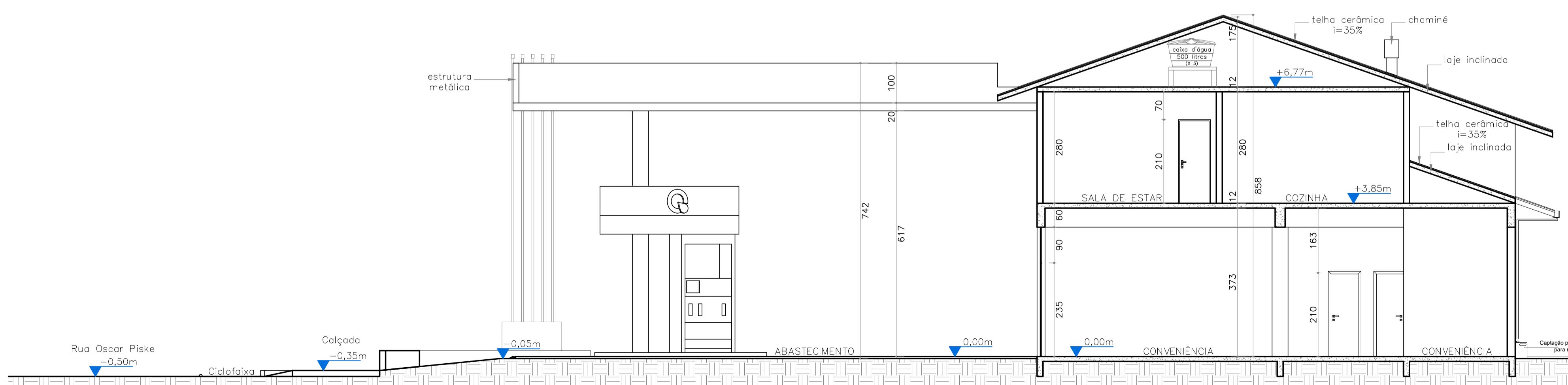
**CORTE A A**

Escala: 1/75



**CORTE B B**

Escala: 1/75



**CORTE C C**

Escala: 1/75

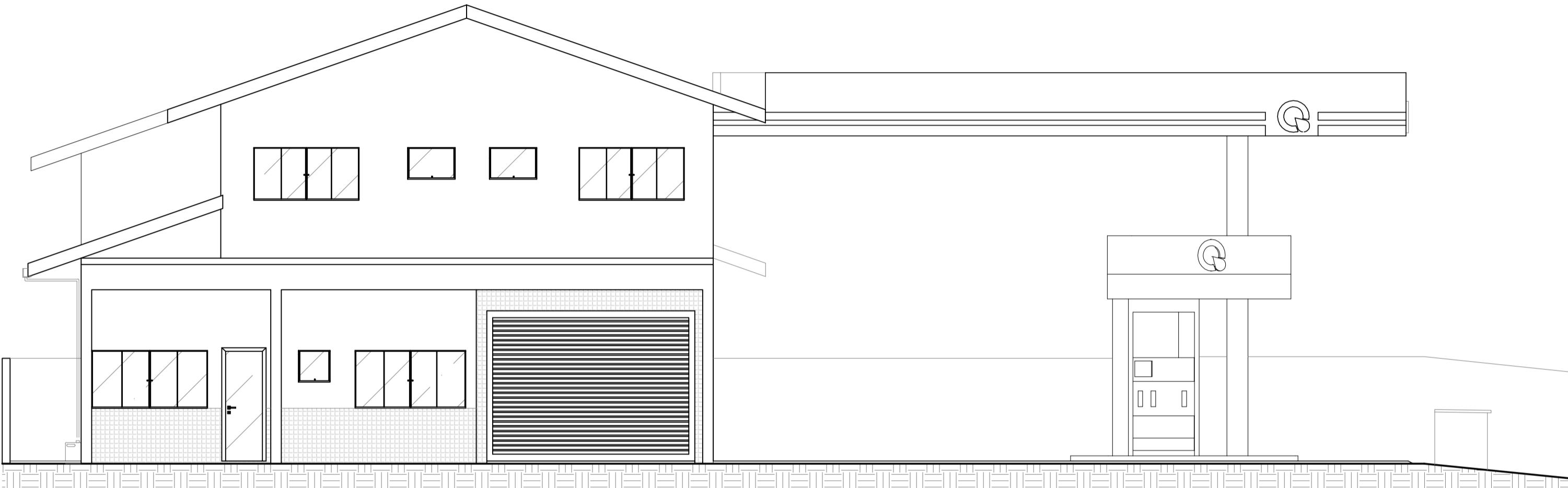
ARQUITETÔNICO

TIPO DO ALVARÁ:	CONSTRUÇÃO
CLASSE DO ALVARÁ:	ALVENARIA
FINALIDADE DO ALVARÁ:	POSTO DE ABASTECIMENTO
TIPO DE CONSTRUÇÃO:	EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA
RMS ENGENHARIA	Rua Oscar Piske Bairro das Nações - Timbó/SC
Renato Medeiros Sperb Engenheiro Civil   CREA-SC 42.609 Rua Pastor Blumel, nº 30 Sala 11 Centro   Timbó/SC 47 33801612   47 999814941 renatomed@gmail.com	Data: maio/2025 Escala Indicada Responsável Técnico: ART nº: Área: 854,60 m <sup>2</sup> Desenho: Renato
AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA. CNPJ: 05.088.335/0001-27	
Representante legal: ORESTES DALLABONA CPF: 304.418.119-49	Representante legal: CELSO DALLABONA CPF: 460.681.129-34
ESPECIFICAÇÃO: CORTE	PRANCHA:



ELEVAÇÃO 01

Escala: 1/75



ELEVAÇÃO 02

Escala: 1/75



PLANTA DE COBERTURA

Escala: 1/100

ARQUITETÔNICO

TIPO DO ALVARÁ:	CONSTRUÇÃO
CLASSE DO ALVARÁ:	ALVENARIA
FINALIDADE DO ALVARÁ:	POSTO DE ABASTECIMENTO
TIPO DE CONSTRUÇÃO:	EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

**RMS**  
ENGENHARIA

Rua Oscar Piske  
Bairro das Nações - Timbó/SC

Data: maio/2025 Escala: Indicado

Responsável Técnico: ART n°:

Renato Medeiros Sperb

Engenheiro Civil | CREA-SC: 42.600-9  
Rua Pastor Blumel, nº 30  
Sala 11 | Centro | Timbó/SC  
47 33801612 | 40 99981-4941  
renatosperb@gmail.com

Área: 854,60 m<sup>2</sup> Desenho: Renato

AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 05.088.335/0001-27

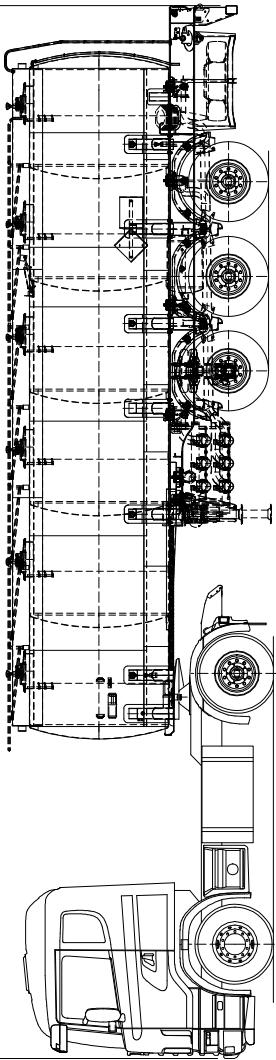
Representante legal:  
**ORESTES DALLABONA**  
CPF: 304.418.119-49

Representante legal:  
**CELSO DALLABONA**  
CPF: 460.681.129-34

ESPECIFICAÇÃO:  
ELEVACOES E COBERTURA

PRANCHA:  
**06/06**

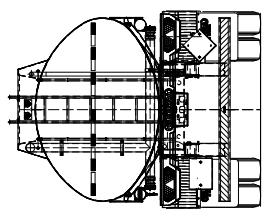
13802



**PBTC MÁXIMO PERMITIDO POR LEI 41500 Kgf**

PARA 30000 LTS DE GASOLINA	16400 Kgf
TARA DO CONJUNTO =	16400 Kgf
CARGA LIQ. (30.000 LTS X 0,74 Kg/l (GASOLINA) =	22200 Kgf
PBTC =	38600 Kgf
PARA 29400 LTS DE ETANOL	16400 Kgf
TARA DO CONJUNTO =	16400 Kgf
CARGA LIQ. (29400 LTS X 0,80 Kg/l (ETANOL) =	24000 Kgf
PBTC =	40400 Kgf
PARA 28500 LTS DE DIESEL	16400 Kgf
TARA DO CONJUNTO =	16400 Kgf
CARGA LIQ. (28500 LTS X 0,85 Kg/l (DIESEL) =	24225 Kgf
PBTC =	40625 Kgf
PARA 28500 LTS DE BIODIESEL	16400 Kgf
TARA DO CONJUNTO =	16400 Kgf
CARGA LIQ. (28500 LTS X 0,88 Kg/l (BIODIESEL) =	25080 Kgf
PBTC =	41480 Kgf

- \* Sistema Bottom Loading;
- \* Sistema Recuperador de Vapor;
- \* Todas tubulações com 4";
- \* Apoio Mecânico
- \* Faixas Antiderrapante conforme 5.5.15 conforme manual;
- \* Guarda Corpo conforme NR35 com ART;
- \* Corote dágua, Porta Estepe duplo, Suporte Placas e Risco;
- \* Alarme Sonoro marcha ré;
- \* Porta Calços e Calços
- \* Caixa de Ferramentas;
- \* Sistema de Aterramento;
- \* Adaptador para descarga lado direito;
- \* Extintores de 8Kg ABC;
- \* Suportes para painel de risco e rótulo de segurança;
- \* Para choque : homologado Portaria 593/16 e RTQ 32;
- \* Faixas refletivas : de acordo com Res. 1164/2010 Contran;
- \* Valvulas em Alumínio marca: JOWEL
- \* Porta Mangote e Mangote 4x3
- \* Suspensor Pneumático 1º eixo Automático
- \* Sistema Elétrico de acordo com CNT, com cabeamento blindado ;

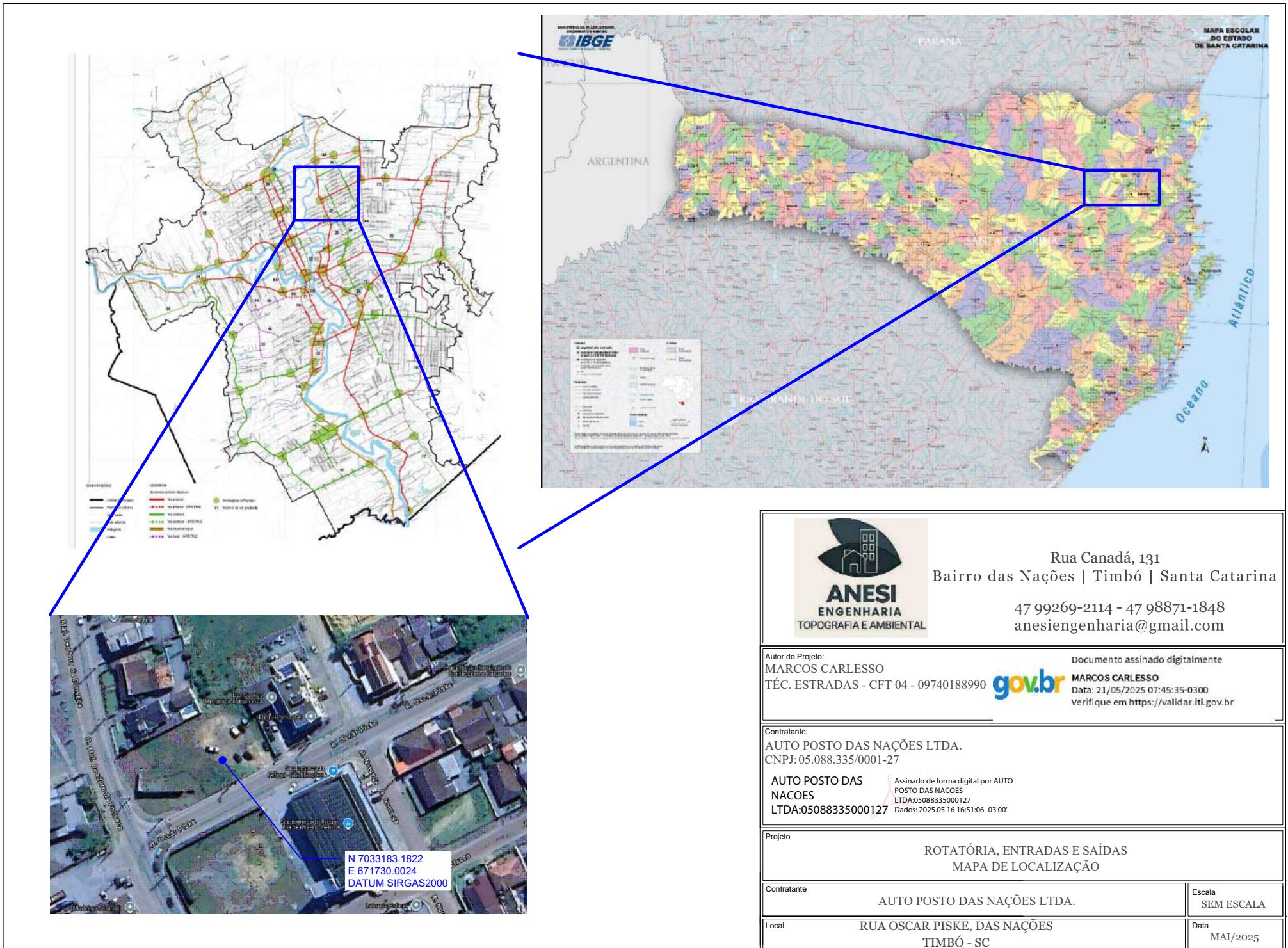


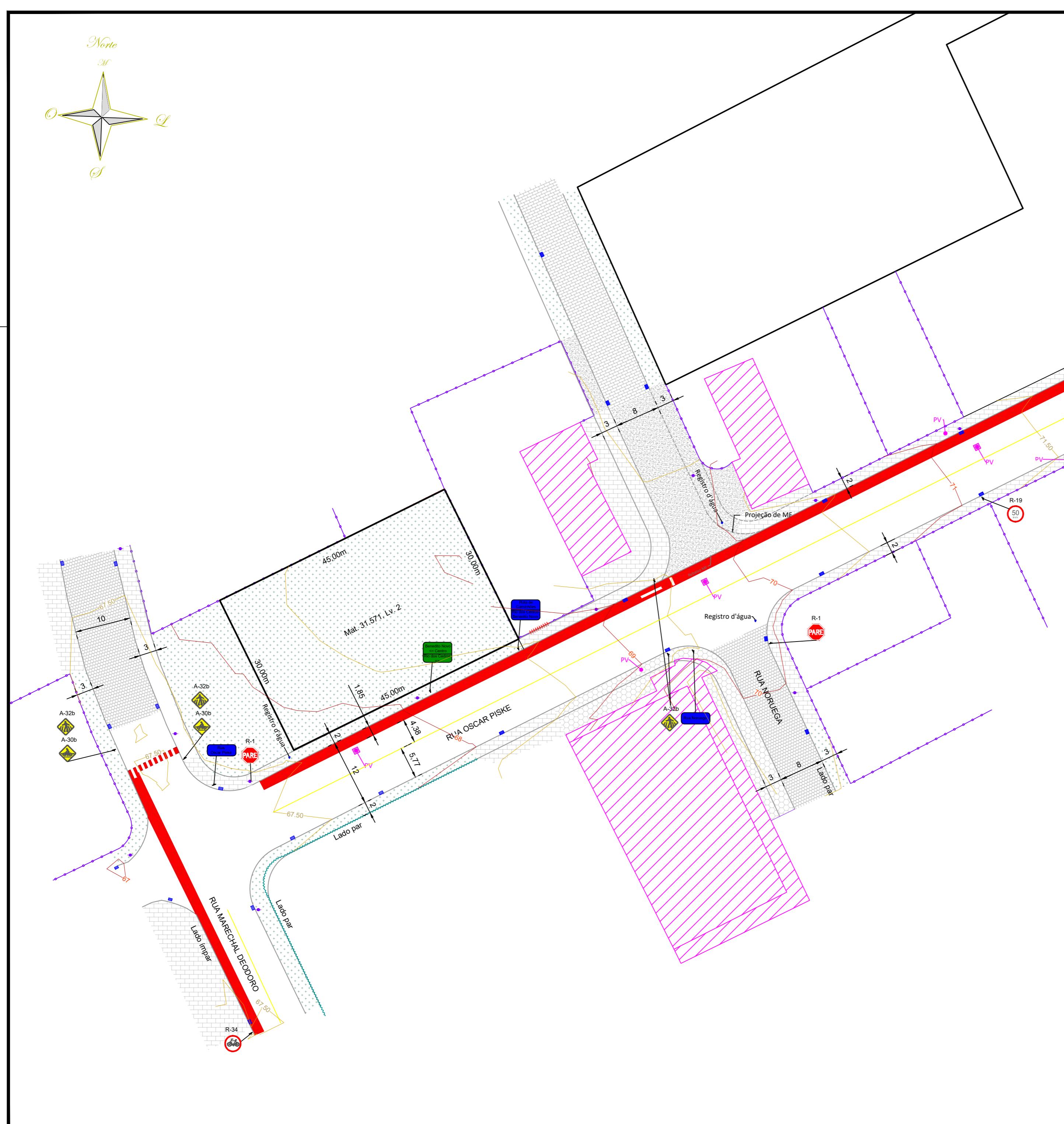
	6 COMPART.	TOTAL.
GASOLINA	5000 LTS	30000 LTS
ETANOL	4900 LTS	29400 LTS
DIESEL	4750 LTS	28500 LTS
BIODIESEL	4750 LTS	28500 LTS

**TARA DO VÉHICULO APROXIMADA**

TARA VÉHICULO TRATOR =	8300 Kgf
TARA SEMI REBOQUE =	8100 Kgf

Modelo	SEMIRREBOQUE 30000 LITROS			DESENHO COMERCIAL
	Des.	Carro	Res.	
RODOFORT GUERRA	27.10.21	1:25	1:25	EST.TQ.01.2021





## PLANIALTIMETRICO



Rua Canadá, 131  
Bairro das Nações | Timbó | Santa Catarina  
47 99260-2114 - 47 98871-1848  
anesiengenharia@gmail.com

### ROTATÓRIA, ENTRADAS E SAÍDAS

RUA OSCAR PISKE, DAS NAÇÕES  
TIMBÓ - SC

**Autor do Projeto:**  
MARCOS CARLESSO  
TÉC. ESTRADAS - CFT 04 - 09740188990

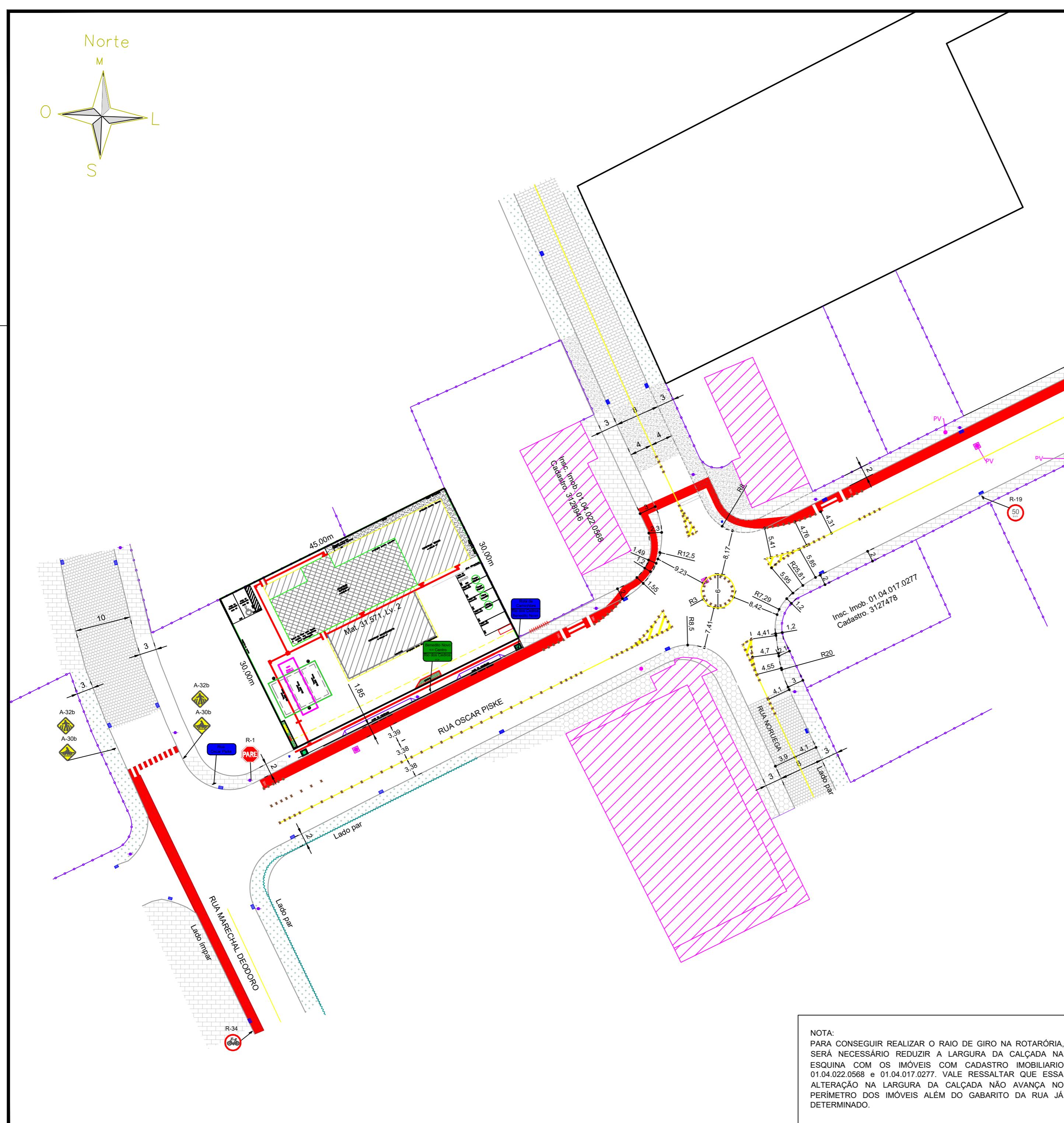
gov.br Documento assinado digitalmente  
MARCOS CARLESSO Data: 21/05/2025 07:45:35-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Contratante:**  
AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 05.088.335/0001-27

**Assinatura:**  
Assinado de forma digital por  
AUTO POSTO DAS NAÇÕES  
LTDA:05088335000127  
Dados: 2025.05.16 16:53:14  
-03'00'

**Escala:** 1:500    **Revisão:** 00    **Data:** MAI 2025  
**Especificação:**

**P** **Prancha:**  
01/01



Legenda	
Pavimento Asfáltico	
Lajota Sextavada	
Paver	
Paralelepípedo	
Cerca	
Portão	
Muro	
Boca de Lobo	
Revestimento Primário	
Gramado	
Poste	
Edificação	
Meio fio/Gabarito da rua	
Ciclovia	
Curva Mestra 1m x 1m	
Curva Intermediária 0,50m x 0,50m	
Perímetro	
Tapume	

## GEOMETRICO



Rua Canadá, 131  
Bairro das Nações | Timbó | Santa Catarina  
47 99260-2114 - 47 98871-1848  
anesiengenharia@gmail.com

### ROTATÓRIA, ENTRADAS E SAÍDAS

RUA OSCAR PISKE, DAS NAÇÕES  
TIMBÓ - SC

Documento assinado digitalmente  
gov.br MARCOS CARLESSO  
Data: 26/05/2025 14:18:27-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Autor do Projeto:  
MARCOS CARLESSO  
TÉC. ESTRADAS - CFT 04 - 09740188990

Contratante:  
AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 05.088.335/0001-27

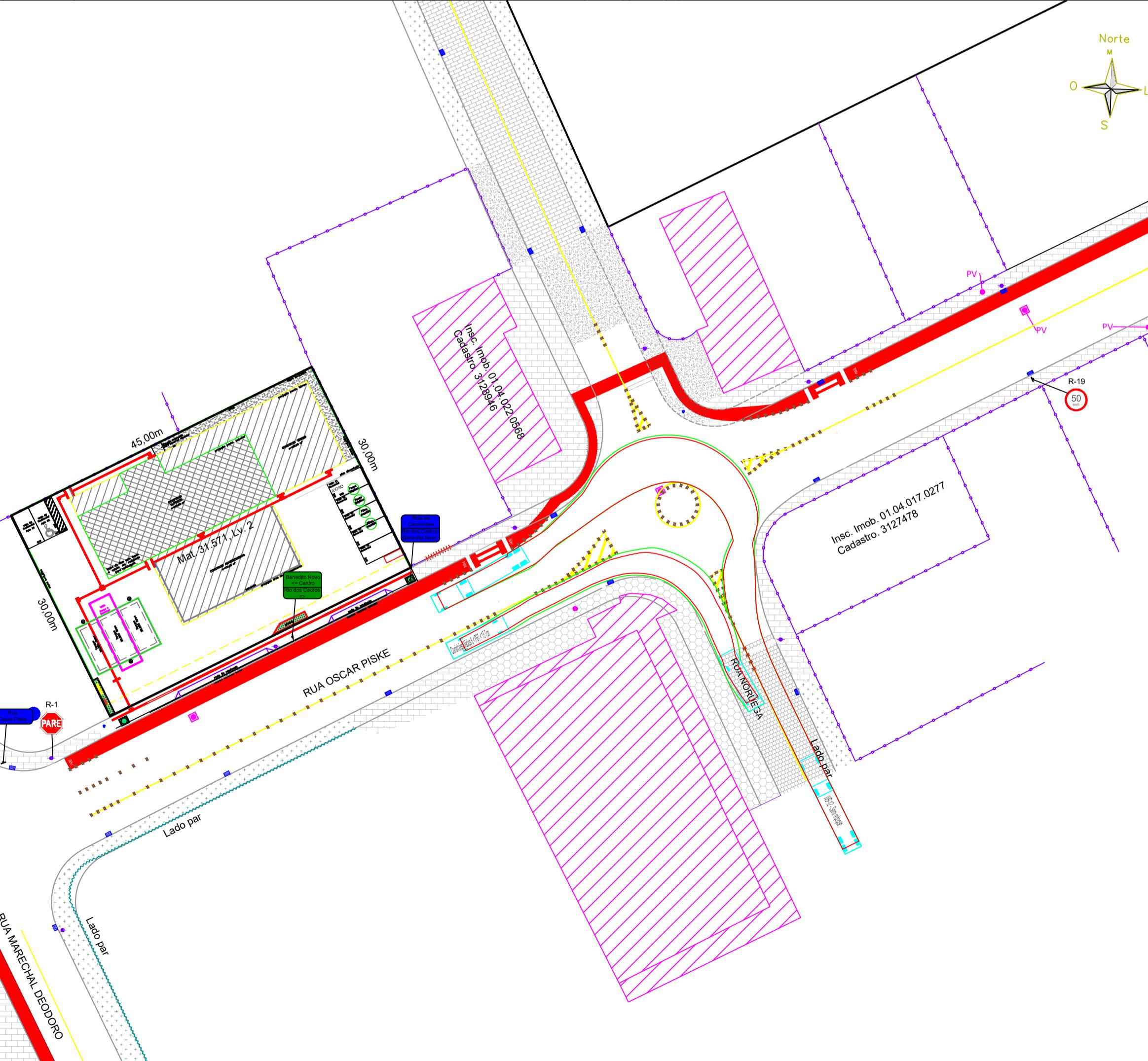
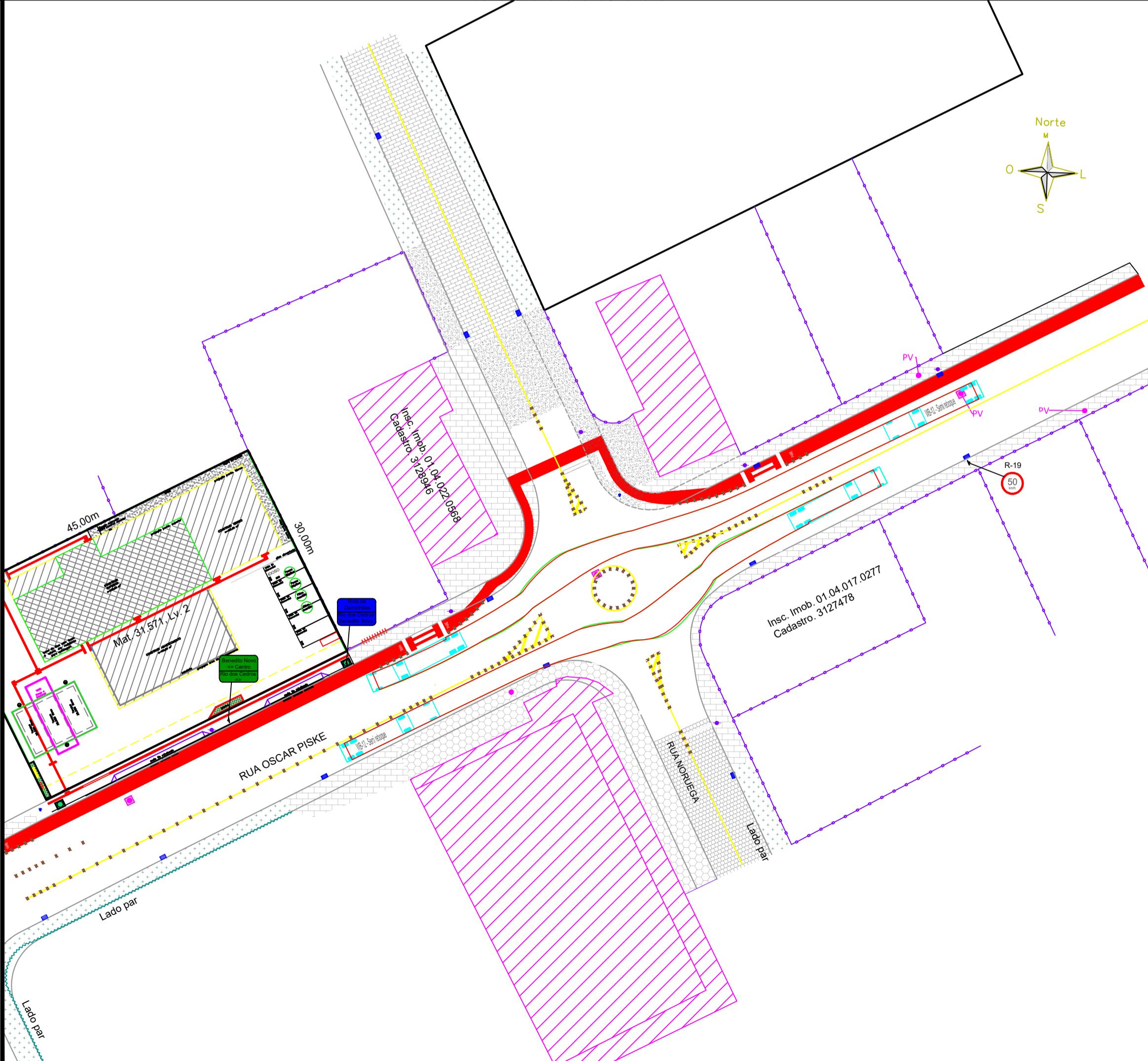
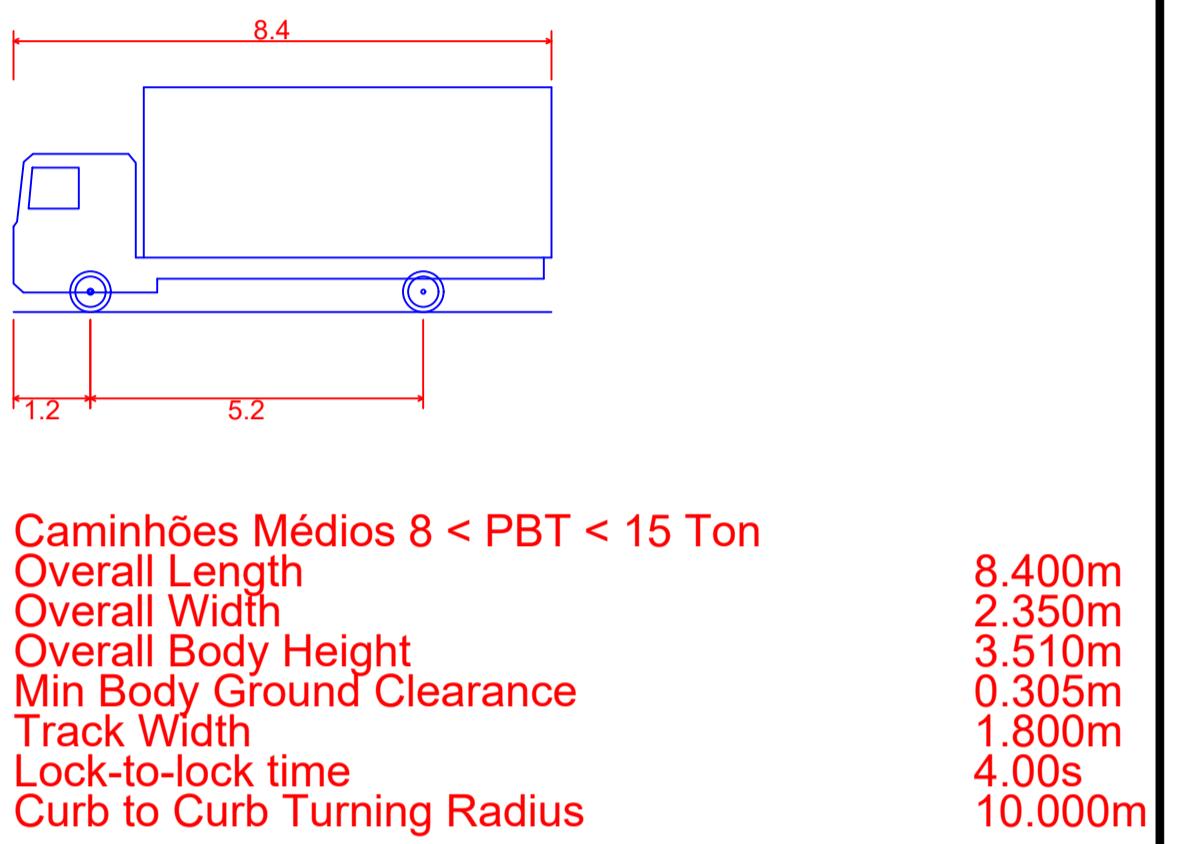
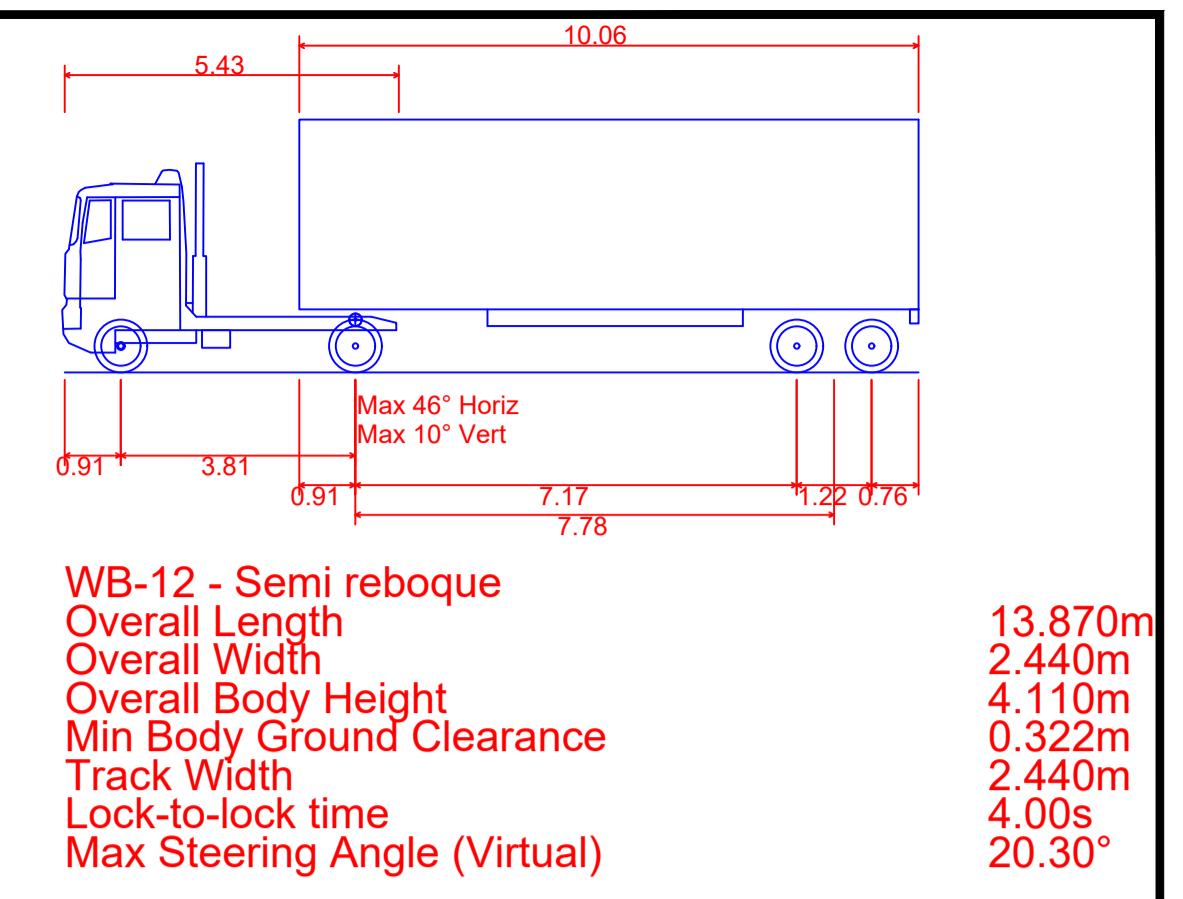
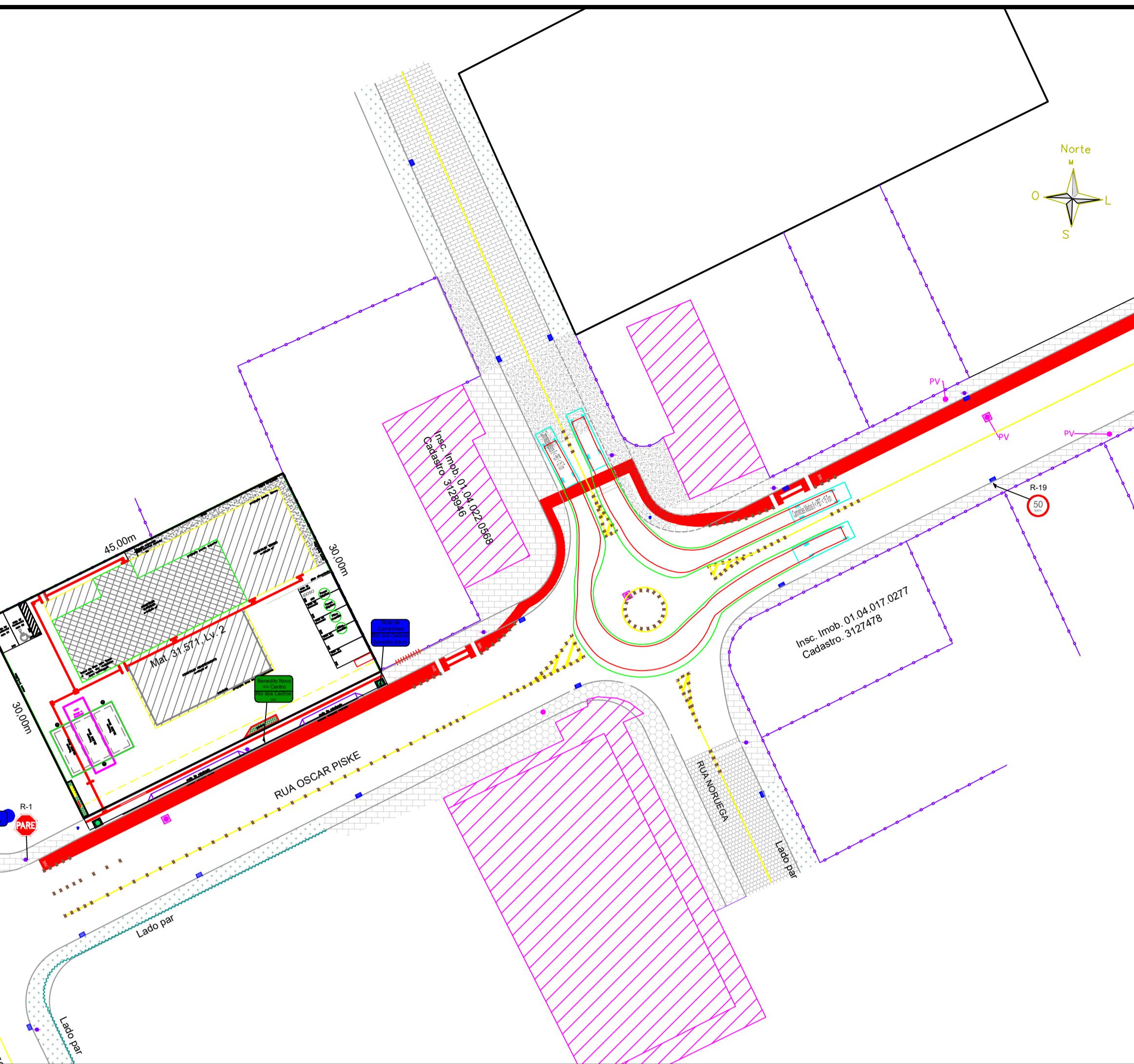
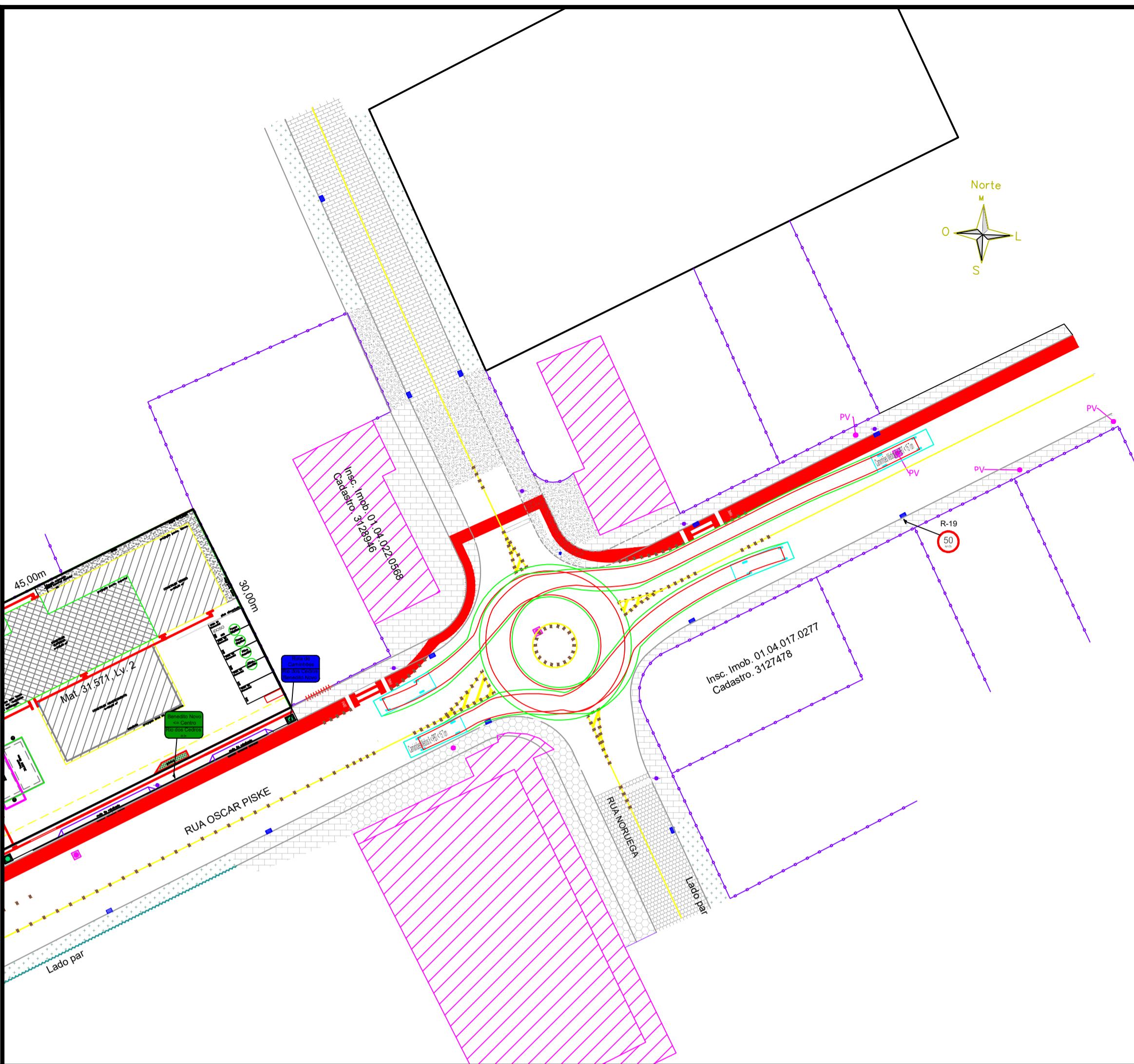
Assinatura:  
Assinado de forma digital por  
AUTO POSTO DAS NAÇÕES  
LTDA:05088335000127  
Dados: 2025.05.26 14:05:56 -03'00'

Escala: 1:500 Revisão: 00 Data: MAI 2025

Especificação:

GEOMETRICO

G 01/03



## GEOMETRICO

Rua Canadá, 131  
Bairro das Nações | Timbó | Santa Catarina  
47 99269-2114 - 47 98871-1848  
anesiengenharia@gmail.com

**ROTATÓRIA, ENTRADAS E SAÍDAS**  
RUA OSCAR PISKE, DAS NAÇÕES  
TIMBÓ - SC

Documento assinado digitalmente  
Autor do Projeto: MARCOS CARLESSO  
TÉC. ESTRADAS - CFT 04 - 09740188990

Contratante: AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 05.088.335/0001-27

Escala: 1:500 Revisão: 00 Data: MAI 2025

Especificação: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Prancha: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

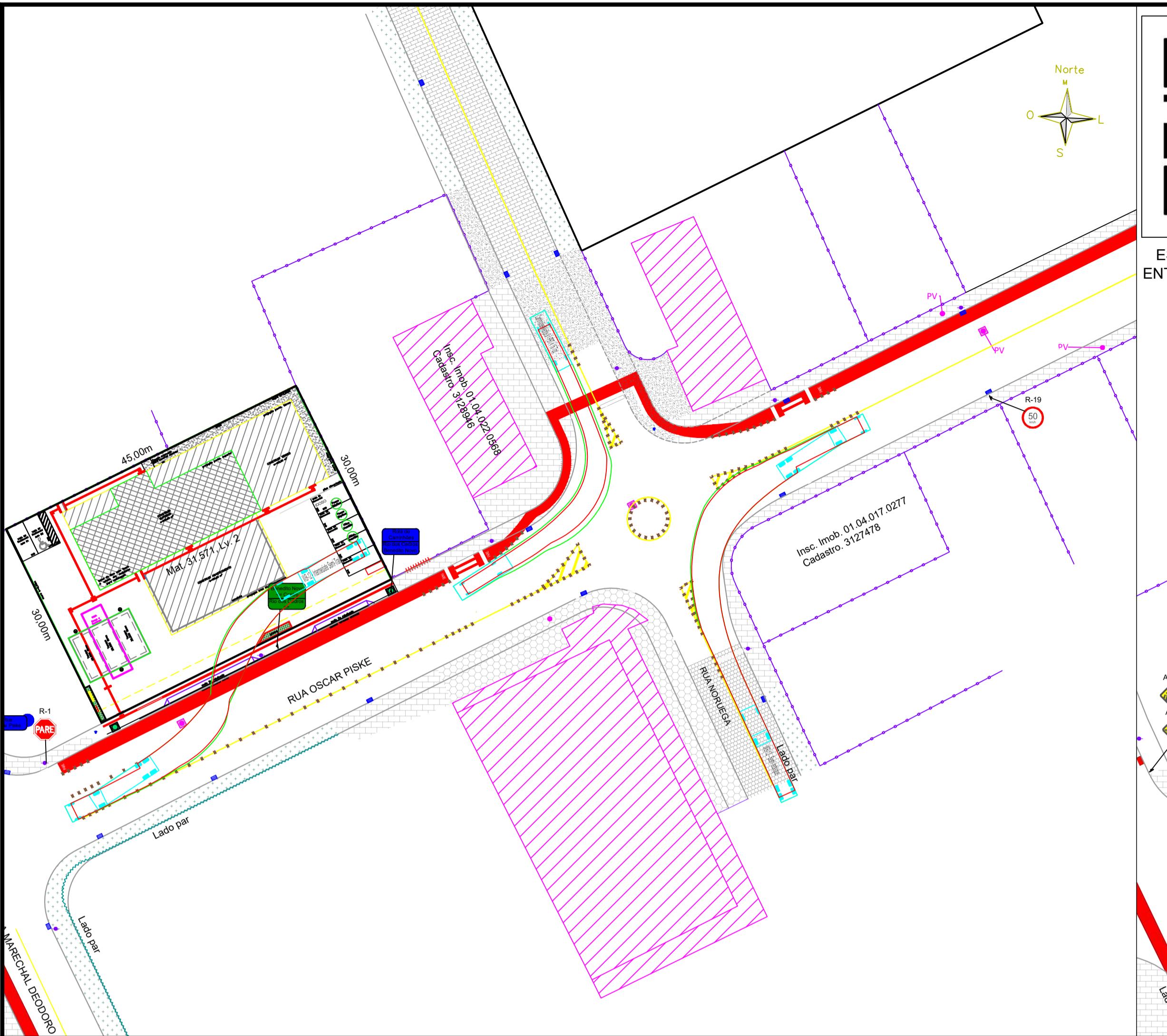
Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

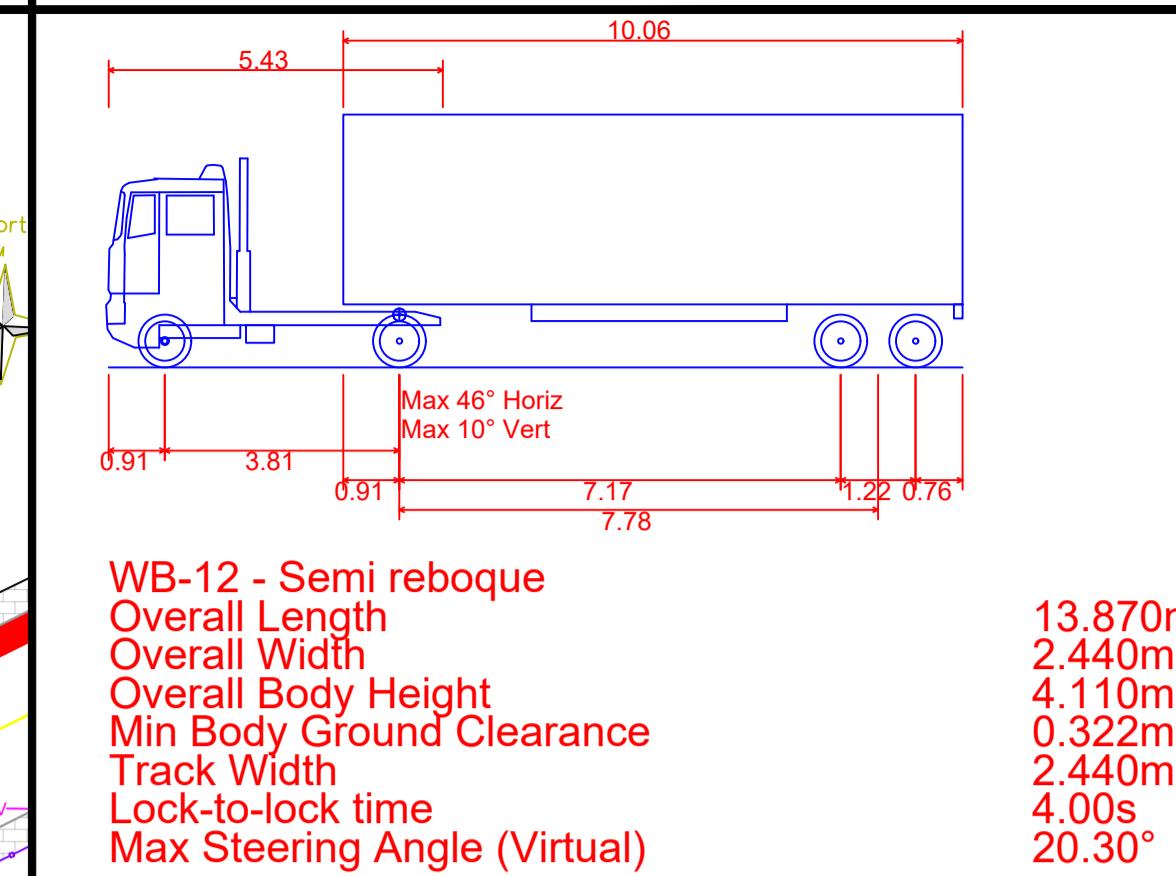
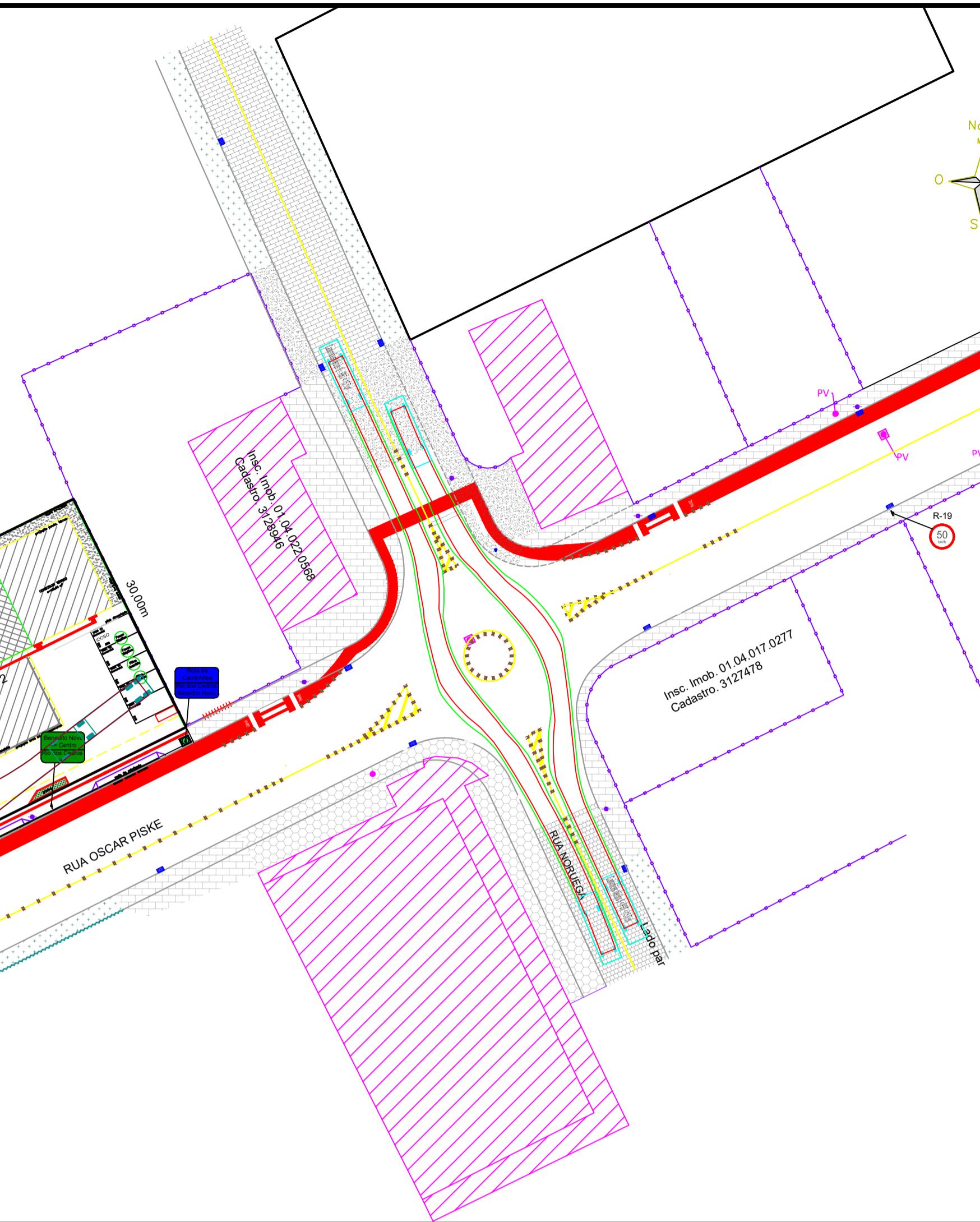
Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA:05088335000127

Assinatura: Assinado de forma digital por AUTO POSTO DAS NA

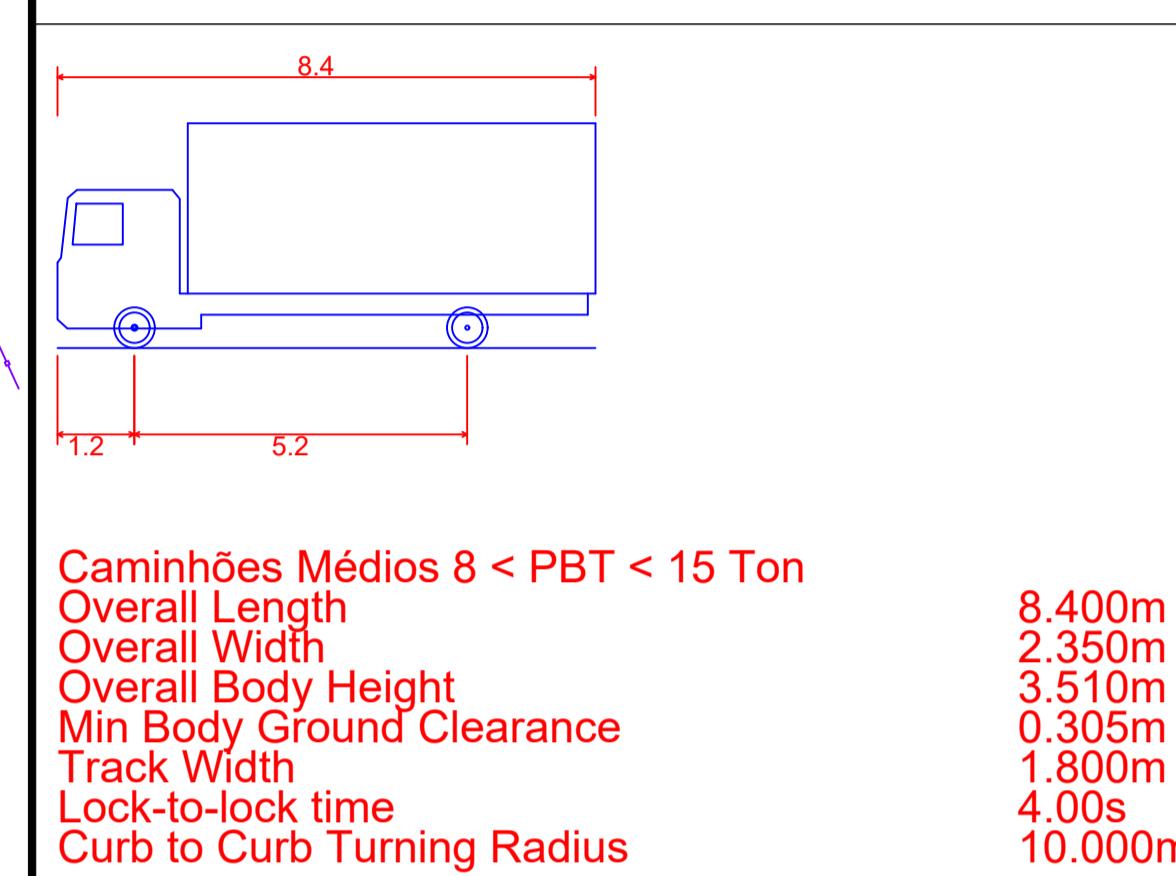


ESACANEIE PARA MELHOR  
ENTENDIMENTO DA MANOBRA  
DE SAÍDA NO POSTO

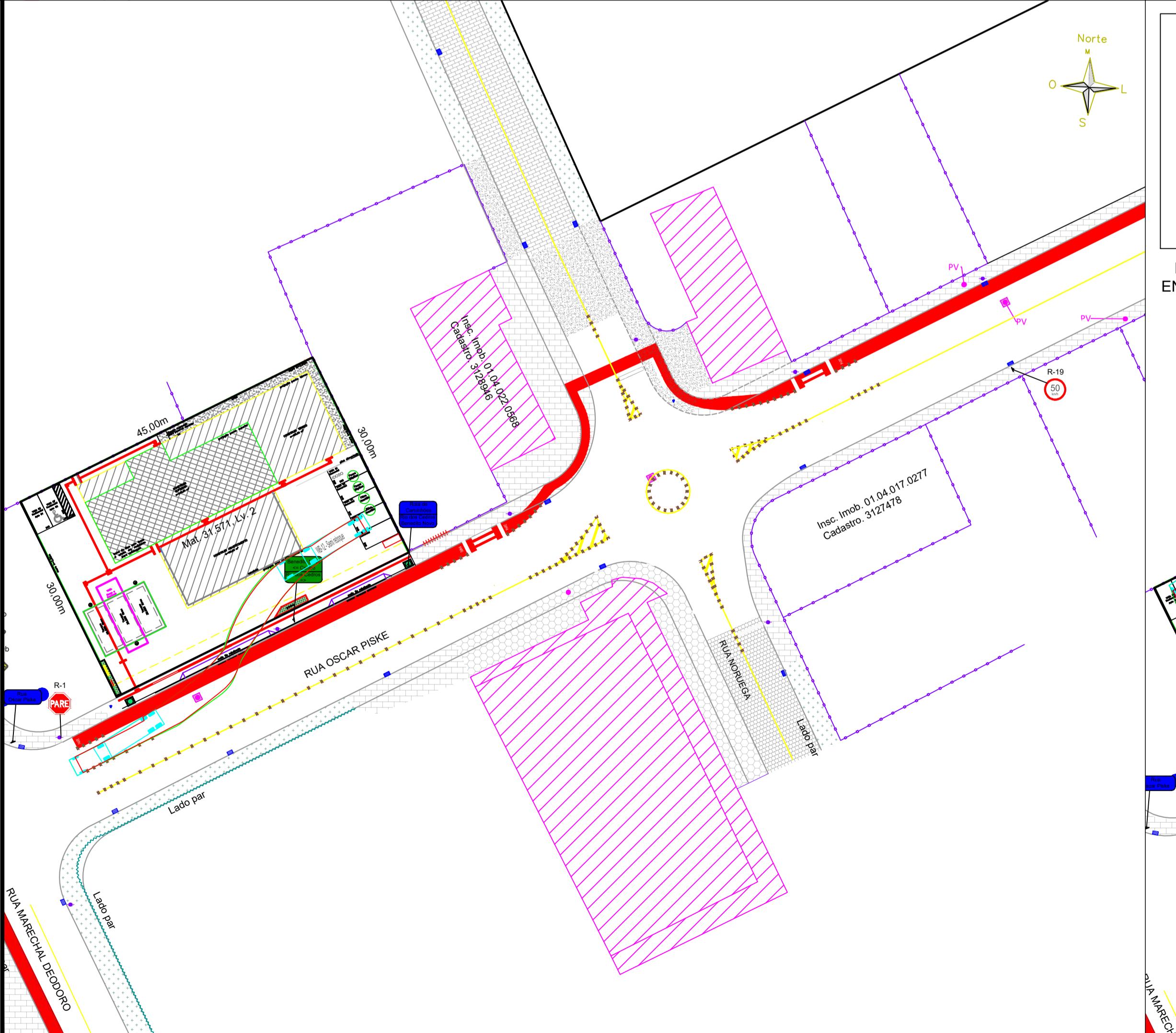
Insc. Imb. 01.04.017.0277  
Cadastro. 3127478



13.870m  
2.440m  
4.110m  
0.322m  
2.440m  
4.00s  
20.30°

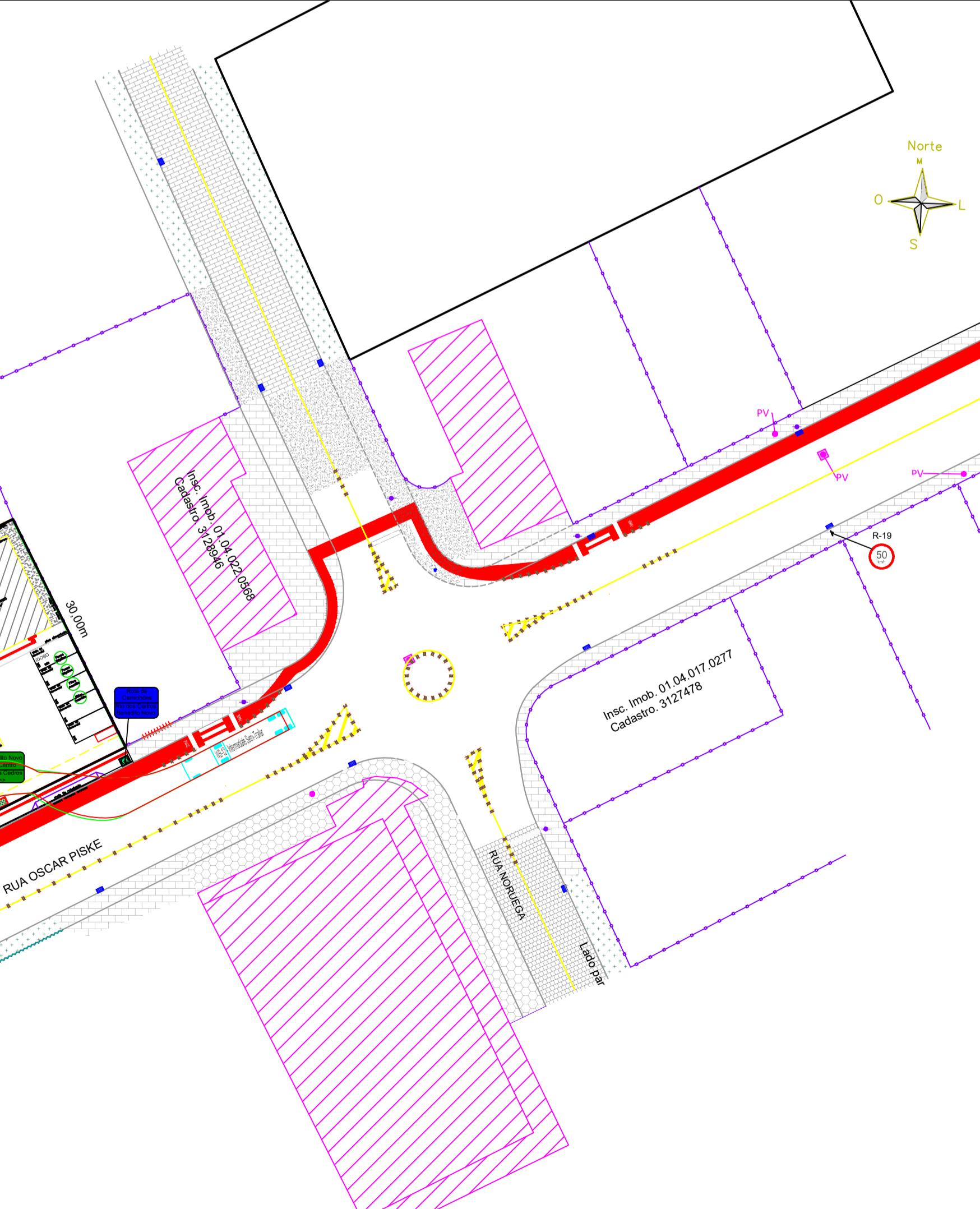


8.400m  
2.350m  
3.510m  
0.305m  
1.800m  
4.00s  
10.000m



ESACANEIE PARA MELHOR  
ENTENDIMENTO DA MANOBRA  
DE ENTRADA NO POSTO

Insc. Imb. 01.04.017.0277  
Cadastro. 3127478



## GEOMETRICO

 Rua Canadá, 131  
Bairro das Nações | Timbó | Santa Catarina  
47 99269-2114 - 47 98871-1848  
anesiengenharia@gmail.com

ROTATÓRIA, ENTRADAS E SAÍDAS  
RUA OSCAR PISKE, DAS NAÇÕES  
TIMBÓ - SC

MARCOS CARLESSO  
TÉC. ESTRADAS - CFT 04 - 09740188990

Contratante:  
AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 05.088.335/0001-27

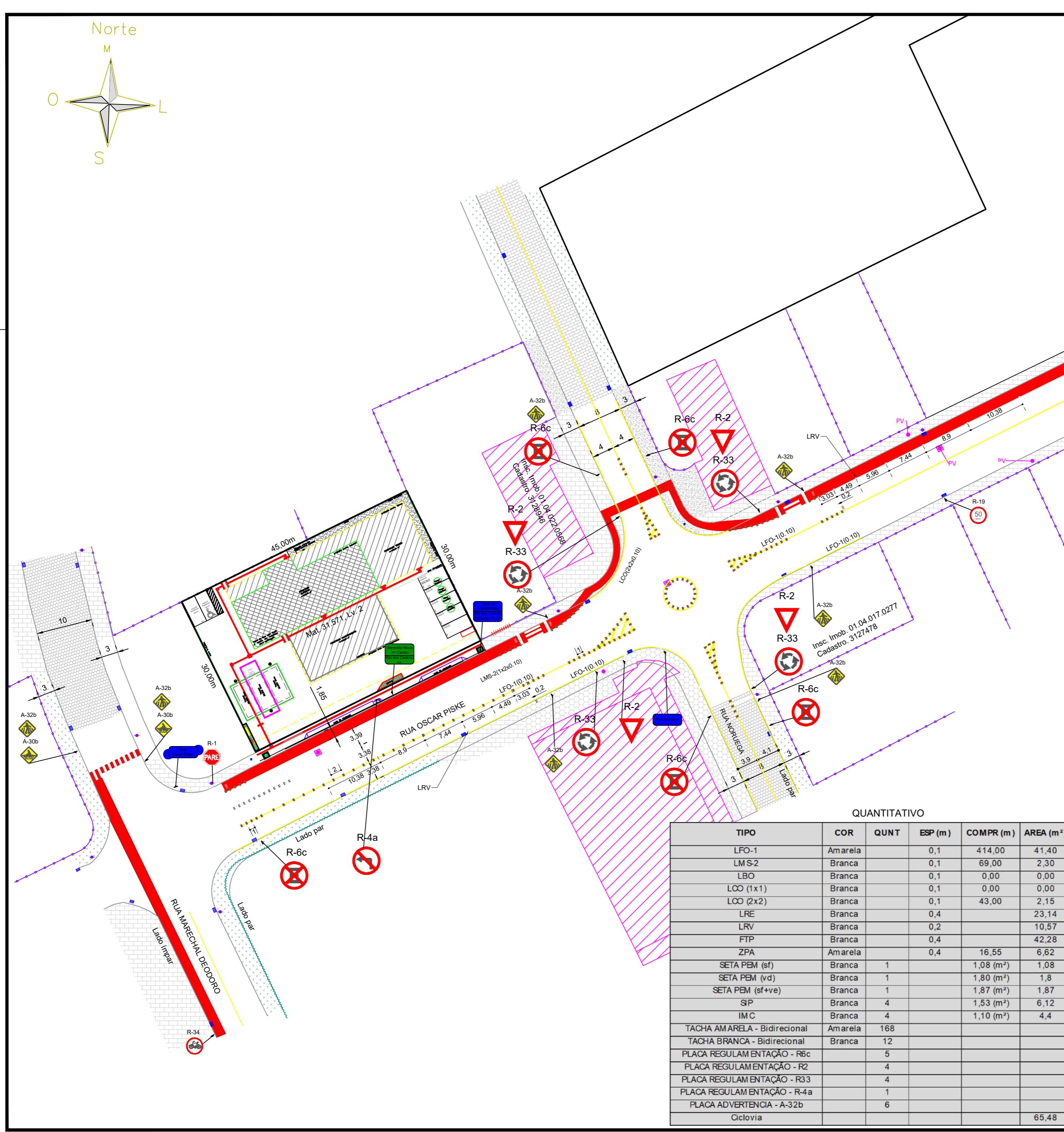
Assinatura:  
Assinado de forma digital por  
AUTO POSTO DAS NAÇÕES  
CNPJ: 05.088.335/0001-27  
Dados: 2025.06.26 14:08:55  
03/06

Escala: 1:500  
Revisão: 00  
Data: MAI 2025

Especificação:

G 03/03

RAIO DE GIRO



## Legenda

	Pavimento Asfáltico
	Lajota Sextavada
	Paver
	Paralelepípedo
	Cerca
	Portão
	Muro
	Boca de Lobo
	Revestimento Primário
	Gramado
	Poste
	Edificação
	Meio fio/Gabarito da rua
	Ciclovia
	Curva Mestra 1m x 1m
	Curva Intermediária 0,50m x 0,50m
	Perímetro
	Tapume

## SINALIZAÇÃO



Rua Canadá, 131  
Bairro das Nações | Timbó | Santa Catarina  
47 99269-2114 - 47 98871-1848  
anesiengenharia@gmail.com

---

## **BOTATÓRIA ENTRADAS E SAÍDAS**

---

## ROTATORIA, ENTRADAS E BUA OSCAR PISKE, DAS NACÕES

**REC. OSCAR PISK**  
**TIMBÓ - SC**

Documento assinado digitalmente  
**MARCOS CARLESSO**  
Data: 26/05/2025 15:31:43-0300  
Verifique em <https://validar.it/ov.br>

**TÉC. ESTRADAS - CFT 04 - 0974018**

**Assinatura:**  
Assinado de forma digital por  
AUTO POSTO DAS NACOES  
LTDA:05088335000127  
Dados: 2025.05.26 15:25:34  
05088335000127

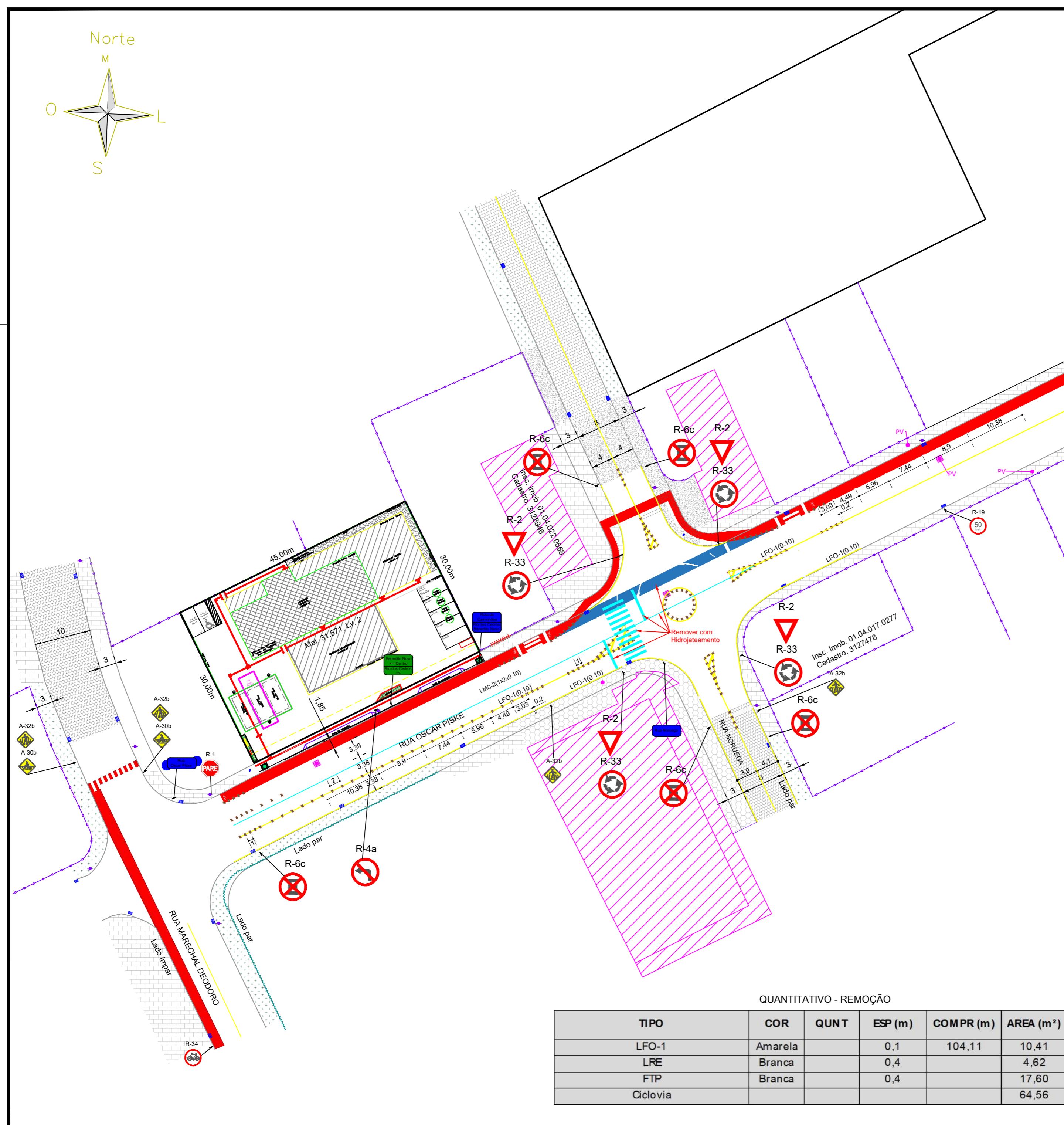
---

**Escala:** 1:500      **Revisão:** 00      **Data:** MAI 2025

## Prancha:

## SINALIZAÇÃO

**S** Prancha:  
**01/03**



**Legenda**

- Pavimento Asfáltico
- Lajota Sextavada
- Paver
- Paralelepípedo
- Cerca
- Portão
- Muro
- Boca de Lobo
- Revestimento Primário
- Gramado
- Poste
- Edificação
- Meio fio/Gabarito da rua
- Ciclovia
- Curva Mestra 1m x 1m
- Curva Intermediária 0,50m x 0,50m
- Perímetro
- Tapume

**SINALIZAÇÃO**

**ANESI**  
ENGENHARIA  
TOPOGRAFIA E AMBIENTAL

Rua Canadá, 131  
Bairro das Nações | Timbó | Santa Catarina  
47 99260-2114 - 47 98871-1848  
anesiengenharia@gmail.com

**RODATÓRIA, ENTRADAS E SAÍDAS**  
RUA OSCAR PISKE, DAS NAÇÕES  
TIMBÓ - SC

**Autor do Projeto:**  
MARCOS CARLESSO  
TÉC. ESTRADAS - CFT 04 - 09740188990

**Contratante:**  
AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 05.088.335/0001-27

**Assinatura:**  
AUTO POSTO DAS NAÇÕES  
CNPJ: 05.088.335/0001-27

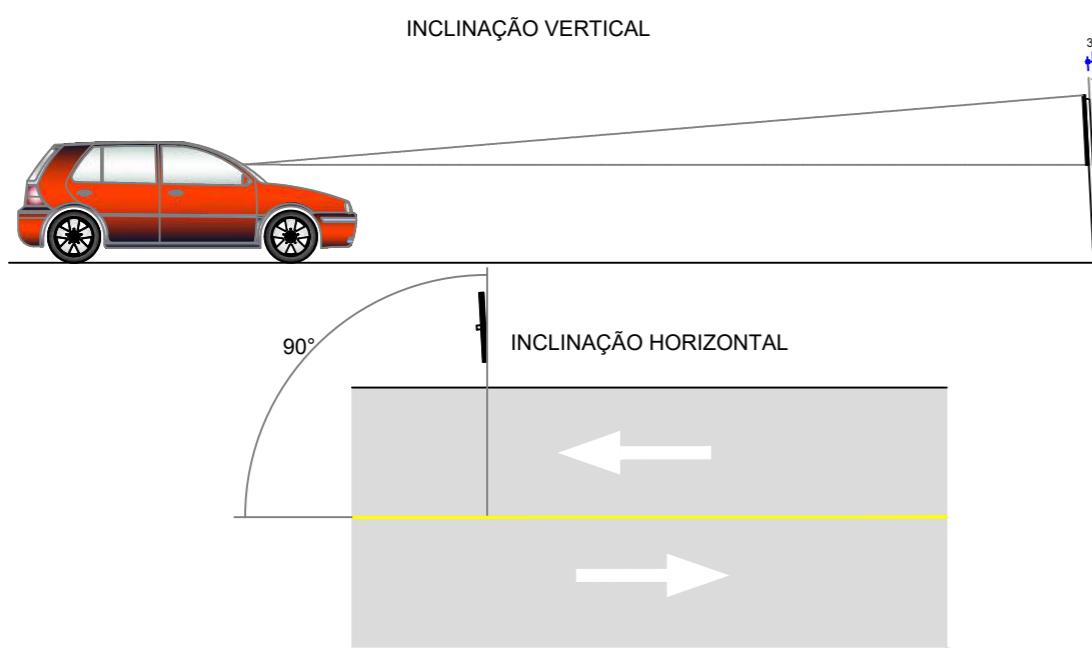
**Especificação:**

**gov.br** Documento assinado digitalmente  
MARCOS CARLESSO Data: 26/05/2025 15:31:43-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

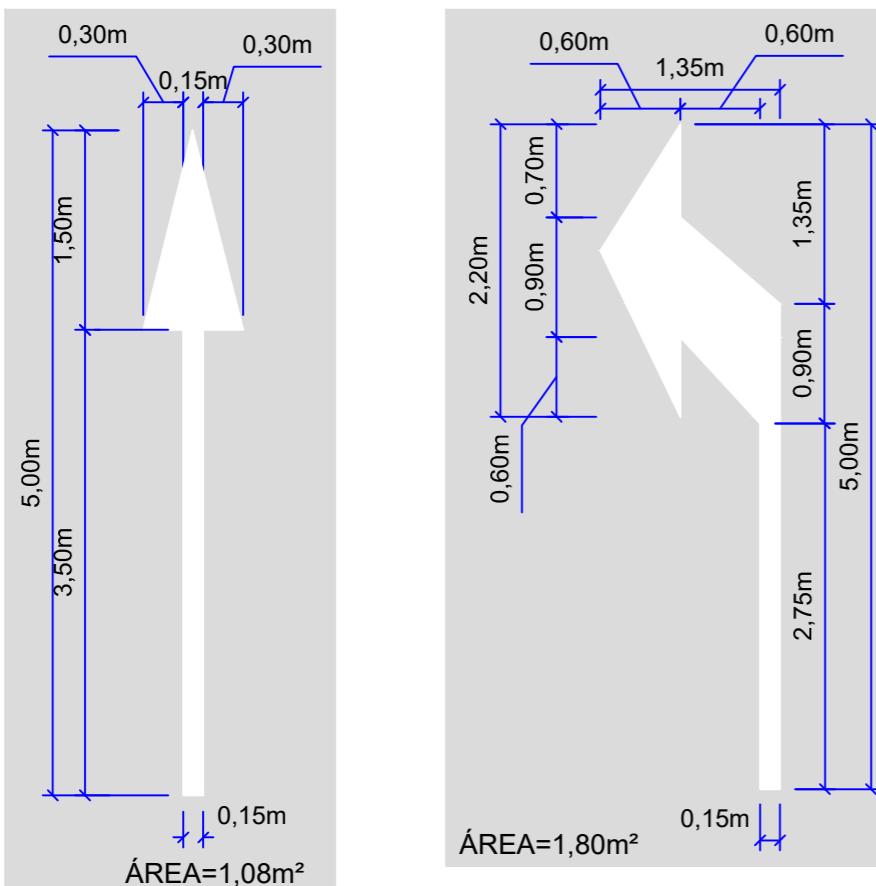
**Escala:** 1:500 **Revisão:** 00 **Data:** MAI 2025

**Prancha:** S 02/03

REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO

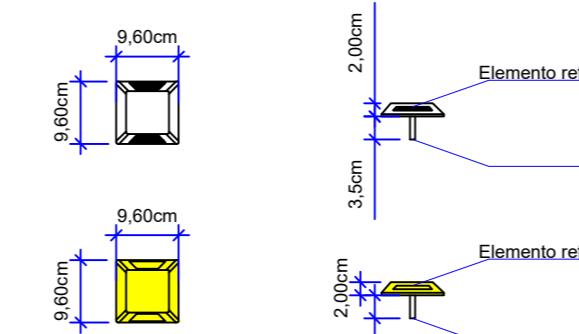


SETAS INDICATIVAS



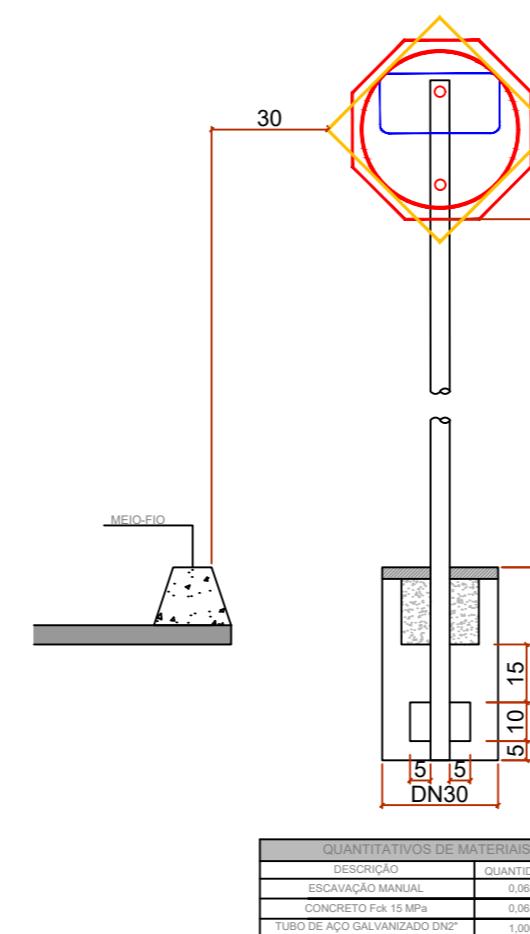
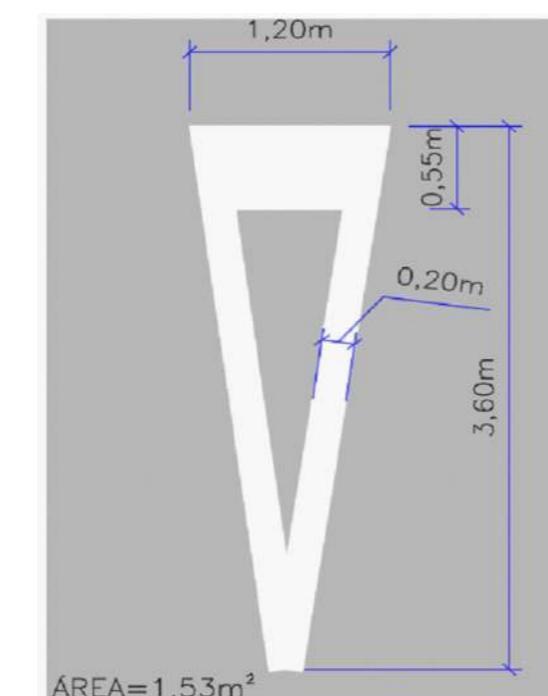
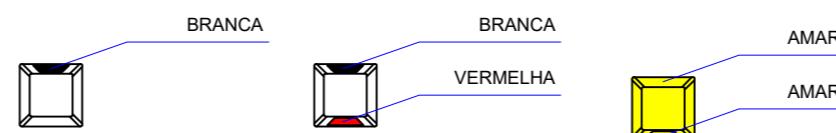
**TACHAS**  
O corpo da tacha pode ser na cor BRANCA ou AMARELA, de acordo com a cor da marca viária que complementa, sendo permitida a utilização de cor neutra que não confite com a sinalização horizontal.

Dimensões: tacha com pino



O elemento retrorefletivo deve ter as seguintes cores:

- Branca: para ordenar fluxos de mesmo sentido;
- Vermelha: quando utilizada em via rural de pista simples e sentido duplo de circulação, junto à linha de bordo do sentido oposto.
- Amarela: para ordenar fluxos de sentidos opostos.



## Legenda

	Pavimento Asfáltico
	Lajota Sextavada
	Paver
	Paralelepípedo
	Cerca
	Portão
	Muro
	Boca de Lobo
	Revestimento Primário
	Gramado
	Poste
	Edificação
	Meio fio/Gabarito da rua
	Ciclovia
	Curva Mestra 1m x 1m
	Curva Intermediária 0,50m x 0,50m
	Perímetro
	Tapume

## SINALIZAÇÃO



Rua Canadá, 131  
Bairro das Nações | Timbó | Santa Catarina  
47 99260-2114 - 47 98871-1848  
anesiengenharia@gmail.com

### ROTATÓRIA, ENTRADAS E SAÍDAS

RUA OSCAR PISKE, DAS NAÇÕES  
TIMBÓ - SC

**Autor do Projeto:**  
MARCOS CARLESSO  
TÉC. ESTRADAS - CFT 04 - 09740188990

Documento assinado digitalmente  
gov.br MARCOS CARLESSO  
Data: 21/05/2025 07:47:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Contratante:**  
AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 05.088.335/0001-27

**Assinatura:**  
Assinado de forma digital por  
AUTO POSTO DAS NACOES  
LTDA:05088335000127  
Dados: 2025.05.16 17:07:30  
-03'00'

**Escala:** 1:500      **Revisão:** 00      **Data:** MAI 2025

**Especificação:**

**Prancha:**

DETALHES

**S**

03/03



#### Legenda

- Saída
- Entrada

## FLUXO DE CAMINHÕES



Rua Canadá, 131  
Bairro das Nações | Timbó | Santa Catarina  
47 99269-2114 - 47 98871-1848  
anesiengenharia@gmail.com

### ROTATÓRIA, ENTRADAS E SAÍDAS

RUA OSCAR PISKE, DAS NAÇÕES  
TIMBÓ - SC

**Autor do Projeto:**  
MARCOS CARLESSO  
TÉC. ESTRADAS - CFT 04 - 09740188990

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
MARcos CARLESSO  
Data: 21/05/2025 07:49:43-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Contratante:**  
AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 05.088.335/0001-27

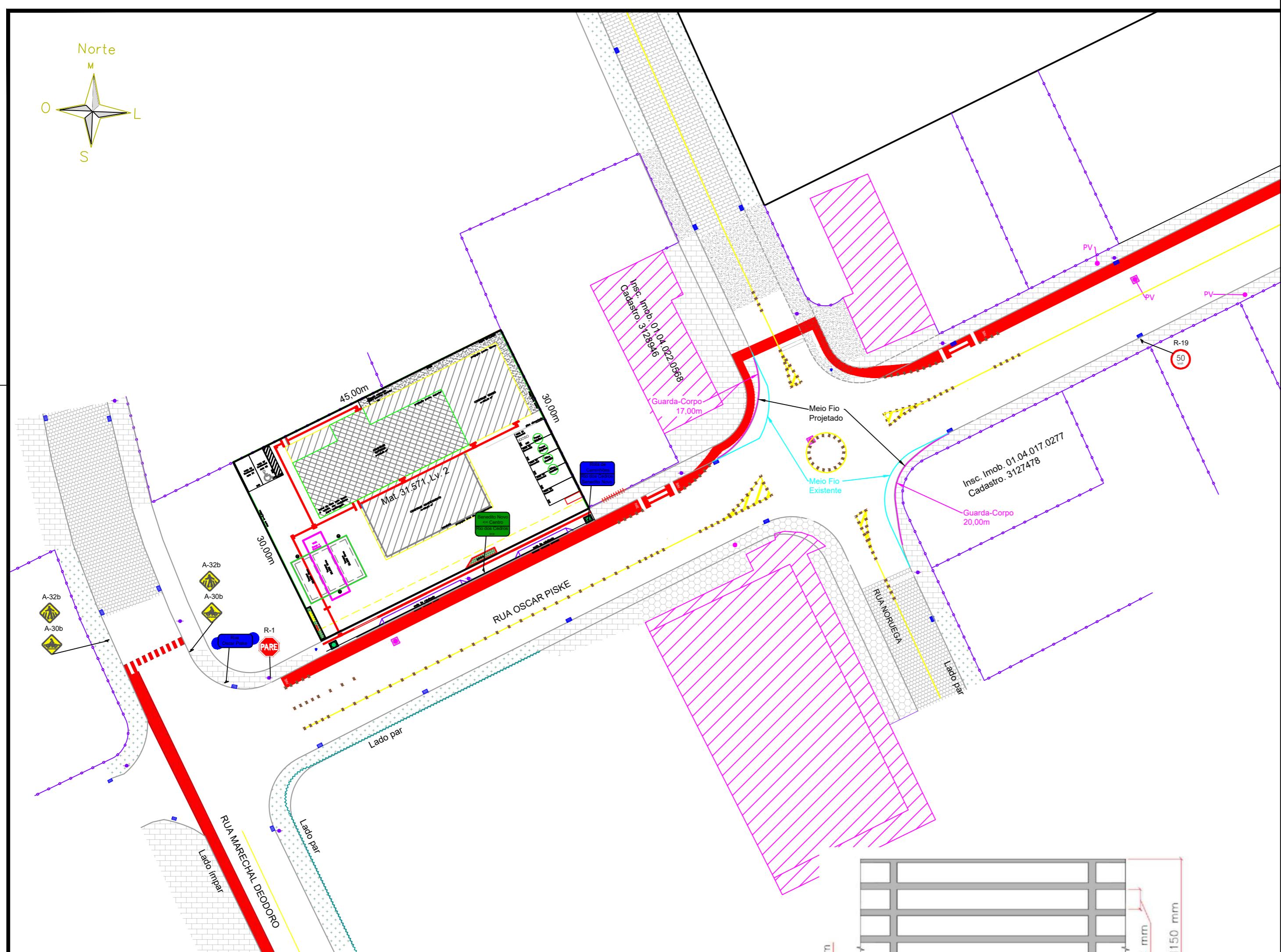
**Assinatura:**  
Assinado de forma digital por  
AUTO POSTO DAS NACOES  
LTDA:05088335000127  
Dados: 2025.05.16 17:08:25  
-03'00'

**Escala:** Sem Escala **Revisão:** 00 **Data:** MAI 2025

**Especificação:**

ROTAS

**F** **01/01**



#### Detalhes Construtivos

- A fixação das sapatas no piso deve ser feita por 4 (quatro) parafusos para concreto do tipo chumbador mecânico não expansivo (Hardbolt ou similar), removível e reaplicável, permitindo assim a futura substituição das sapatas e parafusos. Os parafusos poderão ser revestidos em aço galvanizado desde que tenham as cabeças pintadas com tinta anti-corrosiva, não aceitando-se revestimentos inferiores. Deverão ter dimensões mínimas de 8 x 75 mm (diâmetro x comprimento).
- Caso os parafusos de fixação das sapatas sejam acabados em aço galvanizado, deverão ter as cabeças pintadas com tinta anticorrosiva tipo esmalte poliuretano acrílico amarelo Munsell 5Y8/12, vedando-se toda e qualquer exposição do metal ao tempo.
- A fixação dos montantes em paredes ou estruturas verticais deve ser feita apenas em casos excepcionais.
- O passa-mão deve ter superfície abaulada, de modo a evitar o assente de objetos.
- Os guarda-corpos não podem ser descontínuos, exceto em casos especiais. Não devem possuir cantos vivos e/ou saliências que possam prender nas roupas ou causar ferimento, inclusive nos corrimãos.

**NOTA:**  
PARA CONSEGUIR REALIZAR O RAIOS DE GIRO NA ROTATÓRIA, SERÁ NECESSÁRIO REDUZIR A LARGURA DA CALÇADA NA ESQUINA COM OS IMÓVEIS COM CADASTRO IMOBILIÁRIO 01.04.022.0568 e 01.04.017.0277. VALE RESSALTAR QUE ESSA ALTERAÇÃO NA LARGURA DA CALÇADA NÃO AVANÇA NO PERÍMETRO DOS IMÓVEIS ALÉM DO GABARITO DA RUA JÁ DETERMINADO.

Legenda	
Pavimento Asfáltico	
Lajota Sextavada	
Paver	
Paralelepípedo	
Cerca	
Portão	
Muro	
Boca de Lobo	
Revestimento Primário	
Gramado	
Poste	
Edificação	
Meio fio/Gabarito da rua	
Ciclovia	
Curva Mesta 1m x 1m	
Curva Intermediária 0,50m x 0,50m	
Perímetro	
Tapume	

## COMPLEMENTARES



Rua Canadá, 131  
Bairro das Nações | Timbó | Santa Catarina  
47 99260-2114 - 47 98871-1848  
anesiengenharia@gmail.com

#### ROTATÓRIA, ENTRADAS E SAÍDAS

RUA OSCAR PISKE, DAS NAÇÕES  
TIMBÓ - SC

Documento assinado digitalmente  
MARCOS CARLESSO  
Data: 26/05/2025 15:31:43-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Autor do Projeto:**  
MARCOS CARLESSO  
TÉC. ESTRADAS - CFT 04 - 09740188990

**Contratante:**

AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 05.088.335/0001-27

**Assinatura:**  
Assinado de forma digital por  
AUTO POSTO DAS NACOES  
LTDA:05088335000127  
Dados: 2025.05.26 15:27:34  
-03'00'

**Escala:** 1:500    **Revisão:** 00    **Data:** MAI 2025

**Especificação:**

DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E ESTREITAMENTO DA CALÇADA

**C** 01/01

# **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA, ENTRADAS E SAÍDAS**

**LOCALIZAÇÃO: RUA OSCAR PISKE, ESQUINA COM A RUA NORUEGA**

**BAIRRO: DAS NAÇÕES**

**TIMBÓ – SC**

**REQUERENTE: AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA.**

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**  
**MAIO/2025**

## SUMÁRIO

1.	PROJETO GEOMÉTRICO .....	3
1.1	Considerações .....	3
1.2	Empreendimento .....	3
1.3	Veículo de Projeto .....	3
1.4	Características geométricas das Ruas .....	5
1.5	Geometria Projetada .....	7
1.6	Raio de Giro .....	8
1.7	Adequação da Calçada .....	8
1.8	Dispositivo de Segurança na Calçada – Guarda-Corpo .....	9
1.9	Rota Operacional para Caminhões de Abastecimento .....	10
2.	PROJETO DE SINALIZAÇÃO .....	11
2.1	Considerações .....	11
2.2	Sinalização Horizontal .....	11
2.3	Sinalização Vertical .....	12
2.4	Remoção da Sinalização .....	13
3.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO .....	14
3.1	Disposições Gerais .....	14
3.2	Segurança do Trabalho .....	14
3.3	Equipamentos, Ferramentas e Canteiro de Obras .....	14
3.4	Sinalização da Obra .....	15
3.5	Medições .....	15
3.6	Controle Tecnológico .....	15
3.7	Especificações Técnicas e Execução .....	15
3.8	Sinalização Horizontal e Vertical .....	16
4.	QUADRO DE ASSINATURAS .....	18

## 1. PROJETO GEOMÉTRICO

### 1.1 Considerações

O presente memorial descritivo tem como finalidade apresentar as características técnicas e funcionais da rotatória projetada no entroncamento da Rua Oscar Piske com a Rua Noruega, no Bairro das Nações, Timbó/SC. A rotatória integra o sistema viário de acesso ao empreendimento Auto Posto das Nações Ltda., viabilizando as manobras de entrada, circulação e saída de veículos pesados e leves.

### 1.2 Empreendimento

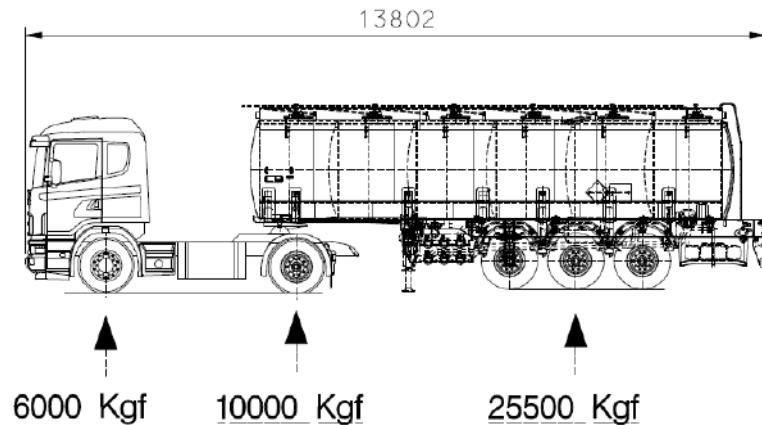
O presente projeto refere-se à implantação de uma nova unidade do Auto Posto das Nações Ltda., localizado no município de Timbó/SC, no bairro das Nações. O empreendimento tem como objetivo ampliar a rede de atendimento da empresa, oferecendo uma nova opção de abastecimento de combustíveis, serviços automotivos e conveniência para os moradores da região e usuários das vias adjacentes.

O local foi estrategicamente selecionado por sua acessibilidade e vocação urbana, contribuindo com o desenvolvimento econômico local por meio da geração de empregos diretos e indiretos e da valorização do entorno. O projeto contempla infraestrutura completa, incluindo áreas seguras para circulação de veículos, instalações modernas e devidamente adequadas às normas técnicas e ambientais vigentes, assegurando conforto, eficiência e segurança aos usuários.

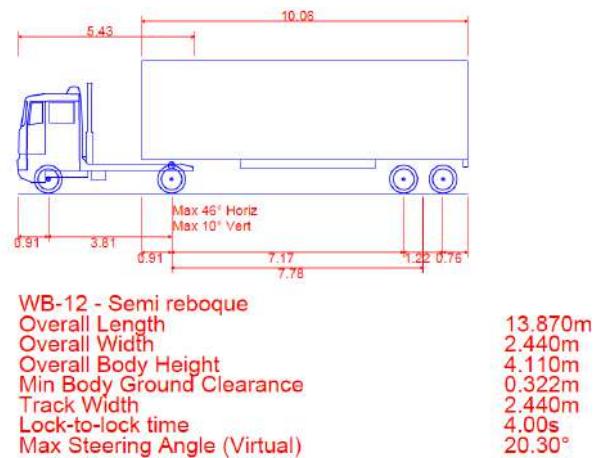
### 1.3 Veículo de Projeto

Considerando que o local precisará atender as configurações de entrada e saída para o caminhão que fará o fornecimento combustível em geral para o posto, adotamos como veículo de projeto o caminhão tanque conforme Figura 1.

Para realizar a simulação do raio de giro utilizamos o software Vehicle Tracking, na biblioteca de veículos dele não havia especificamente o caminhão tanque, mas utilizamos o modelo de veículo WB-12 - Semi reboque (Figura 2), que possui as dimensões mais aproximadas dos veículos que contém na biblioteca do software.



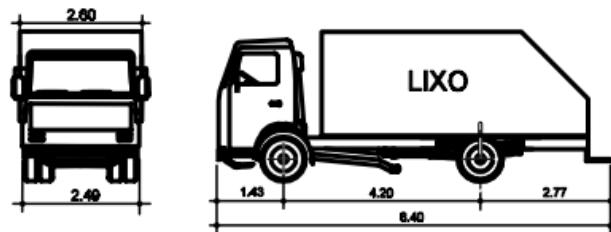
**Figura 1: Caminhão tanque que fará o abastecimento.**



**Figura 2: Caminhão WB-12 - Semi reboque.**

Para realizar as simulações do raio de giro na rotatória além da rota que o caminhão tanque fará, utilizamos como modelo de veículo o Caminhões Médios 8 < PBT < 15 Ton presente no software, este que possui a mesma dimensão do caminhão de lixo que sempre estará trafegando pela cidade.

## Caminhão de Lixo



**Figura 3: Veículo de projeto adotado conforme o Gabarito de giro de veículos representativos da frota da SIE.**

#### 1.4 Características geométricas das Ruas

A rotatória projetada será implantada no entroncamento entre a Rua Oscar Piske e a Rua Noruega, viabilizando os acessos ao novo empreendimento localizado exclusivamente na Rua Oscar Piske, no Bairro das Nações, Timbó/SC.

A Rua Oscar Piske apresenta geometria urbana consolidada, com gabarito viário total de 16,00 metros, composto por:

- Faixa de rolamento com 12,00 metros de largura, distribuída em duplo sentido de tráfego;
- Calçadas com 2,00 metros de largura em ambos os lados da via, destinadas à circulação de pedestres;
- Faixa exclusiva de ciclovia, localizada no lado ímpar da rua, devidamente segregada do tráfego veicular;
- Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em toda a extensão relevante ao projeto.

Já a Rua Noruega, via secundária de ligação local, apresenta um perfil misto ao longo de sua extensão, com as seguintes características:

- Faixa de rolamento com 8,00 metros de largura, em sentido duplo;
- Calçadas com 3,00 metros de largura em ambos os lados, respeitando o gabarito total da via de 14,00 metros;
- Trecho com pavimentação em paralelepípedos, predominando nas proximidades do entroncamento com o lado par da Rua Oscar Piske;
- Trecho com revestimento primário, predominando nas proximidades do entroncamento com o lado ímpar da Rua Oscar Piske.

A configuração geométrica e funcional das vias foi determinante para o posicionamento da rotatória, garantindo segurança nas manobras dos veículos e acessibilidade ao empreendimento, além de compatibilidade com os padrões de tráfego locais.



**Imagen 1: Rua Oscar Piske.**



**Imagen 2: Rua Noruega, trecho em paralelepípedo.**



**Imagen 3: Rua Noruega, trecho em revestimento primário.**

## 1.5 Geometria Projetada

A definição geométrica da rotatória foi realizada com o apoio do software Vehicle Tracking, por meio de simulações de manobra que consideraram o giro completo dos veículos de projeto (inclusive caminhões WB-12). O objetivo foi garantir que não houvesse conflitos viários, como o avanço dos veículos sobre faixas de tráfego em sentido contrário, assegurando fluidez, segurança e respeito ao envelope de giro em todas as abordagens.

A rotatória foi concebida com ilha central de raio 3,00 metros, e suas bordas externas apresentam larguras variáveis até o meio-fio nas respectivas esquinas. As medidas resultantes foram:

- Largura mínima da faixa circulatória: 7,41 metros
- Largura máxima da faixa circulatória: 9,23 metros

Quanto à geometria nas esquinas:

- Esquina da Rua Noruega (lado ímpar) com Rua Oscar Piske (lado par): Manteve-se o alinhamento original do meio-fio existente, sem alteração na configuração da calçada;
- Esquina da Rua Noruega (lado par) com Rua Oscar Piske (lado ímpar): Como não há execução de meio-fio no local, adotou-se uma curva de transição com raio de 8,00 metros como critério de projeto, garantindo a suavidade na manobra dos veículos;
- Esquina da Rua Noruega (lado par) com Rua Oscar Piske (lado par): Houve necessidade de recuo do meio-fio, resultando no estreitamento da calçada, cujo raio projetado ficou em 7,29 metros. Ainda assim, foi respeitada a largura mínima de 1,20 metros para faixa livre de circulação, conforme determina a ABNT NBR 9050:2015;
- Esquina da Rua Noruega (lado ímpar) com Rua Oscar Piske (lado ímpar): Também sofreu redução da calçada, mantendo-se largura mínima de 1,49 metros de faixa livre, assegurando a acessibilidade conforme a norma.

No trecho da Rua Oscar Piske, entre a Rua Marechal Deodoro e a Rua Noruega, foram promovidas alterações significativas na organização das faixas de tráfego:

- No sentido Rua Marechal Deodoro → Rua Noruega, a pista foi ajustada para largura única de 3,38 metros;
- No sentido oposto (Rua Noruega → Rua Marechal Deodoro), foram projetadas duas faixas de tráfego com larguras de 3,38 m e 3,39 m, respectivamente.

Essa nova configuração permite a criação de duas faixas de aproximação para os veículos que seguem pela Rua Oscar Piske no sentido da Rua Marechal Deodoro:

- A faixa da direita atenderá os veículos que pretendem converter à direita para seguir em direção à Rua Egito;
- A faixa da esquerda atenderá os veículos que pretendem converter à esquerda e seguir sentido Centro.

Importante destacar que o pleno funcionamento dessa solução depende, em médio prazo, da implantação de uma nova rotatória no entroncamento entre a Rua Oscar Piske e a Rua Marechal Deodoro, medida que já foi apontada como necessária diante do recorrente acúmulo de veículos nesse cruzamento nos horários de pico.

## 1.6 Raio de Giro

Conforme a prancha 02 e 03 do projeto geométrico, utilizamos o software Vehicle Tracking para dimensionar o raio de giro na entrada e saída de veículos do acesso projetado as Posto, bem como para a rotatória. Configuramos o software de acordo com as especificações do veículo do projeto, comprovando que a geometria atende aos requisitos estabelecidos.

## 1.7 Adequação da Calçada

Em decorrência das adaptações geométricas exigidas pela implantação da rotatória e da necessidade de garantir o giro completo dos veículos de grande porte, foi necessária a redução pontual da largura das calçadas em duas das esquinas envolvidas no projeto. Apesar dessa redução, o projeto mantém em todos os trechos uma faixa livre de circulação compatível com os requisitos normativos de acessibilidade.

A calçada deve atender às disposições da ABNT NBR 9050:2015, item 6.12.3, que estabelece que:

“A largura da calçada pode ser dividida em três faixas de uso, conforme definido a seguir e demonstrado pela Figura 90:

a) faixa de serviço: serve para acomodar o mobiliário, os canteiros, as árvores e os postes de iluminação ou sinalização. Nas calçadas a serem construídas, recomenda-se reservar uma faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m;

b) faixa livre ou passeio: destina-se exclusivamente à circulação de pedestres, deve ser livre de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal até 3 %, ser contínua entre lotes e ter no mínimo 1,20 m de largura e 2,10 m de altura livre;

c) faixa de acesso: consiste no espaço de passagem da área pública para o lote. Esta faixa é possível apenas em calçadas com largura superior a 2,00 m. Serve para acomodar a rampa de acesso aos lotes lindeiros sob autorização do município para edificações já construídas.”

Nos trechos em que houve interferência:

- Foi mantida faixa livre mínima de 1,49 metros na esquina da Rua Oscar Piske (lado ímpar) com a Rua Noruega (lado ímpar);
- E faixa livre mínima de 1,20 metros na esquina da Rua Oscar Piske (lado par) com a Rua Noruega (lado par).

Dessa forma, mesmo com o estreitamento da calçada para fins de adequação geométrica da rotatória, o projeto não infringe os critérios técnicos de acessibilidade, permanecendo em conformidade plena com a ABNT NBR 9050:2015, sendo passível de aprovação pelos órgãos públicos competentes.

## 1.8 Dispositivo de Segurança na Calçada – Guarda-Corpo

Considerando a necessidade de redução pontual da largura da calçada em duas esquinas estratégicas do projeto, conforme demonstrado no projeto geométrico, será implantado um dispositivo de segurança física do tipo guarda-corpo, com o objetivo de preservar a integridade dos pedestres e evitar a invasão da calçada por veículos em manobra.

Os locais que receberão os guarda-corpos são:

- Esquina da Rua Oscar Piske (lado ímpar) com a Rua Noruega (lado ímpar), junto ao imóvel cadastrado sob nº 01.04.022.0568;
- Esquina da Rua Oscar Piske (lado par) com a Rua Noruega (lado par), junto ao imóvel cadastrado sob nº 01.04.017.0277.

A instalação desses dispositivos é justificada pela proximidade entre a trajetória projetada de manobra dos veículos e a faixa livre destinada aos pedestres, o que configura situação de risco potencial em trechos onde a calçada foi ajustada.

Características técnicas do guarda-corpo:

- Altura mínima de 1,10 metros, conforme item 6.9.5 da ABNT NBR 9050:2015;
- Estrutura metálica tubular, em aço galvanizado ou alumínio, com pintura eletrostática de alta resistência a intempéries;
- Fixação embutida em base de concreto, com ancoragens mecânicas que garantam estabilidade estrutural contra empurões e impactos laterais;

- Travessas horizontais inferiores, com espaçamento máximo de 0,15 m do piso, para evitar passagem de objetos, rodas ou bengalas;
- Acabamento liso, sem arestas vivas ou superfícies cortantes, de modo a evitar riscos de acidentes por contato;
- Largura interna livre da calçada respeitada, garantindo no mínimo 1,20 m (ou 1,49 m, conforme o caso) de faixa livre, conforme exigido na ABNT NBR 9050:2015, item 6.12.3, alínea b.

Benefícios da implantação:

- Proteção física dos pedestres contra incursões de veículos;
- Delimitação clara da faixa de circulação segura;
- Conformidade com os requisitos de acessibilidade universal;
- Prevenção de acidentes em áreas de estreitamento pontual da calçada;
- Integração urbana harmônica com o projeto geométrico e paisagístico.

A implantação do guarda-corpo representa uma solução técnica eficaz, segura e compatível com a legislação vigente, assegurando que as adaptações geométricas promovidas não comprometam a mobilidade e a proteção dos pedestres.

## 1.9 Rota Operacional para Caminhões de Abastecimento

Com a implantação da rotatória e os ajustes geométricos promovidos nas vias adjacentes, foi estabelecida uma rota específica para os caminhões de abastecimento do Auto Posto das Nações, garantindo a fluidez do tráfego local e a segurança nas manobras. As rotas estão representadas graficamente na planta de fluxo anexa a este projeto.

Entrada dos caminhões:

- Os veículos que trafegam pela Rua Marechal Deodoro deverão acessar a Rua Alasca, em seguida a Rua Noruega, e então realizar o contorno pela rotatória projetada para acessar a Rua Oscar Piske e alcançar o pátio do posto com segurança.
- Já os caminhões que estiverem trafegando pela própria Rua Oscar Piske, no sentido posto, poderão acessar diretamente o estabelecimento, sem necessidade de manobras adicionais.

Saída dos caminhões:

- Após o abastecimento, os veículos deverão sair do posto exclusivamente no sentido da Rua Marechal Deodoro.

- Caso o destino seja o Centro da cidade, a circulação poderá seguir diretamente pela Rua Marechal Deodoro.
- Caso o destino seja a Rodovia Estadual SC-110, via Rua Oscar Piske, os veículos deverão:
  1. Sair do posto e seguir pela Rua Marechal Deodoro;
  2. Virar à esquerda na Rua Alasca;
  3. Em seguida, virar à esquerda na Rua Noruega;
  4. Por fim, virar à direita na Rua Oscar Piske, completando o retorno pela rotatória e seguindo sentido SC-110.

Esta organização de tráfego foi planejada para evitar cruzamentos de fluxo em sentidos opostos, manobras perigosas e conversões proibidas.

## **2. PROJETO DE SINALIZAÇÃO**

### **2.1 Considerações**

O principal objetivo da sinalização vertical e horizontal é fornecer informações visuais que capacitem os usuários a tomarem medidas adequadas, garantindo assim a segurança e a ordem no tráfego diário. Seu objetivo primordial é fornecer orientações seguras aos motoristas e ciclistas que utilizam a via. Nesse sentido, a sinalização vertical e horizontal deve ser facilmente comprehensível e constante, a fim de incentivar os motoristas e ciclistas a adotarem o hábito de observar e seguir as placas de forma regular.

### **2.2 Sinalização Horizontal**

A sinalização horizontal compreende todas as marcações realizadas diretamente sobre o pavimento, empregando geometria, cores, dimensões, posicionamento e refletorização adequados, conforme estabelecido pelo Manual Brasileiro de Sinalização Horizontal (CONTRAN). Tem como principais funções:

- Organizar o fluxo de veículos, ciclistas e pedestres;
- Controlar e orientar os deslocamentos em locais com restrições geométricas, topográficas ou presença de obstáculos;
- Complementar e reforçar a sinalização vertical de regulamentação, advertência e indicação.

Estão incluídos neste item a execução de pintura das faixas de rolamento e de bordo, setas indicativas de direção, símbolos regulamentares, zebrados de canalização e faixas de travessia de

pedestres, observando-se as especificações normativas quanto à largura, espaçamento, padrão de cor e refletividade.

Como dispositivos auxiliares, serão implantadas tachas refletivas sobre o pavimento, em pontos estratégicos para reforço da canalização do tráfego. Tais dispositivos são constituídos por corpo resistente às cargas do tráfego veicular e possuem uma ou duas faces retro-refletivas com coloração compatível com a marca viária associada. Sua função é garantir o afastamento seguro dos veículos em relação a obstáculos rígidos ou áreas potencialmente perigosas, promovendo segurança adicional nas proximidades da pista de rolamento.

Com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos que se aproximam da rotatória, será implantado um conjunto de Linhas de Redução de Velocidade (LRV), conforme os critérios estabelecidos pelo Manual de Sinalização Horizontal do CONTRAN.

Considerando uma velocidade inicial de 40 km/h (11,11 m/s) e uma velocidade final desejada de 10 km/h (2,78 m/s), foi adotada uma desaceleração padrão de 1,47 m/s<sup>2</sup>. O cálculo indicou a necessidade de um espaço de aproximadamente 40,2 metros para a transição de velocidade, com 6 faixas transversais dispostas ao longo desse percurso.

As faixas serão aplicadas perpendicularmente ao sentido de tráfego, com espaçamentos progressivamente menores à medida que se aproximam da rotatória. A disposição visa transmitir ao condutor a sensação de aumento da frequência de marcações, incentivando a redução da velocidade de forma gradual e segura. A distribuição espacial das faixas será a seguinte:

- L1: 10,38 m do início da transição
- L2: 19,28 m
- L3: 26,72 m
- L4: 32,68 m
- L5: 37,17 m
- L6: 40,20 m

A largura, espaçamento e pintura das LRV seguirão os padrões estabelecidos pelo CONTRAN, utilizando tinta termoplástica ou à base de resina acrílica, dotada de microesferas de vidro para garantir visibilidade noturna e sob chuva.

### **2.3 Sinalização Vertical**

A sinalização vertical será implantada por meio da instalação de placas regulamentares, de advertência e de indicação, conforme previsto no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I (CONTRAN). As placas terão como principal função a comunicação direta com os usuários

da via, transmitindo mensagens por meio de símbolos e/ou legendas padronizadas que tratam de regras de circulação, advertência de riscos e orientação de percurso.

As placas terão dimensões, cores, formatos e posições definidas pelas normas técnicas vigentes, com o objetivo de:

- Regulamentar comportamentos obrigatórios ou proibidos, como sentidos de circulação, prioridades e restrições de acesso;
- Advertir sobre situações de risco, como interseções, aproximação de rotatória ou presença de faixas de pedestres;
- Indicar caminhos, direções e serviços, contribuindo para a fluidez do tráfego.

Para garantir sua efetividade, todas as placas serão:

- Posicionadas em locais com ampla visibilidade, respeitando o distanciamento mínimo em relação ao ponto de decisão do condutor;
- Instaladas com altura mínima de 2,20 metros em relação ao nível do passeio ou 1,80 metros quando em áreas exclusivas de veículos, conforme normas do CONTRAN;
- Fixadas em postes metálicos ou estruturas de sustentação compatíveis com o porte e peso da placa, com resistência adequada ao vento e à ação do tempo.

A sinalização vertical proposta complementa a sinalização horizontal, reforçando as condições de segurança, fluidez e previsibilidade do tráfego nas imediações do acesso ao empreendimento.

## 2.4 Remoção da Sinalização

A remoção da sinalização horizontal existente nas áreas de intervenção será executada por meio do método de hidrojateamento, técnica recomendada para preservar a integridade da camada de rolamento e evitar danos ao pavimento asfáltico.

O processo consiste na aplicação de jatos de água em altíssima pressão, promovendo a remoção física das películas de tinta termoplástica, extrudada ou pintura convencional, bem como de demais contaminantes acumulados na superfície. Essa técnica não utiliza produtos químicos abrasivos, é ambientalmente segura e reduz significativamente o risco de comprometimento da aderência e textura do pavimento.

A escolha pelo hidrojateamento segue as boas práticas estabelecidas no Manual de Sinalização Horizontal do DNIT (versão atualizada), que em seu conteúdo técnico define:

*“A retirada da sinalização existente deverá ser realizada por processos que não danifiquem a pista de rolamento nem comprometam sua aderência. Métodos como hidrojateamento ou esmerilhamento são preferíveis, devendo-se evitar o uso de abrasivos químicos agressivos.”*

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO

#### 3.1 Disposições Gerais

Este documento estabelece os critérios técnicos e operacionais mínimos para a execução da obra referente ao Projeto de Implantação de Acesso Viário e Faixa de Aceleração, abrangendo segurança do trabalho, medições, sinalização, equipamentos e controle tecnológico.

#### 3.2 Segurança do Trabalho

##### **Equipamentos de Proteção Individual – EPI**

A CONTRATADA deve fornecer, exigir e controlar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) em conformidade com a NR 6 da Portaria MTE 3.214/78, bem como com os dispositivos da CLT. Devem ser observadas as seguintes exigências:

- Os EPIs devem ser adequados ao risco da atividade, fornecidos gratuitamente e em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Todos os EPIs devem ter Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho;
- A CONTRATADA deve realizar treinamento e orientação para o uso adequado dos equipamentos;
- É obrigatório o uso de capacete e calçado de segurança em todas as frentes de obra, além de outros EPIs conforme avaliação de risco;
- A CONTRATANTE poderá suspender serviços ou interditar áreas em caso de descumprimento das normas de segurança.

##### **Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC**

Deverão ser priorizadas as medidas de proteção coletiva, tais como barreiras físicas, sinalizações, guarda-corpos, proteção de valas, entre outros, conforme exigido pelas Normas Regulamentadoras (NRs) vigentes. A adoção dos EPCs deve ser compatível com o risco da atividade, abrangendo também a proteção de terceiros e do meio ambiente.

#### 3.3 Equipamentos, Ferramentas e Canteiro de Obras

- A CONTRATADA deverá disponibilizar todos os equipamentos previstos no contrato, em quantidade e estado de conservação compatíveis com o cronograma de execução;
- Equipamentos ineficientes ou em desacordo com o projeto poderão ser removidos por ordem da CONTRATANTE;
- As ferramentas devem ser apropriadas e em bom estado de conservação. É proibido o uso de ferramentas danificadas ou improvisadas;

- O canteiro de obras deverá estar devidamente sinalizado, organizado, limpo e seguro, com instalações provisórias conforme legislação vigente (NR-18).

### **3.4 Sinalização da Obra**

Toda obra localizada em via pública deverá contar com sinalização provisória de segurança, conforme os Manuais de Sinalização do DNIT e CONTRAN:

- Placas indicativas e de advertência, cones, cavaletes, fitas zebradas, sinalização luminosa e barreiras físicas devem ser instaladas;
- A sinalização noturna deve utilizar dispositivos refletivos e/ou iluminação artificial (ex: balizadores com luz elétrica);
- A remoção de sinalização horizontal existente será realizada por hidrojateamento, conforme recomendado pelo Manual de Sinalização Horizontal do DNIT, evitando danos à estrutura do pavimento.

### **3.5 Medição**

- As medições serão feitas com base no manual “Especificações Gerais para Obras Rodoviárias” e nas normas do DNIT, DEINFRA/SC, SANEPAR, ABNT ou conforme orientação da fiscalização;
- Apenas serviços aceitos pela fiscalização serão medidos;
- Deverá ser apresentado: Boletim de Medição, Memória de Cálculo, planilhas de volumes, croquis de localização e diário de obra;
- Para a medição final, deverá ser apresentado o “As Built” quando solicitado pela CONTRATANTE.

### **3.6 Controle Tecnológico**

A CONTRATADA deverá apresentar Laudos Técnicos de Controle Tecnológico para todos os materiais e serviços relevantes, acompanhados de ART e ensaios laboratoriais, conforme as normas do DNIT ou demais exigências da fiscalização.

### **3.7 Especificações Técnicas e Execução**

- A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as normas do DNIT e ABNT, além das exigências do projeto e da CONTRATANTE;
- A CONTRATADA é responsável por fornecer, montar, manter e remover a placa de obra, devendo transportá-la ao depósito da CONTRATANTE após sua retirada;

- Todos os custos indiretos relacionados aos serviços (ex: sinalização, placa, limpeza final, topografia) estão inclusos nos preços unitários propostos;
- Será exigida equipe de topografia própria para garantir a fidelidade de execução ao projeto;
- A CONTRATADA será totalmente responsável por acidentes decorrentes da falta de sinalização ou proteção adequada;
- Ao final da obra, o local deverá ser completamente limpo e desmobilizado, com remoção de materiais e resíduos.

### **3.8 Sinalização Horizontal e Vertical**

A sinalização viária será implantada conforme os critérios estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volumes I e IV (CONTRAN/Denatran), pelas normas ABNT NBR 14636:2013, NBR 11862, e pelas especificações do DNIT.

A execução abrangerá os elementos de sinalização horizontal e vertical com a função de organizar o fluxo de veículos, orientar os usuários, garantir segurança nas manobras e proporcionar conforto e previsibilidade na circulação.

#### **Sinalização Horizontal**

A sinalização horizontal será aplicada diretamente sobre o pavimento com materiais retrorrefletivos conforme projeto executivo, incluindo:

- Faixas de rolamento e bordos;
- Setas direcionais, símbolos e legendas;
- Zebrados e faixas de pedestres;
- Linhas de Redução de Velocidade (LRV) dimensionadas com base na velocidade inicial, velocidade final desejada, desaceleração padrão de  $1,47 \text{ m/s}^2$  e espaçamento calculado entre linhas.

Materiais e especificações:

- Tintas retrorrefletivas à base de resina acrílica com microesferas de vidro tipo I-B (Premix) e tipo II (Drop-on);
- Termoplástico por aspersão (1,5 mm de espessura) para faixas de pedestres e símbolos, aplicado a quente ( $180^\circ\text{C}$  a  $200^\circ\text{C}$ ) em superfície limpa e seca;
- Retrorefletividade mínima recomendada:
  - Cor branca:  $250 \text{ mcd/m}^2/\text{lx}$
  - Cor amarela:  $150 \text{ mcd/m}^2/\text{lx}$

Tachas refletivas bidirecionais:

- As tachas refletivas serão implantadas conforme o projeto de sinalização horizontal, com espaçamento e alinhamento definidos;
- Devem possuir corpo em material de alta resistência ao impacto e à compressão;
- Elementos retrorrefletivos embutidos ou colados, com duas faces (bidirecionais);

- As tachas deverão atender à ABNT NBR 14636:2013 quanto à retrorrefletividade, durabilidade e fixação;
- A fixação será realizada com adesivo epóxi ou cola recomendada pelo fabricante, sobre pavimento limpo e seco.

Medição:

- A sinalização horizontal será medida em m<sup>2</sup> de área aplicada ou unidade instalada (no caso das tachas), com base nas quantidades executadas e aprovadas pela fiscalização.

### **Sinalização Vertical**

A sinalização vertical será composta por placas de regulamentação, advertência e indicação, com suporte metálico e estrutura conforme as normas da ABNT e do CONTRAN.

Placas e suportes:

- Suporte metálico: tubo de aço galvanizado com costura, ABNT EB 182 / NBR 5580, DN 2" (50 mm), espessura 3,65 mm;
- Fixação em base de concreto, com escavação manual e instalação simultânea;
- Placas em chapa de aço galvanizado com espessura mínima de 1,25 mm, tratamento anticorrosivo e película refletiva Grau Técnico (Tipo III + III);
- Legendas e símbolos em vinil preto fosco sobre fundo branco, amarelo ou vermelho, conforme a categoria funcional da placa;
- Altura mínima de instalação: 2,20 m do bordo inferior até o nível do passeio.

Medição:

- Por m<sup>2</sup> de área de placa implantada e unidade de suporte instalada, com base em levantamento de campo.

#### 4. QUADRO DE ASSINATURAS

##### RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente

**gov.br** MARCOS CARLESSO  
Data: 21/05/2025 07:49:43-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

MARCOS CARLESSO  
TEC. ESTRADAS - CFT 04 - 09740188990

##### REQUERENTE

AUTO POSTO DAS NACOES  
LTDA:05088335000127

Assinado de forma digital por  
AUTO POSTO DAS NACOES  
LTDA:05088335000127 Dados: 2025.05.16 17:26:01 -03'00'

---

AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 05.088.335/0001-27



## Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

## 1. Responsável Técnico(a)

MARCOS CARLESSO

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO, Registro: 09740188990  
TÉCNICO EM ESTRADAS, TÉCNICO EM SANEAMENTO

## 2. Contratante

Contratante: AUTO POSTO DAS NACOES LTDA

CPF/CNPJ: 05.088.335/0001-27

Logradouro: RUA MARECHAL DEODORO

Nº: 873

Complemento:

Bairro: DAS NACOES

Cidade: TIMBÓ

UF: SC

CEP: 89120000

País: Brasil

Telefone: Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUM

## 3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA OSCAR PISKE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: DAS NAÇÕES

Cidade: TIMBÓ

UF: SC

CEP: 89090330

Telefone: Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 16/05/2025 Previsão de término: 12/03/2027

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário(a): AUTO POSTO DAS NACOES LTDA

CPF/CNPJ: 05.088.335/0001-27

## 4. Atividade Técnica

## 13 - PROJETO

	Quantidade	Unidade
54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIDAÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANALTIMÉTRICO	7.592,820	m <sup>2</sup>
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	228,000	m
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	228,000	m
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> SISTEMA DE TRÂNSITO -> #1376 - URBANO	228,000	m

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

## 5. Observações

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA, ENTRADAS E SAÍDAS - Rua Oscar Piske/Rua Noruega para atendimento ao EIV do AUTO POSTO DAS NAÇÕES - Mat. 31.571, Lv. 2

## 6. Informações Adicionais

Valor do TRT: R\$ 64,89

Pago em: 16/05/2025

Boleto: 8250279081

Registrada em: 16/05/2025

## 7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AUTO POSTO DAS

NACOES

LTDA:05088335000

127

Assinado de forma digital por

AUTO POSTO DAS NACOES

LTDA:05088335000127

Dados: 2025.05.20 14:49:13

-03'00'

Responsável Técnico: MARCOS CARLESSO

CPF: 097.401.889-90

Documento assinado digitalmente



MARCOS CARLESSO

Data: 21/05/2025 07:49:43-0300

Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Contratante: AUTO POSTO DAS NACOES LTDA

CNPJ: 05.088.335/0001-27



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial MARCOS CARLESSO com registro 09740188990 na data e hora: 20/05/2025 07:41:34 e IP: 177.130.239.165, com o uso de login e senha.

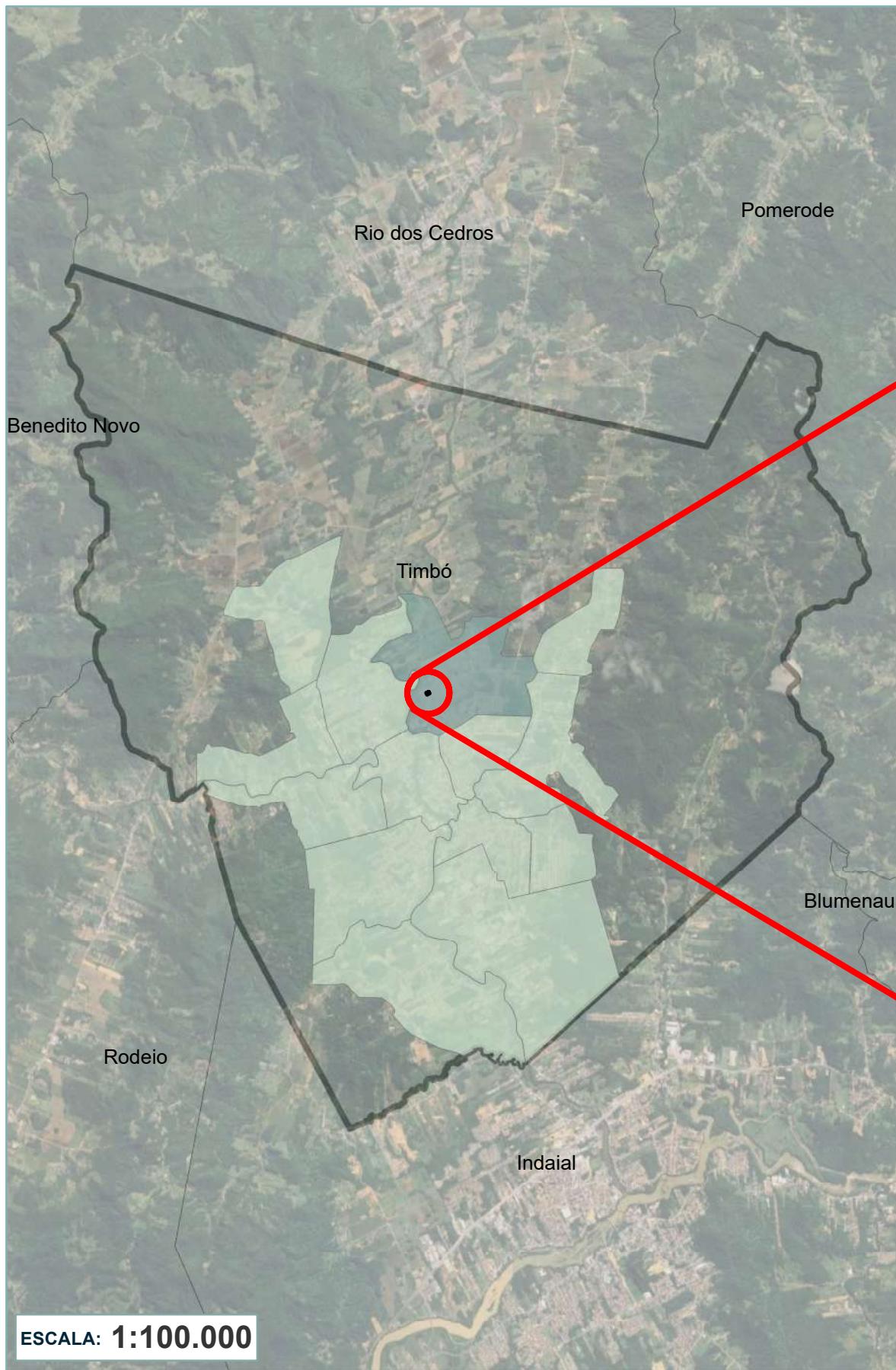
A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: 2YA1Z ou por meio do QRCode ao lado.



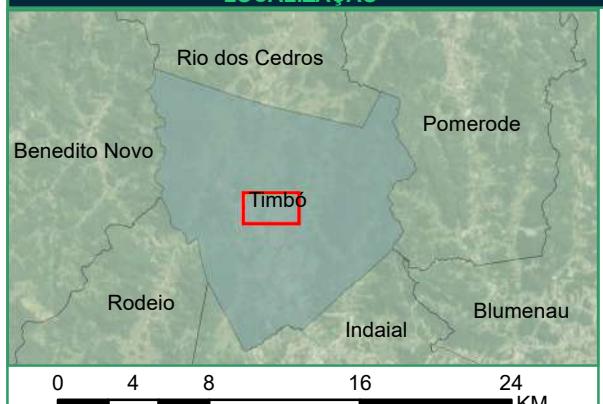
# MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Rua Oscar Piske  
Bairro das Nações, Timbó/SC

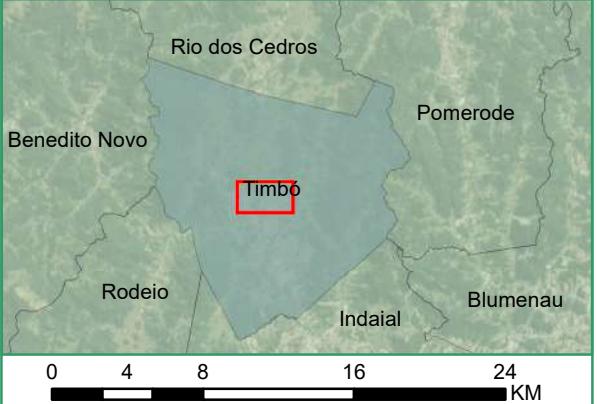
**CEDRO**  
INTELIGÊNCIA  
AMBIENTAL



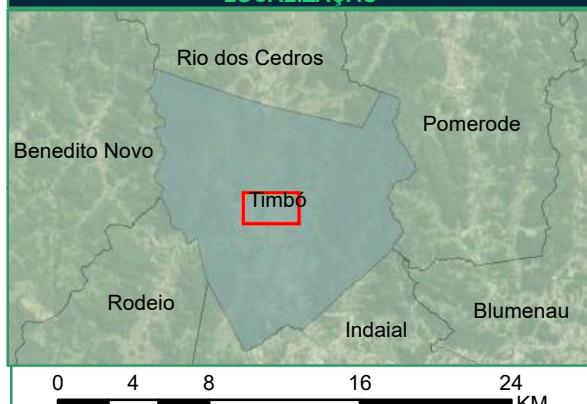


LOCALIZAÇÃO	LEGENDA	REFERÊNCIAS	TÍTULO:
 <p>Rio dos Cedros Pomerode Benedito Novo Rodeio Indaial Blumenau</p> <p>0 4 8 16 24 KM</p>	<p>ADA - Área Diretamente Afetada</p> <p>Faixa de Pedestre</p> <p>Ponto de Ônibus</p> <p>Ciclovia</p> <p>Sentido da via e quantidade de faixas</p> <p>Via de Trânsito local</p> <p>Corredor de Comércio e Serviços 2</p>	<p>Geomas Timbó IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Imagen Online - DigitalGlobe OSM - OpenStreetMap</p> <p><b>ESCALA GRÁFICA</b></p> <p>Projeção Universal Transversa de Mercator Datum: SIRGAS 2000 Zona 22 Sul</p>	<p>AUTO POSTO DAS NAÇÕES FILIAL RUA OSCAR PISKE</p>
			<p><b>MAPEAMENTO:</b> PAULA NICOLODELLI</p> <p><b>MUNICÍPIO/UF:</b> TIMBÓ/SC</p>
			<p><b>RESP. TÉCNICO:</b> PAULA NICOLODELLI ARQUITETA E URBANISTA CAU/SC 149193-8</p>
			<p><b>DATA:</b> 03/2025</p> <p><b>ESCALA:</b> 1:2.000</p>
			<p><b>CEDRO</b> INTELIGÊNCIA AMBIENTAL</p> <p>Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 336, Nações, Timbó/SC - Fone: (47) 3394 3570</p>

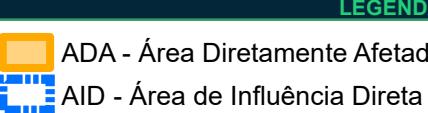


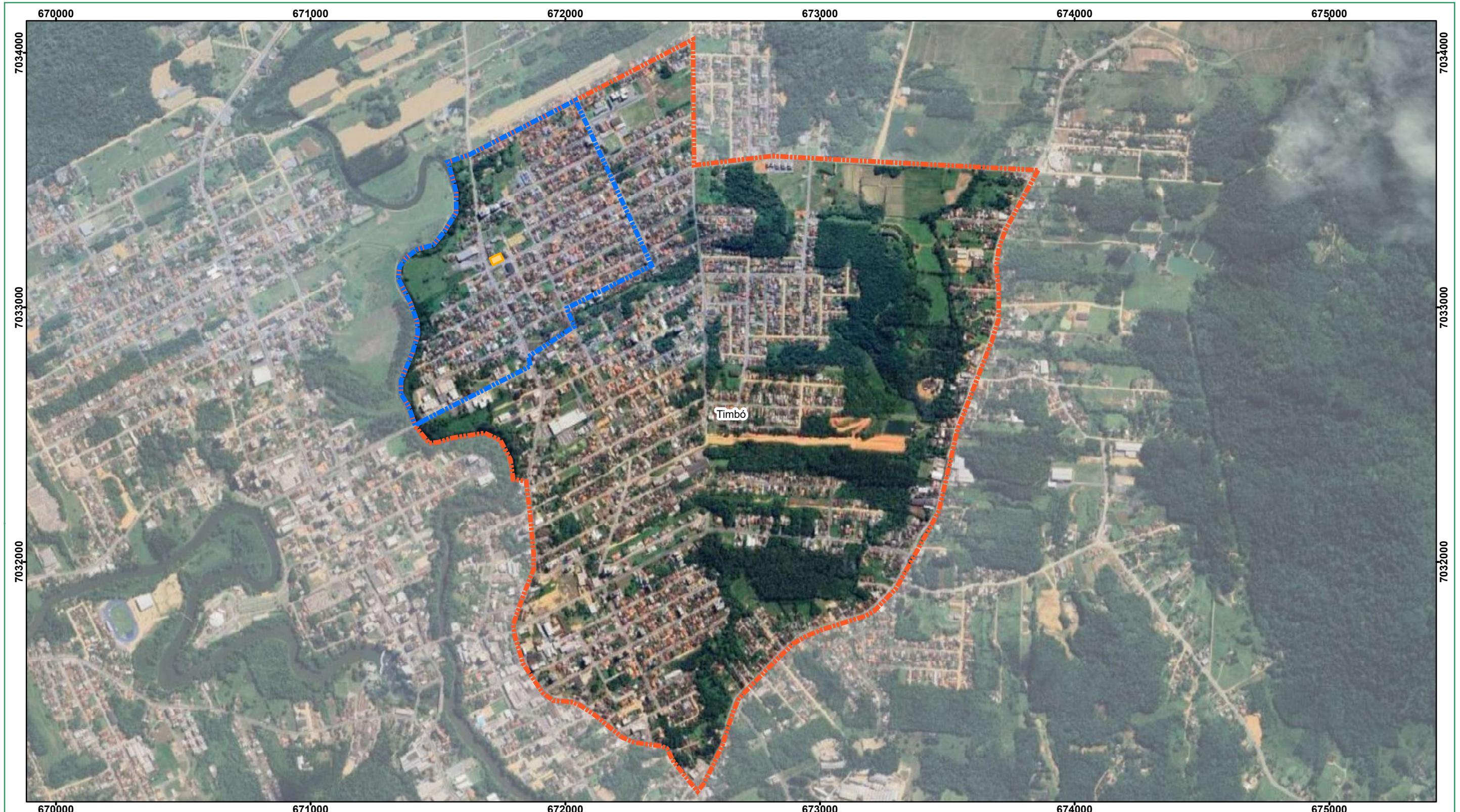
LOCALIZAÇÃO	LEGENDA	REFERÊNCIAS	TÍTULO:	AUTO POSTO DAS NAÇÕES ÁREA DIRETAMENTE AFETADA
 <p>Rio dos Cedros Pomerode Benedito Novo Rodeio Indaial Blumenau</p> <p>0 4 8 16 24 KM</p>	 Matrícula 31.571, Livro 2	<p>Geomas Timbó IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Imagen Online - DigitalGlobe</p>	<b>MAPEAMENTO:</b> ENG. LUCAS A. OSS-EMER	<b>MUNICÍPIO/UF:</b> TIMBÓ/SC
		<b>RESP. TÉCNICO:</b> PAULA NICOLODELLI ARQUITETA E URBANISTA CAU/SC 149193-8		
		<b>ESCALA GRÁFICA</b>  Projeção Universal Transversa de Mercator Datum: SIRGAS 2000 Zona 22 Sul	<b>DATA:</b> 03/2025	<b>ESCALA:</b> 1:1.000
				 <small>INTELIGÊNCIA AMBIENTAL</small> <small>Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 336, Nações, Timbó/SC - Fone: (47) 3394 3570</small>



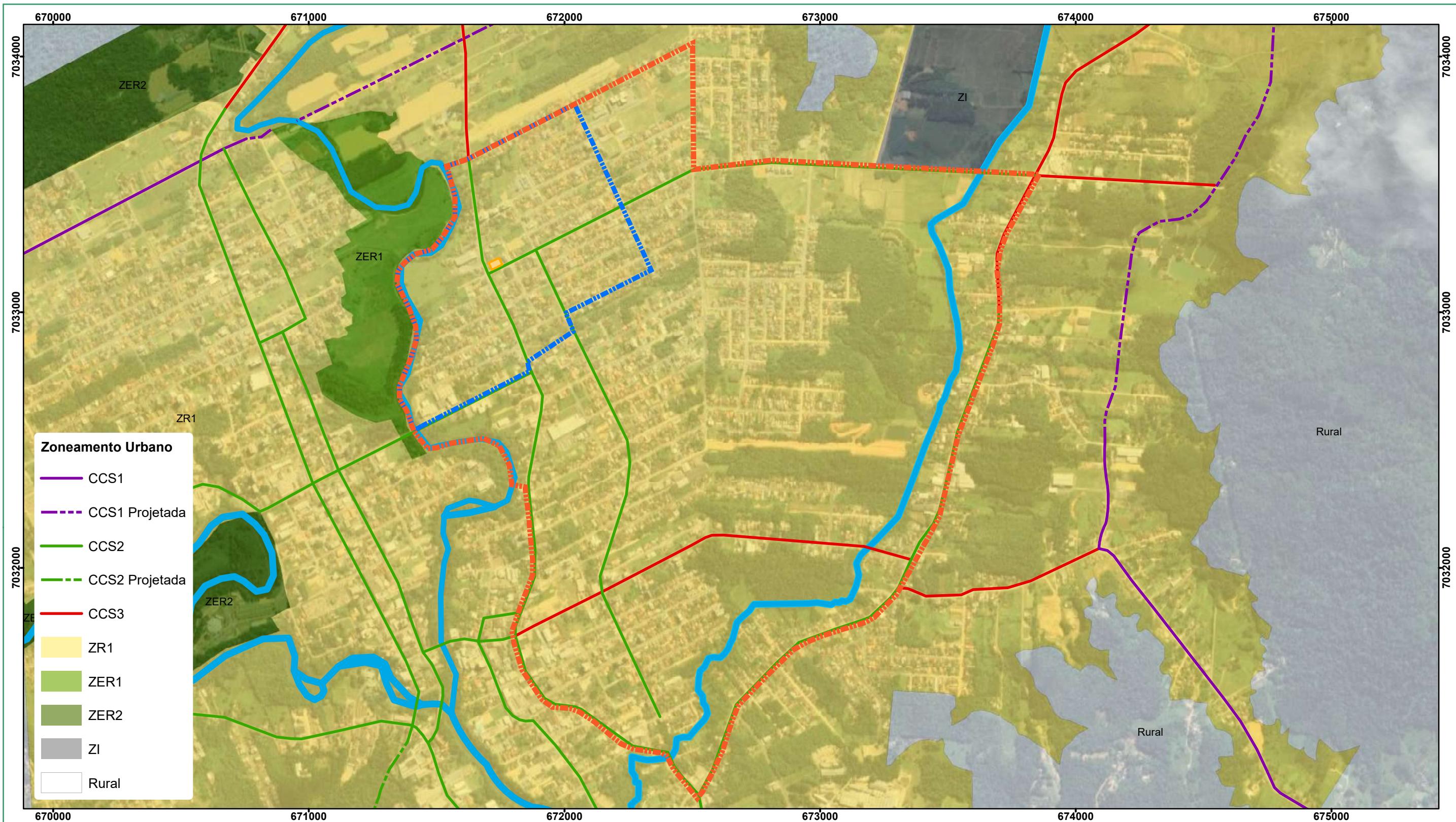
LOCALIZAÇÃO	LEGENDA	REFERÊNCIAS	TÍTULO:	AUTO POSTO DAS NAÇÕES
 <p>Rio dos Cedros Pomerode Benedito Novo Rodeio Indaial Blumenau</p> <p>0 4 8 16 24 KM</p>	 Matrícula 31.571, Livro 2  <b>Cota Enchente</b>  7m  8m  9m	<p>Geomais Timbó IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Imagen Online - DigitalGlobe</p> <p><b>ESCALA GRÁFICA</b></p> <p>Projeção Universal Transversa de Mercator Datum: SIRGAS 2000 Zona 22 Sul</p>  <p>0 5 10 20 30 40 m</p>	<b>ÁREA DIRETAMENTE AFETADA</b> <b>MAPEAMENTO:</b> <b>RESP. TÉCNICO:</b> <b>DATA:</b> <b>ESCALA:</b>	FILIAL RUA OSCAR PISKE MUNICÍPIO/UF: PAULA NICOLODELLI ARQUITETA E URBANISTA CAU/SC 149193-8 03/2025 1:1.000
				<b>CEDRO</b> INTELIGÊNCIA AMBIENTAL
				Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 336, Nações, Timbó/SC - Fone: (47) 3394 3570



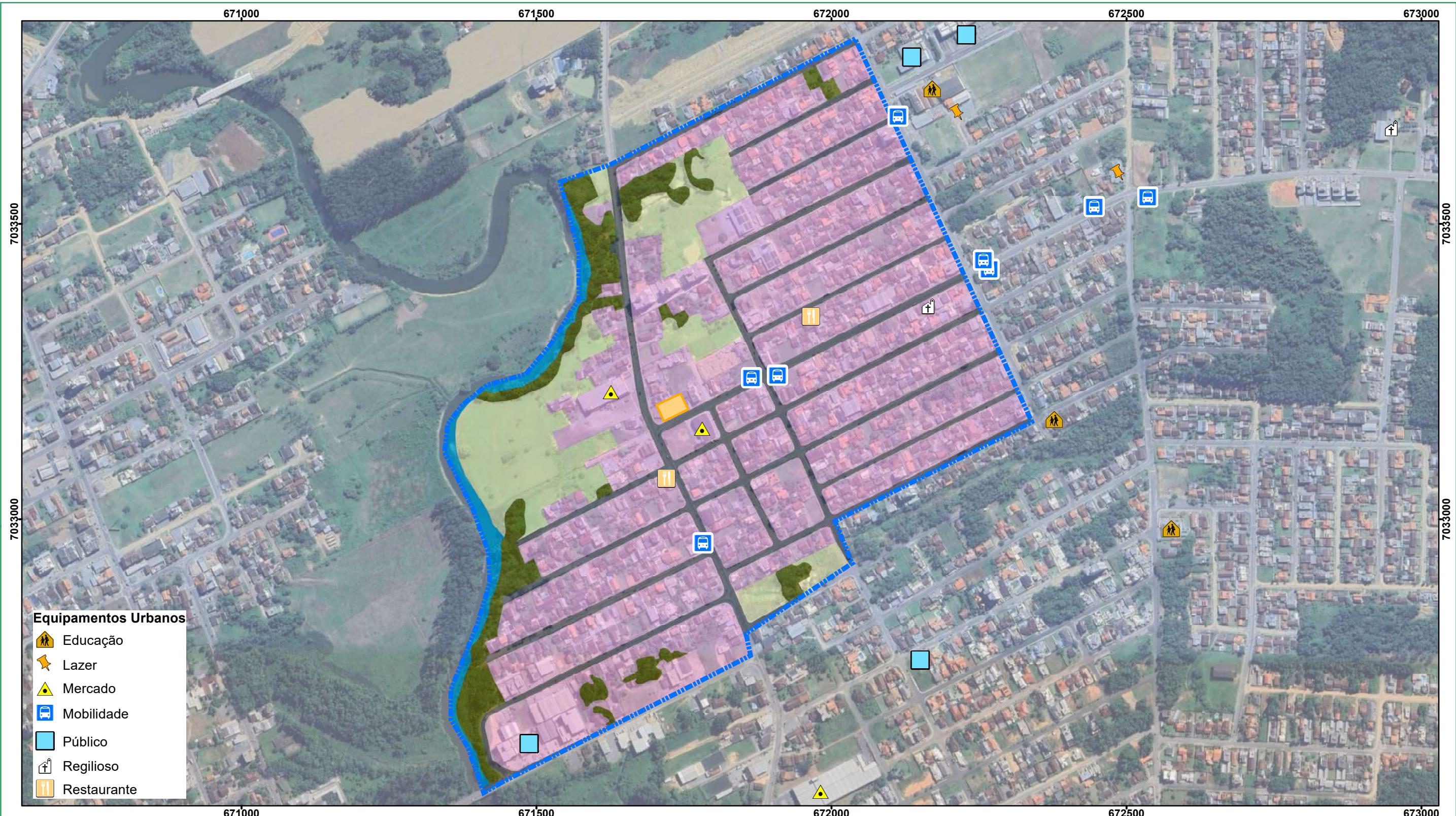
LOCALIZAÇÃO	LEGENDA	REFERÊNCIAS	TÍTULO:	AUTO POSTO DAS NAÇÕES ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA
 <p>Rio dos Cedros Pomerode Benedito Novo Rodeio Indaial Blumenau</p> <p>0 4 8 16 24 KM</p>	 <p>ADA - Área Diretamente Afetada AID - Área de Influência Direta</p>	<p>Geomas Timbó IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Imagen Online - DigitalGlobe</p>	<p>MAPEAMENTO:</p>	<p>FILIAL RUA OSCAR PISKE</p>
		<p><b>ESCALA GRÁFICA</b></p>  <p>Projeção Universal Transversa de Mercator Datum: SIRGAS 2000 Zona 22 Sul</p> <p>0 55 110 220 330 440 m</p>	<p>RESP. TÉCNICO:</p>	<p>TIMBÓ/SC</p>
			<p>DATA: 03/2025</p> <p>ESCALA: 1:6.500</p>	<p>PAULA NICOLODELLI ARQUITETA E URBANISTA CAU/SC 149193-8</p> <p><b>CEDRO</b> INTELIGÊNCIA AMBIENTAL</p>
				<p>Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 336, Nações, Timbó/SC - Fone: (47) 3394 3570</p>



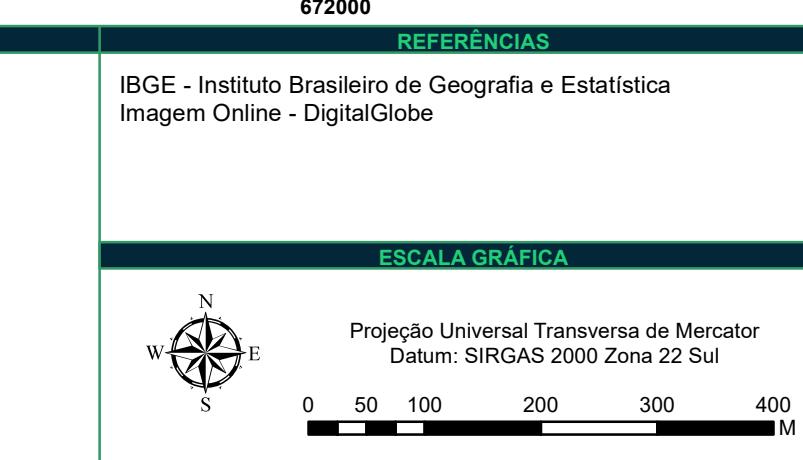
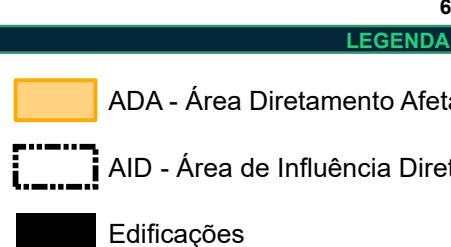
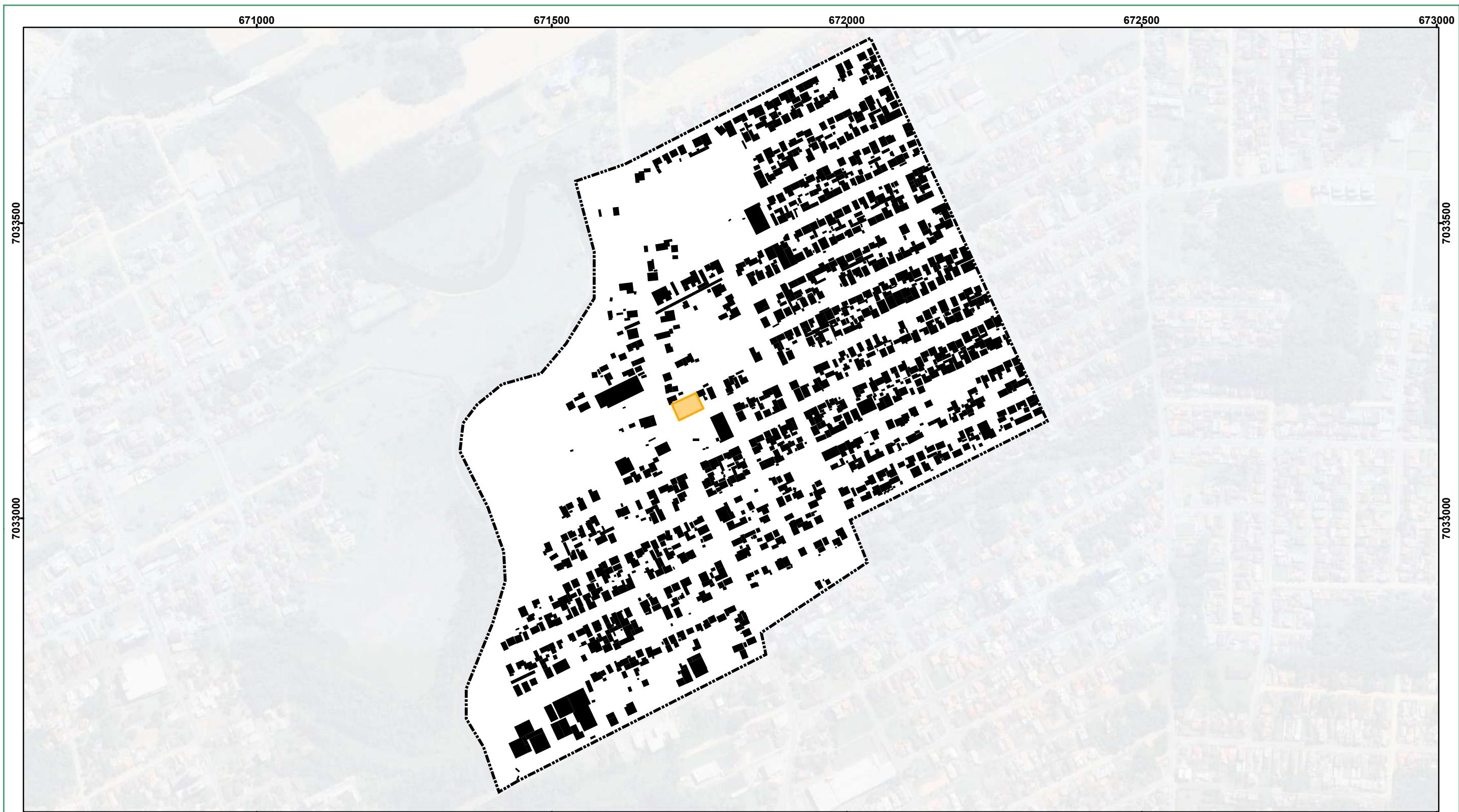
LOCALIZAÇÃO	LEGENDA	REFERÊNCIAS	TÍTULO:	AUTO POSTO DAS NAÇÕES ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
 Timbó	<b>ADA</b> - Área Diretamente Afetada <b>AID</b> - Área de Influência Direta <b>All</b> - Área de Influência Indireta	IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Imagem Online - DigitalGlobe	<b>MAPEAMENTO:</b> ENG. LUCAS A. OSS-EMER	<b>MUNICÍPIO/UF:</b> TIMBÓ/SC
		<b>RESP. TÉCNICO:</b> PAULA NICOLODELLI ARQUITETA E URBANISTA CAU/SC 149193-8		
		<b>ESCALA GRÁFICA</b> 	<b>DATA:</b> 03/2025	<b>CEDRO</b> INTELIGÊNCIA AMBIENTAL
			<b>ESCALA:</b> 1:15.000	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 336, Nações, Timbó/SC - Fone: (47) 3394 3570



LOCALIZAÇÃO	LEGENDA	REFERÊNCIAS	TÍTULO:	AUTO POSTO DAS NAÇÕES FILIAL RUA OSCAR PISKE
	<p>ADA - Área Diretamente Afetada AII - Área de Influência Indireta AID - Área de Influência Direta</p>	<p>Geomas Timbó IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Imagen Online - DigitalGlobe</p>	MAPEAMENTO:	MUNICÍPIO/UF: PAULA NICOLODELLI TIMBÓ/SC
		<p><b>ESCALA GRÁFICA</b></p> <p>Projeção Universal Transversa de Mercator Datum: SIRGAS 2000 Zona 22 Sul</p>	RESP. TÉCNICO:	PAULA NICOLODELLI ARQUITETA E URBANISTA CAU/SC 149193-8
			DATA:	03/2025
			ESCALA:	1:15.000
				Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 336, Nações, Timbó/SC - Fone: (47) 3394 3570

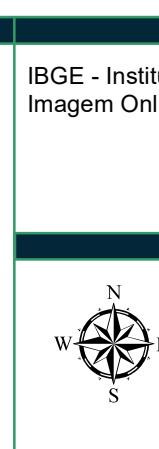
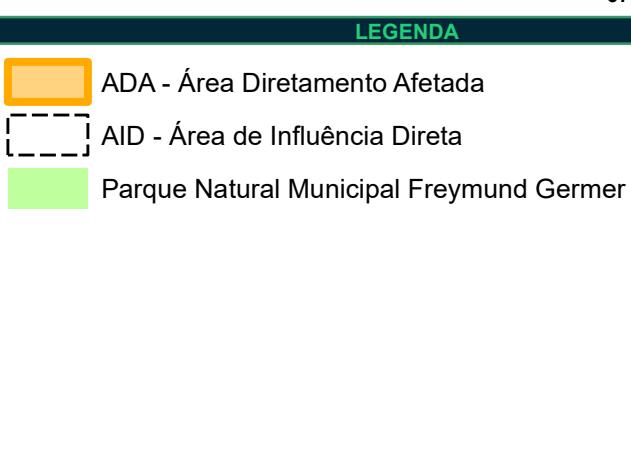
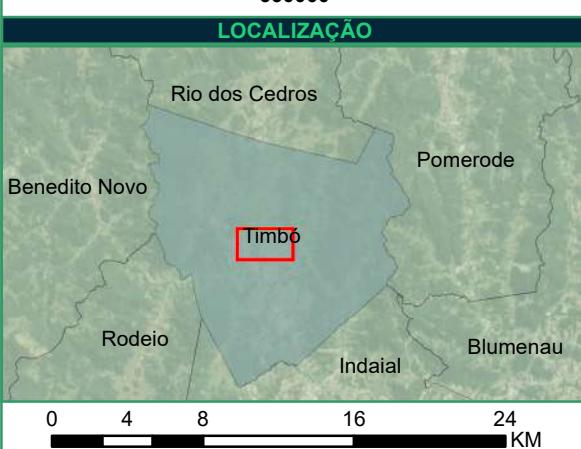
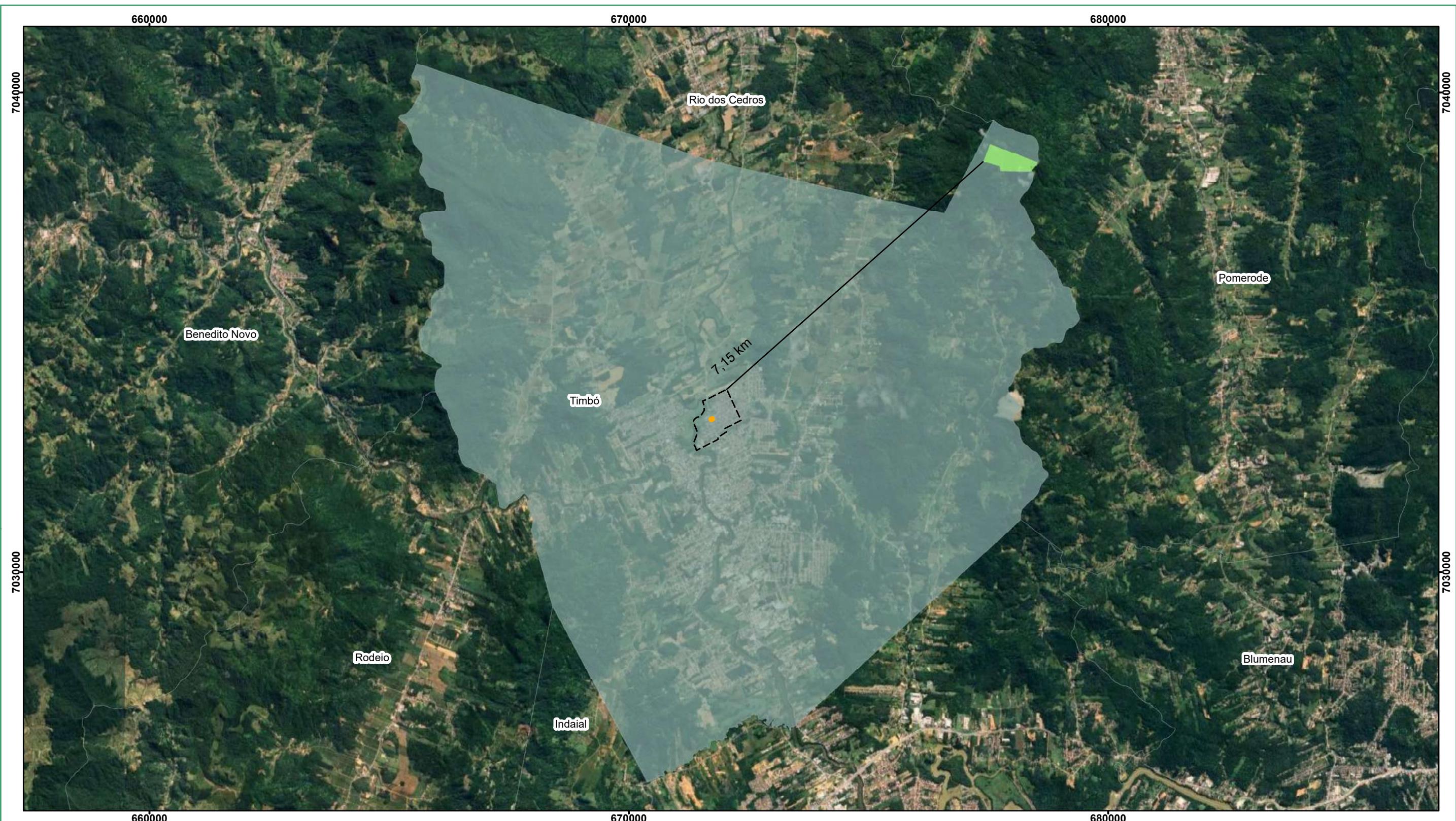


LOCALIZAÇÃO	LEGENDA	REFERÊNCIAS	TÍTULO:
<p>1:400.000</p> <p>0 4 8 16 24 KM</p>	<b>ADA - Área Diretamente Afetada</b> <b>AID - Área de Influência Direta</b> <b>Uso do Solo - AID</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Massa D'Água</li> <li>Núcleo Urbano</li> <li>Vegetação</li> <li>Vegetação Rasteira</li> <li>Vias Públicas</li> </ul>	<p>IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística          Imagem Online - DigitalGlobe          OSM - OpenStreetMap</p> <p><b>ESCALA GRÁFICA</b></p> <p>Projeção Universal Transversa de Mercator          Datum: SIRGAS 2000 Zona 22 Sul</p>	<b>USO DO SOLO</b> <b>ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA</b> <b>AUTO POSTO DAS NAÇÕES</b> <b>FILIAL RUA OSCAR PISKE</b>
			<b>MAPEAMENTO:</b> ENG. LUCAS A. OSS-EMER
			<b>MUNICÍPIO/UF:</b> TIMBÓ/SC
			<b>RESP. TÉCNICO:</b> PAULA NICOLODELLI ARQUITETA E URBANISTA CAU/SC 149193-8
			<b>DATA:</b> 03/2025
			<b>ESCALA:</b> 1:6.500
			<p>Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 336, Nações, Timbó/SC - Fone: (47) 3394 3570</p>



<b>TÍTULO:</b> ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	AUTO POSTO DAS NAÇÕES FILIAL RUA OSCAR PISKE
<b>MAPEAMENTO:</b> ENG. LUCAS A. OSS-EMER	MUNICÍPIO/UF: TIMBÓ/SC
<b>RESP. TÉCNICO:</b>	PAULA NICOLODELLI ARQUITETA E URBANISTA CAU/SC 149193-8
<b>DATA:</b> 03/2025	
<b>ESCALA:</b> INDICADA	<b>CEDRO</b> INTELIGÊNCIA AMBIENTAL

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 336, Nações, Timbó/SC - Fone: (47) 3394 3570

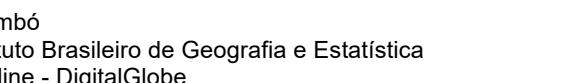


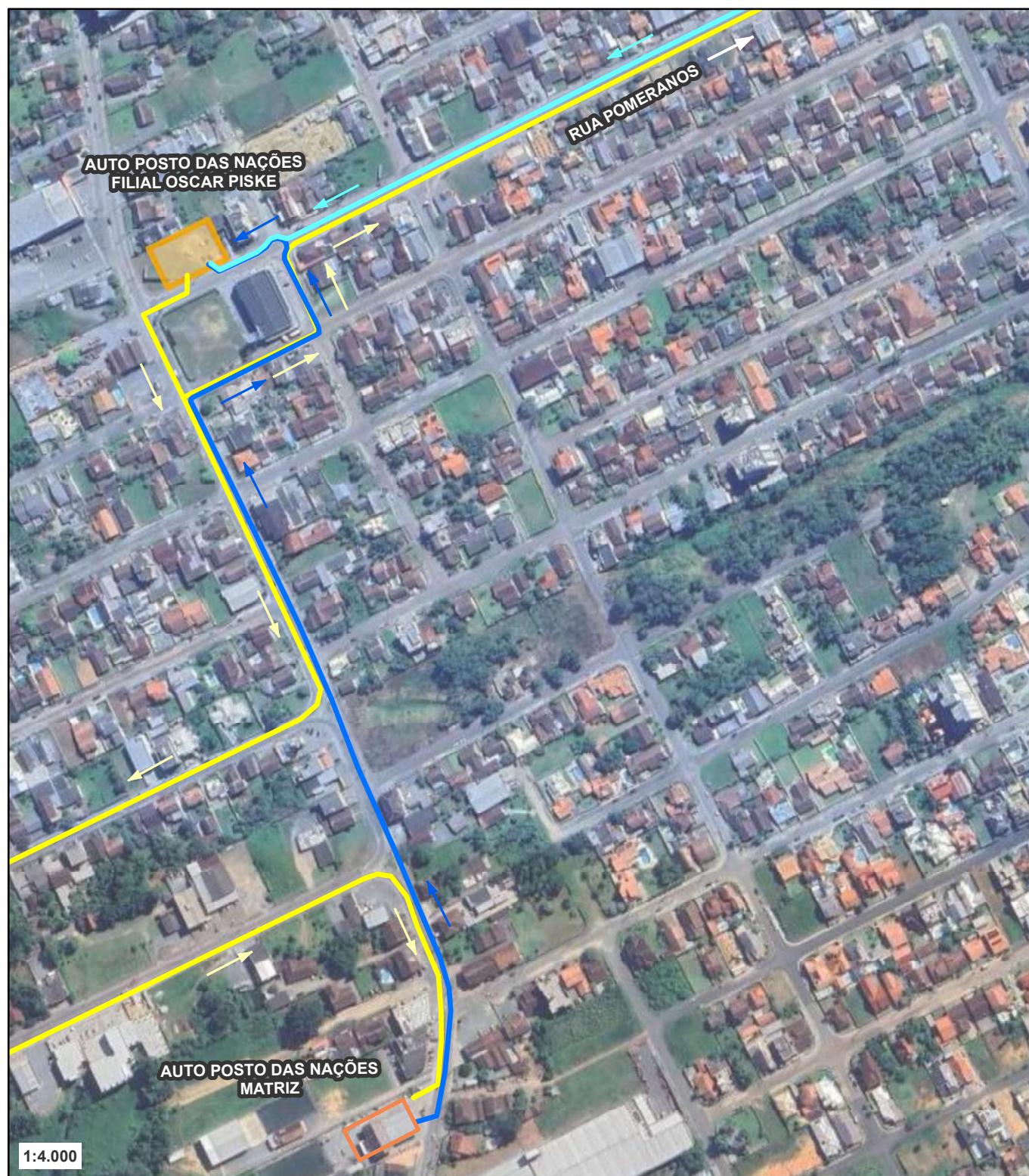
<b>TÍTULO:</b> ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	<b>AUTO POSTO DAS NAÇÕES FILIAL RUA OSCAR PISKE</b>
<b>MAPEAMENTO:</b> ENG. LUCAS A. OSS-EMER	<b>MUNICÍPIO/UF:</b> TIMBÓ/SC
<b>RESP. TÉCNICO:</b> PAULA NICOLODELLI ARQUITETA E URBANISTA CAU/SC 149193-8	
<b>DATA:</b> 03/2025	
<b>ESCALA:</b> 1:80.000	<b>CEDRO</b> INTELIGÊNCIA AMBIENTAL



LOCALIZAÇÃO	LEGENDA	REFERÊNCIAS	TÍTULO:	AUTO POSTO DAS NAÇÕES FILIAL RUA OSCAR PISKE
	<p>ADA - Área Diretamento Afetada</p> <p>AID - Área de Influência Direta</p> <p>All - Área de Influência Indireta</p> <p>Bens Tombados IPHAN</p> <p>Bens Tombados FCC</p>	<p>IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Imagen Online - DigitalGlobe IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional FCC - Fundação Catarinense de Cultura</p> <p><b>ESCALA GRÁFICA</b></p>	MAPEAMENTO:	PAULA NICOLODELLI MUNICÍPIO/UF: TIMBÓ/SC
			RESP. TÉCNICO:	PAULA NICOLODELLI ARQUITETA E URBANISTA CAU/SC 149193-8
			DATA:	03/2025
			ESCALA:	1:15.000
				<b>CEDRO</b> INTELIGÊNCIA AMBIENTAL
				Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 336, Nações, Timbó/SC - Fone: (47) 3394 3570



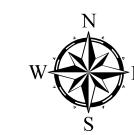
LOCALIZAÇÃO	LEGENDA	REFERÊNCIAS	TÍTULO: ENTRADAS E SAÍDAS	AUTO POSTO DAS NAÇÕES FILIAL RUA OSCAR PISKE
		MAPEAMENTO: PAULA NICOLODELLI	MUNICÍPIO/UF: TIMBÓ/SC	
		RESP. TÉCNICO: PAULA NICOLODELLI ARQUITETA E URBANISTA CAU/SC 149193-8		
		<b>ESCALA GRÁFICA</b> 	Projeção Universal Transversa de Mercator Datum: SIRGAS 2000 Zona 22 Sul 	
			<b>DATA:</b> 03/2025 <b>ESCALA:</b> 1:800	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 336, Nacões, Timbó/SC - Fone: (47) 3394 3570



**REFERÊNCIAS**

Geomas Timbó  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
Imagen Online - DigitalGlobe  
OSM - OpenStreetMap

**ESCALA GRÁFICA**



Projeção Universal Transversa de Mercator  
Datum: SIRGAS 2000 Zona 22 Sul

<b>TÍTULO:</b> FLUXO DE CAMINHÕES	<b>AUTO POSTO DAS NAÇÕES FILIAL RUA OSCAR PISKE</b>
<b>MAPEAMENTO:</b> PAULA NICOLODELLI	<b>MUNICÍPIO/UF:</b> TIMBÓ/SC
<b>RESP. TÉCNICO:</b> PAULA NICOLODELLI ARQUITETA E URBANISTA CAU/SC 149193-8	
<b>DATA:</b> 03/2025	
<b>ESCALA:</b> INDICADA	<b>CEDRO</b> INTELIGÊNCIA AMBIENTAL Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 336, Nações, Timbó/SC - Fone: (47) 3394 3570

PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

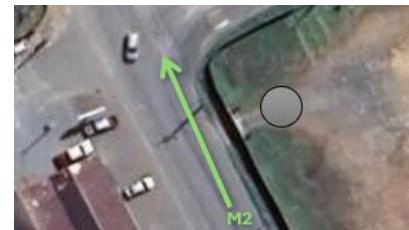
Local: Interseção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 26/08/2024

## Movimentos : M1 e M2

Pedíodo: 06:30 - 09:30

## Ponto de observação



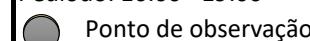
PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

Local: Interseção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 26/08/2024

## Movimentos · M1 e M2

Período: 16:00 - 19:00



HORÁRIO	Movimento 1					Movimento 2				
	R. Mal. Deodoro da Fonseca (sentido bairro) para R. Oscar Piske					R. Mal. Deodoro da Fonseca (sentido bairro)				
	Carro Passeio	Ônibus	Caminhão	Moto	Bicicletas	Carro Passeio	Ônibus	Caminhão	Moto	Bicicletas
16:00										
16:15	61	1	4	4	4	24	-	2	3	8
16:15										
16:30	54	-	2	6	-	15	1	-	1	-
16:30										
16:45										
16:45	64	2	3	11	-	23	-	-	2	3
17:00										
17:00	75	1	1	4	1	30	-	-	1	4
17:15										
17:15	105	-	2	6	5	48	-	1	2	8
17:30										
17:30	91	-	3	8	2	30	1	-	4	6
17:30										
17:45										
17:45	108	1	4	17	2	29	1	-	1	4
18:00										
18:00	105	1	1	9	1	51	-	-	4	4
18:15										
18:15	105	-	4	14	2	30	-	-	5	4
18:30										
18:30	94	-	2	14	4	58	-	1	4	4
18:45										
18:45	94	-	1	13	-	32	-	-	4	6
19:00										
19:00	70	-	2	6	1	26	-	-	6	2

PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

Local: Interseção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 27/08/2024

## Movimentos : M1 e M2

Pedíodo: 06:30 - 09:30

## Ponto de observação



PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

Local: Intersecção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 27/08/2024

## Movimentos · M1 e M2

Pedíodo: 16:00 - 19:00

Ponto de observação



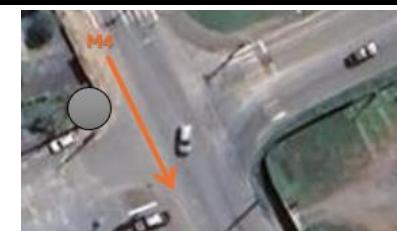
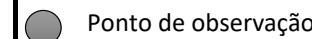
PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

Local: Interseção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 26/08/2024

## Movimentos : M3 e M4

Pedíodo: 06:30 - 09:30



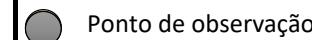
PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

Local: Interseção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 26/08/2024

## Movimentos : M3 e M4

Pedíodo: 16:00 - 19:00



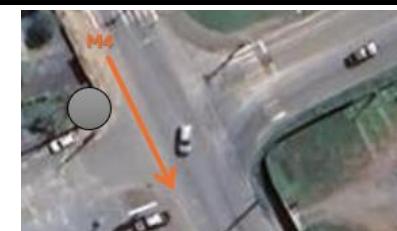
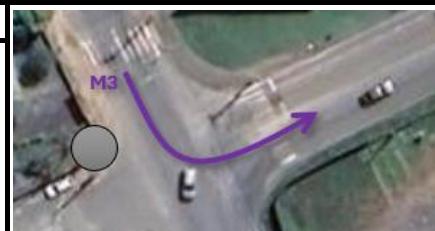
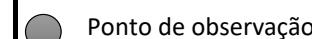
PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

Local: Interseção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 27/08/2024

## Movimentos : M3 e M4

Pedíodo: 06:30 - 09:30



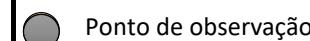
PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

Local: Interseção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 27/08/2024

## Movimentos : M3 e M4

Pedíodo: 16:00 - 19:00



**PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)**

Local: Interseção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 26/08/2024

Movimentos : M5 e M6

Pedíodo: 06:30 - 09:30

 Ponto de observação



HORÁRIO	Movimento 5					Movimento 6				
	R. Oscar Piske para R. Mal. Deodoro da Fonseca (sentido bairro)					R. Oscar Piske para R. Mal. Deodoro da Fonseca (sentido centro)				
	Carro Passeio	Ônibus	Caminhão	Moto	Bicicletas	Carro Passeio	Ônibus	Caminhão	Moto	Bicicletas
06:30	-	-	-	-	1	44	-	1	4	1
06:45	-	-	-	-	-	39	-	2	3	4
06:45	-	-	-	-	-	39	-	2	3	4
07:00	-	-	-	-	-	39	-	2	3	4
07:00	1	-	-	1	-	55	-	3	5	2
07:15	1	-	-	1	-	55	-	3	5	2
07:15	3	-	-	-	-	77	-	3	7	12
07:30	3	-	-	-	-	77	-	3	7	12
07:30	5	-	-	-	-	74	-	2	4	2
07:45	5	-	-	-	-	74	-	2	4	2
07:45	6	-	-	1	-	87	-	-	7	4
08:00	6	-	-	1	-	87	-	-	7	4
08:00	3	-	-	-	-	56	-	2	5	1
08:15	3	-	-	-	-	56	-	2	5	1
08:15	5	-	-	-	-	40	-	3	2	1
08:30	5	-	-	-	-	40	-	3	2	1
08:30	4	-	-	-	-	43	-	2	3	1
08:45	4	-	-	-	-	43	-	2	3	1
08:45	1	-	-	-	-	37	-	4	4	1
09:00	1	-	-	-	-	37	-	4	4	1
09:00	8	-	-	-	1	40	-	3	4	1
09:15	8	-	-	-	1	40	-	3	4	1
09:15	3	-	1	-	-	37	-	8	2	1
09:30	3	-	1	-	-	37	-	8	2	1

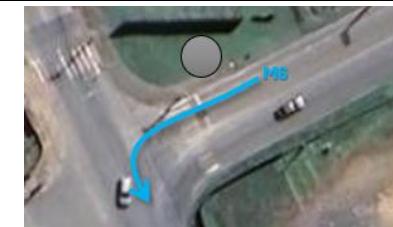
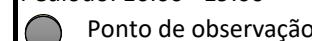
PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

Local: Interseção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 26/08/2024

## Movimentos · M5 e M6

Período: 16:00 - 19:00



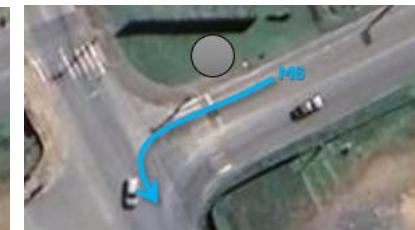
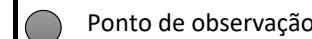
PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

Local: Interseção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 27/08/2024

## Movimentos : M5 e M6

Pedíodo: 06:30 - 09:30



**PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)**

Local: Interseção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 27/08/2024

Movimentos : M5 e M6

Pedíodo: 16:00 - 19:00

 Ponto de observação



HORÁRIO	Movimento 5					Movimento 6				
	R. Oscar Piske para R. Mal. Deodoro da Fonseca (sentido bairro)					R. Oscar Piske para R. Mal. Deodoro da Fonseca (sentido centro)				
	Carro Passeio	Ônibus	Caminhão	Moto	Bicicletas	Carro Passeio	Ônibus	Caminhão	Moto	Bicicletas
16:00										
16:15	3	-	-	-	-	41	-	1	2	1
16:15										
16:30	1	-	-	1	-	39	-	4	5	-
16:30										
16:45										
16:45	7	-	-	-	1	57	-	-	3	1
16:45										
17:00										
17:00	5	-	-	1	1	46	1	3	6	5
17:00										
17:15										
17:15	10	-	-	-	1	57	-	2	5	3
17:15										
17:30										
17:30	11	-	-	-	-	81	-	7	5	-
17:30										
17:45										
17:45	10	-	-	2	-	86	1	3	18	-
17:45										
18:00										
18:00	5	-	-	2	2	80	-	1	2	2
18:00										
18:15										
18:15	6	-	-	-	1	73	2	3	11	4
18:15										
18:30										
18:30	6	-	-	2	-	90	1	-	3	1
18:30										
18:45										
18:45	6	-	-	1	-	71	1	3	5	1
18:45										
18:45										
19:00										
19:00	11	-	1	1	-	47	1	1	11	2

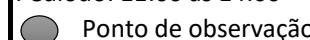
PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

Local: Intersecção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 18/11/2024

## Movimentos : M1 e M2

Período: 11:00 às 14:00



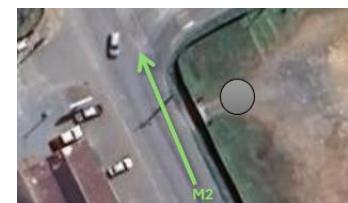
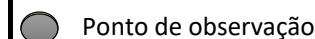
PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

Local: Interseção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 19/11/2024

## Movimentos : M1 e M2

Pedíodo: 11:00 às 14:00



PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

Local: Intersecção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 18/11/2024

## Movimentos : M3 e M4

Pedíodo: 11:00 às 14:00

## Ponto de observação



PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

Local: Interseção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 19/11/2024

## Movimentos : M3 e M4

Pedíodo: 11:00 às 14:00

## Ponto de observação



PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

Local: Interseção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 18/11/2024

## Movimentos · M5 e M6

Pedíodo: 11:00 às 14:00



PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

Local: Interseção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 19/11/2024

## Movimentos : M5 e M6

Pedíodo: 11:00 às 14:00

## Ponto de observação



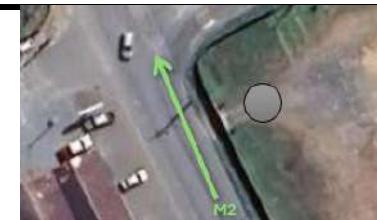
PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

Local: Intersecção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 26 e 27/08/2024

## Movimentos : M1 e M2

Pedíodo: 06:30 - 09:30



## Ponto de observação

PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

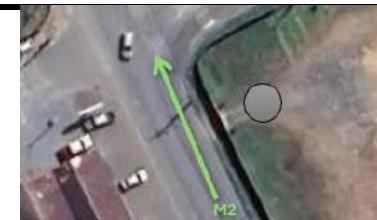
Local: Interseção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 18/11/2024 e 19/11/2024

## Movimentos : M1 e M2

Pedíodo: 11:00 às 14:00

## Ponto de observação



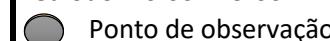
PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

Local: Intersecção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 26 e 27/08/2024

## Movimentos : M1 e M2

Pedíodo: 16:00 - 19:00



PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

Local: Interseção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 26 e 27/08/2024

## Movimentos : M3 e M4

Período: 06:30 - 09:30

#### Ponto de observação



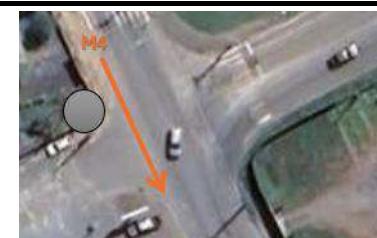
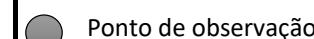
PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

Local: Intersecção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca. TIMBÓ

Data: 18/11/2024 e 19/11/2024

## Movimentos · M3 e M4

Pedíodo: 11:00 às 14:00



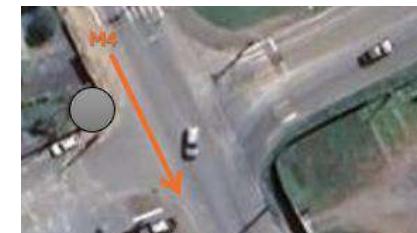
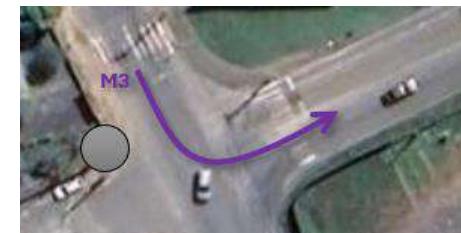
PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

Local: Intersecção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 26 e 27/08/2024

## Movimentos : M3 e M4

Pedíodo: 16:00 - 19:00



## Ponto de observação

PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

Local: Intersecção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 26 e 27/08/2024

## Movimentos : M5 e M6

Pedíodo: 06:30 - 09:30

## Ponto de observação



PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

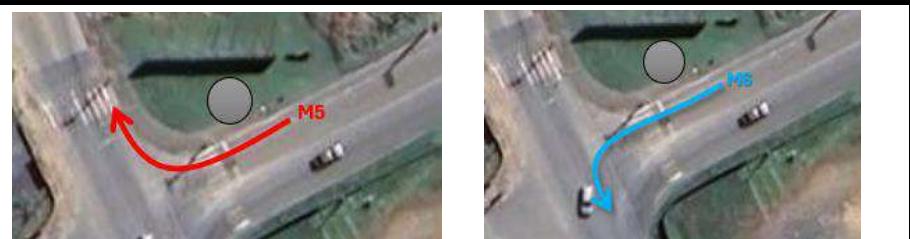
Local: Intersecção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca. TIMBÓ

Data: 18/11/2024 e 19/11/2024

## Movimentos · M5 e M6

Pedíodo: 11:00 às 14:00

## Ponto de observação



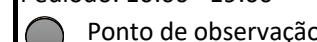
PLANILHA PARA CONTAGEM DE VEICULOS - EIV - Posto das Nações (Idaza)

Local: Interseção Rua Oscar Piske com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, TIMBÓ

Data: 26 e 27/08/2024

## Movimentos : M5 e M6

Pedíodo: 16:00 - 19:00



HORÁRIO	Movimento 5					Movimento 6				
	R. Oscar Piske para R. Mal. Deodoro da Fonseca (sentido bairro)					R. Oscar Piske para R. Mal. Deodoro da Fonseca (sentido centro)				
	Carro Passeio	Ônibus	Caminhão	Moto	Bicicletas	Carro Passeio	Ônibus	Caminhão	Moto	Bicicletas
16:00										
16:15	4,0	-	-	-	1,5	43,0	-	3,0	4,0	2,0
16:15	3,5	-	-	1,0	1,0	45,5	-	5,5	4,5	1,5
16:30										
16:45	8,5	-	-	-	1,0	53,5	-	1,5	4,0	3,5
16:45	6,5	-	-	0,5	0,5	48,0	1,0	3,5	4,0	3,5
17:00										
17:15	10,0	-	1,0	-	0,5	63,5	-	2,0	7,0	2,5
17:15	11,5	-	-	-	-	79,5	-	4,5	4,5	2,5
17:30										
17:30	9,0	-	-	2,0	-	85,5	1,0	2,5	13,0	1,0
17:45										
18:00	9,5	-	-	1,5	2,0	75,0	0,5	0,5	4,5	2,0
18:00	8,5	-	-	1,5	1,0	78,0	1,5	1,5	10,0	3,5
18:15										
18:15	6,0	-	-	1,5	-	72,0	1,0	1,5	4,5	1,5
18:30										
18:30	4,5	-	-	1,0	-	61,0	0,5	2,0	6,0	1,5
18:45										
19:00	8,0	-	0,5	2,0	-	53,0	0,5	0,5	7,5	1,0